SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
29 DE FEVEREIRO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.732

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
CASA CIVIL - CC 2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 5
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 5
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 6
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED 6
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 21
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 25
COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC 26
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 26
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 26

LICITAÇÕES 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 27
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 28
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 28
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 28
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

CONTRATOS 29
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 37
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 38
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 43
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 44
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 44
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 44
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 44
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 46
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL 46
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 46
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 46

CONVÊNIOS 46
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 46

EDITAIS 47
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 47
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 47
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 48

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 48

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.249 de 28 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 § 1º do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 15.000.000,00 (Quinze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 35.948/2024 - SEMPRE.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.249/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0007.106800	4.4.90.51	2.500.1	15.000.000,00	
SUB-TOTAL				**15.000.000,00**	
TOTAL GERAL				**15.000.000,00**	

DECRETO Nº 38.250 de 28 de fevereiro de 2024

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.222.000,00 (hum milhão, duzentos e vinte e dois mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 28 de fevereiro de 2024

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.250/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	14.363.0003.124700	3.3.90.39	1.501.1	270.647,00	
	14.422.0003.124800	3.3.90.39	1.501.1	951.353,00	
	08.242.0003.134300	3.3.90.39	1.501.1		1.072.000,00
	14.122.0012.125300	3.3.90.39	1.501.1		50.000,00
	14.122.0012.125300	4.4.90.52	1.501.1		50.000,00
	14.422.0003.124800	4.4.90.52	1.501.1		50.000,00
SUB-TOTAL				**1.222.000,00**	**1.222.000,00**
TOTAL GERAL				**1.222.000,00**	**1.222.000,00**

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 09/2024.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso XI do art.11 do Regimento da Casa Civil, aprovado pelo Decreto 31.001/2019,

R E S O L V E,

Designar **SIMONE PORTO PRAZERES,** matrícula 3117387, Assessor do Secretário II, Grau 55 da Casa Civil, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Técnico PROQUALI, Grau 57 da Casa Civil, durante o afastamento legal do Titular, **VICTOR HUGO PEREIRA DA CRUZ DE ARAÚJO,** matrícula nº 3162818, por motivo de Férias, no período de 04 de março a 02 de abril de 2024.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 28 de Fevereiro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 17 /2024

Publicada no DOM de 27/02/2024
Republicada por ter saído com incorreção

Designa Auditores Fiscais para o exercício de atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária, na forma que indica.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno desta Secretaria, Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018, e conforme estabelece o inciso II do §2º do art. 11 do Regulamento da Gratificação de Produção aprovado pelo Dec. nº 30.452, de 07 de novembro de 2018, e o art. 10 da Portaria nº 009, de 16 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art.1° Designar os Auditores Fiscais abaixo relacionados, para desenvolverem atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ANTÔNIO CLAUDIO SILVA DE VASCONCELLOS	3040206
JOSÉ JORGE MATOS TEIXEIRA	3049699
KAMILA RIBEIRO E RIBEIRO	3049706
MARCELO NUNES DANTAS	3039208
ANTÔNIO RAYMUNDO MIRANDA	3048272
RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO	3151674
MARCONDES DIAS BARBOSA	3026819
ROSÂNGELA DA SILVA ESTRELLADO	3045708

Art. 2° Para a apuração dos pontos e aferição da Gratificação de Produção deverão ser considerados os critérios de assiduidade e pontualidade, nos termos da legislação aplicável.
Art. 3° Os servidores designados nesta Portaria farão jus à Gratificação de Produção com o acréscimo estabelecido no §3º do art. 11 do Dec. nº 30.452/2018, observada a produtividade máxima, em cada caso.
Art. 4° A designação nesta Portaria se refere ao exercício de atividades especiais de interesse da Gestão Fazendária Programação, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024.
Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em 26 de fevereiro de 2024.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

DEFIRO

Isenção Sobre Serviço - ISS para motorista profissional que possua um só veículo utilizado em sua atividade. Fundamentação legal: art. 113, II da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo e-salvador nº: 243488/2023

Interessado: ONESIMO CANUTO RAMOS FILHO

(Inscrição mobiliária (CGA) nº 980.134/001-00)

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "b"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana-IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares-TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo nº: 35966/2020
Ingressado: FRANKLIN RAIMUNDO MIRANDA COPELLO
(Inscrição imobiliária nº 40.079-3)
Vigência: a partir do exercício de 2021 até o exercício de 2024.

Processo Eletrônico nº: 239128/2023
Ingressado: BRANDÃO FILHOS S/A COMERCIO INDUSTRIA E LAVOURA
(Inscrição imobiliária nº 129.489-0)
Vigência: a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2026.

Processo Eletrônico nº: 250156/2023
Ingressado: CLEITON DE SOUZA VIEIRA
(Inscrição imobiliária nº 296.558-5)
Vigência: a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2028.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, art. 1º, I, "a"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD, imóvel locado ao Município de Salvador. Fundamentação legal: art. 83, inciso VIII, e art. 163, inciso V, da Lei nº 7.186/2006-CTRMS.

Processo Eletrônico nº: 239185/2023
Interessado: CAMPINAS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA (ARMAZENS GERAIS CAMPINAS)
(Inscrição imobiliária nº 12.264-5)
Vigência: para o exercício de 2024

Processo nº: 932908/2023
Interessado: W. ALABI EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA
(Inscrição imobiliária nº 45.947-0)
Vigência: a partir do exercício de 2024 até o exercício de 2028

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

ULYSSES FREITAS PESSANHA ARÊAS
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO, INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, I, "c"

INDEFIRO

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF. Fundamentação legal: art. 143, IV da Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Processo nº: 931782/2023
Interessado: SERVIDORES DA URBIS ASSOCIADOS
(Inscrição mobiliária (CGA) nº 586.564/001-48)

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT
Chefe do SEINF/CTJ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

RECORRENTE	ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S/A
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSO Nº	9.493/2018
INSCRIÇÃO Nº	207.848-1
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO(S)	SAMIR SILVA GOMES (OAB/BA Nº 26.696)
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, QUANTO AO VALOR DOS ALUGUÉIS, POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DO ERRO DE FATO, SENDO O PEDIDO REJEITADO POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 294-D, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO

RECORRENTE	**ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S/A**
RECORRIDO	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº	12.807/2019 E 12.025/2020
INSCRIÇÃO Nº	207.848-1
TRIBUTO	IPTU
ADVOGADO(S)	SAMIR SILVA GOMES (OAB/BA Nº 26.696)
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DECIDO PELA INADMISSIBILIDADE DO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, QUANTO AO VALOR DOS ALUGUÉIS, POR AUSÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO PRECISA DO ERRO DE FATO, SENDO O PEDIDO REJEITADO POR NÃO ATENDER AO DISPOSTO NO ARTIGO 294-D, §1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 - CTRMS, INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013; QUANTO AO ERRO MATERIAL CONSTANTE DA EMENTA, ADMITO E DOU PROVIMENTO AO PEDIDO DE RETIFICAÇÃO, DETERMINANDO A CORREÇÃO DO LAPSO MANIFESTO ALI CONSTANTE, COM A CONSEQUENTE REPUBLICAÇÃO DA DECISÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SALVADOR.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DOCUMENTO 41945.

PROCESSO Nº 12025.2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR SA
ADVOGADO: AMARILIS CORRÊA FONSECA - OAB-BA Nº 30.918
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO CUSHMAN & WAKEFIELD REFORÇA O VALOR VENAL DO LANÇAMENTO ORIGINAL. SEGUNDO LAUDO DE AVALIAÇÃO ACP EMPREENDIMENTOS LTDA NÃO EXPRESSA A REALIDADE DA ÉPOCA DO LANÇAMENTO 1 - Rejeitado o valor de R$ 19.089.000,00, correspondente a previsão auferível em 10 anos de aluguel de parte do imóvel, atribuído pelo laudo de avaliação Cushman & Wakefield, vez que não expressa o valor do bem. **2** - O valor de R$ 76.383.000,00 atribuído pelo laudo da Cushman & Wakefield, é superior ao valor do lançamento de R$ 69.395.417,54, reforçando a legalidade do lançamento original. **3** - O segundo laudo de avaliação da ACP empreendimentos Ltda., apresentado pelo Recorrente em sede recursal, não representa a situação do imóvel na data do lançamento 1 de janeiro de 2019, notadamente quando se constata que o citado fora elaborado após mais de um ano do imóvel desocupado, situação distinta, daquela da data do lançamento, quando o imóvel estava em pleno uso, recebendo todos os cuidados para seu funcionamento. Desta forma seria impossível aferir naquela data (fevereiro de 2021) o estado de conservação em data anterior 1 de janeiro de 2019, portanto rejeitado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2023 ÀS 09:00 HS. PEDIDO DE RETIFICAÇÃO DOCUMENTO 41943.

PROCESSO Nº 12807.2019
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO INSCRIÇÃO OMIBILIÁRIA Nº 207.848-1
RECORRENTE: ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR SA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO: AMARILIS CORRÊA FONSECA - OAB-BA Nº 30.918
RELATOR: NÊUZITON TÔRRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL. LAUDO DE AVALIAÇÃO CUSHMAN & WAKEFIELD REFORÇA O VALOR VENAL DO LANÇAMENTO ORIGINAL. SEGUNDO LAUDO DE AVALIAÇÃO ACP EMPREENDIMENTOS LTDA NÃO EXPRESSA A REALIDADE DA ÉPOCA DO LANÇAMENTO 1 - Rejeitado o valor de R$ 19.089.000,00, correspondente a previsão auferível em 10 anos de aluguel de parte do imóvel, atribuído pelo laudo de avaliação Cushman & Wakefield, vez que não expressa o valor do bem. **2** - O valor de R$ 76.383.000,00 atribuído pelo laudo da Cushman & Wakefield, é superior ao valor do lançamento de R$ 67.197.888,16, reforçando a legalidade do lançamento original. **3** - O segundo laudo de avaliação da ACP empreendimentos Ltda., apresentado pelo Recorrente em sede recursal, não representa a situação do imóvel na data do lançamento 1 de janeiro de 2019, notadamente quando se constata que o citado fora elaborado após mais de um ano do imóvel desocupado, situação distinta, daquela da data do lançamento, quando o imóvel estava em pleno uso, recebendo todos os cuidados para seu funcionamento. Desta forma seria impossível aferir naquela data (fevereiro de 2021) o estado de conservação em data anterior 1 de janeiro de 2019, portanto rejeitado. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 310, §5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

RECORRENTE:	**ODEBRECHT PROPERTIES SALVADOR S/A**
RECORRIDO:	FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
PROCESSOS Nº:	9.493/2018, 12.807/2019 E 12.025/2020
INSCRIÇÃO Nº:	207.848-1
TRIBUTO:	IPTU
ADVOGADO(S):	AMARILIS CORRÊA FONSECA (OAB/BA Nº 30.918)
DESPACHO DENEGATÓRIO:	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO, POR NÃO ULTRAPASSAR OS PRESSUPOSTOS NECESSÁRIOS AO EXAME DE ADMISSIBILIDADE, A SABER: DEMONSTRAÇÃO PRECISA DA DIVERGÊNCIA PARADIGMÁTICA E EXISTÊNCIA DE INTERPRETAÇÃO DIVERGENTE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL. PORTANTO, O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO É REJEITADO LIMINARMENTE, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ARTIGO 310, "CAPUT", E §§ 1º E 3º, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), INTRODUZIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013, COMBINADO COM O § 2º DO ARTIGO 45 DO RICMT. RECURSO DE REVISÃO TEMPESTIVO, ANALISADO E REJEITADO.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
206964/2022	SMS	AGILSON SANTOS DE ANDRADE	4.040
84337/2022	SMS	MAGDA RIBEIRO CORREIA	1.713
166330/2022	SMS	ELIANA CRUZ DO ESPIRITO SANTO	5.716
3114/2023	SMS	ROSILEIDE DE SOUZA BARRETO	2.150
199142/2023	SMED	WELDON MAIA DE CARVALHO	3.211
184199/2022	SEFAZ	ANA CRISTINA FONTES DA FONSECA	713

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
115240/2023	SMED	MARIA APARECIDA PEREIRA LIMA

REGULARIZAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR	DIAS
2932/2023	SEMGE	ANA IZADORA CORREIA DE ALCANTARA	5.980

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 28 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 253/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
Deferir, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, artigo 43, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, artigo 54, e de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, a concessão da Gratificação de Estímulo ao Aprimoramento Profissional da **coordenadora pedagógica** abaixo relacionada:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	%
141240/2023	CÉLIA CARLA LIMA SILVA	3122096	7,5

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 254/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023,

RESOLVE:
DEFERIR, com fundamento na Lei n. 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto n. 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, o requerimento referente a revisão do prazo da licença para aprimoramento profissional da professora **LIVIA MILENA SOARES VALVERDE**, matrícula 3115742, estabelecido na Portaria n. 217/2023, publicada no D.O.M. n. 8.521, passando a vigência a ser até **31/01/2025**, em razão da correção da documentação expedida pela instituição de ensino - Processo 18433/2023.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 255/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
DESIGNAR, desde 20/02/2024, a servidora LUCIENE MARIA LEAL COSTA, matrícula nº 3098329, para exercer a Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 256/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
REDUZIR a jornada de trabalho, da professora abaixo relacionada, de 40h para 20h, com base no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação - COPEA, e fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
212582/2023	MILENA BAHIA HEINE	3114771

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NA PORTARIA N. 015/2024

Na Portaria n. 015/2024, publicada no D.O.M. n. 8.697, de 06 a 08/01/2024, fls. 105, referente a licença para aprimoramento profissional,

ONDE SE LÊ: coordenadora pedagógica;

LEIA-SE: professora.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N. º 073/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora CRISTINA PAULA LIMA FREITAS, matrícula 3058572, no período de 01/03/2024 a 30/03/2024, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, B2, grau 52, do Centro de Saúde Nelson Piauhy Dourado, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal da titular JOSENILMA PASSOS DA ENCARNACAO, matrícula 3155979, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 21 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N. º 074/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada, desde 01/12/2023 a 30/12/2023, a servidora MARIANA SILVA FREITAS, matrícula 3143237, para responder pela Função de Confiança de CHEFE DE SETOR B, grau 63, do Setor de Vigilância Sanitária e Zoonoses, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde, do Distrito Sanitário Cajazeiras, durante o impedimento legal do titular LEANDRO JOSE PEREIRA DA SILVA, matrícula 3125456, em virtude de férias.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 075/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar dispensado desde 10/10/2023, o servidor
MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, matricula 3157072, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - PIRS da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA N.º 076/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 012/2024, publicada no DOM nº 8.704 de 17/01/2024.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, 20 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

PORTARIA N.º 097/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado desde 10/10/2023, o servidor
MATHEUS SOUZA DE OLIVEIRA, matricula 3157072, como COORDENADOR vinculado ao PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 22 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 120/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 200 da Lei Complementar de N. º 01/91,

RESOLVE:

Apurar os fatos nos processos de nº 26455/2019; 23999/2018; 19298/2017 e 12008/2017- SMS referente a **SUPOSTO ACUMULO ILEGAL DE CARGO PUBLICO PRATICADO POR SERVIDOR DA UBS SERGIO AROUCA,** conforme artigo 176, XI da Lei Complementar 01/91, devendo os trabalhos serem concluídos de conformidade com o estabelecido na Legislação que a rege.

Secretaria Municipal da Saúde de Salvador, em 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretaria Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 122/2024

Habilita Serviço Prioritário da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RPCD), modalidade Reabilitação Intelectual, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Salvador, para Instituições privadas filantrópicas e Instituições sem fins lucrativos.
A Secretária de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as Portarias GM/MS nº 793/2012 e GM/MS nº 835/2012 que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e os incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, respectivamente;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1303/2013 que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
Considerando a Resolução CIB/BA nº 173/2020 que aprova ad referendum o Plano de Ação estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência da Bahia, relacionado ao quadriênio 2020-2023, no âmbito do SUS e dá outras providências;
Considerando a Portaria Municipal SMS/Salvador nº 468/2022, que institui o incentivo financeiro complementar ao valor previsto na Tabela SUS/MS;
Considerando a Portaria Municipal SMS/Salvador nº 321/2023 que institui incentivos financeiros de investimento para qualificação e expansão dos Serviços Prioritários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RPCD), modalidade Reabilitação Intelectual, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Salvador, para Instituições privadas filantrópicas e Instituições sem fins lucrativos;
Considerando a avaliação técnica realizada pelas áreas técnicas da Gerência Executiva de Engenharia e Infraestrutura e da Gerência Executiva de Atenção Especializada,
RESOLVE:
Art. 1º Fica habilitada as OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO DE NOSSA SENHORA DO MONTE CARMELO, a receber recursos financeiros de investimento destinados qualificação e expansão dos Serviços Prioritários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RPCD), modalidade Reabilitação Intelectual conforme previstos na Portaria Municipal SMS/Salvador nº 321/2023.
Art. 2º. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Tesouro Municipal.
Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

PORTARIA Nº 123/2024

Habilita Serviço Prioritário da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RPCD), modalidade Reabilitação Intelectual, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Salvador, para Instituições privadas filantrópicas e Instituições sem fins lucrativos.
A Secretária de Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando as Portarias GM/MS nº 793/2012 e GM/MS nº 835/2012 que instituem a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e os incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde, respectivamente;
Considerando a Portaria GM/MS nº 1303/2013 que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
Considerando a Resolução CIB/BA nº 173/2020 que aprova ad referendum o Plano de Ação estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com deficiência da Bahia, relacionado ao quadriênio 2020-2023, no âmbito do SUS e dá outras providências;
Considerando a Portaria Municipal SMS/Salvador nº 468/2022, que institui o incentivo financeiro complementar ao valor previsto na Tabela SUS/MS;
Considerando a Portaria Municipal SMS/Salvador nº 321/2023 que institui incentivos financeiros de investimento para qualificação e expansão dos Serviços Prioritários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RPCD), modalidade Reabilitação Intelectual, no âmbito do Sistema Único de Saúde do município de Salvador, para Instituições privadas filantrópicas e Instituições sem fins lucrativos;
Considerando a avaliação técnica realizada pelas áreas técnicas da Gerência Executiva de Engenharia e Infraestrutura e da Gerência Executiva de Atenção Especializada,
RESOLVE:
Art. 1º Fica habilitada a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA, a receber recursos financeiros de investimento destinados qualificação e expansão dos Serviços Prioritários da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RPCD), modalidade Reabilitação Intelectual conforme previstos na Portaria Municipal SMS/Salvador nº 321/2023.
Art. 2º. Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Tesouro Municipal.

Art.3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA 61/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
JOÃO PEDRO SOUSA ESPIRITO SANTO	076.XXX.075-05	35912/2024	DEFERIDO
HENDERSON PEREIRA DA SILVA LIMA	057.XXX.875-93	34708/2024	DEFERIDO
LUCAS SANTOS SILVA OLIVEIRA	104.XXX.385-90	35833/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 28 de fevereiro de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

ATA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL BIÊNIO 2024-2025.

Aos vinte e nove dias do mês do mês de novembro de dois mil e vinte e três às quatorze horas, no Auditório Maria Luiza Câmara, na sede do COMPED, iniciou-se a reunião de eleição da sociedade civil para o Biênio do ano 2024-2025, com a fala de abertura da presidente Silvanete Brandão no processo eleitoral agradecendo pelo período em que esteve neste COMPED, em seguida deu a palavra para a Presidente da mesa diretora da comissão eleitoral para abertura da referida eleição. Logo em seguida, as entidades da sociedade civil puderam se apresentar por dois minutos no que concerne a efetividade das execuções dos serviços no Município. Deu início a votação entregando as cédulas por inscrições e seguimento a cada entidade representada, habilitada para votar e ser votada conforme o edital de chamamento: ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO; AMAE; ABC; HUMANA PARA O POVO; ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO AMOR; ASA; AMAPE; CENTRO PALMARES; INSTITUTO GUANABARA; ABADEF; ABAE; APAE; ABRE; LAR FONTE DA FRATERNIDADE. A instituição SER DOWN informou as quinze horas e sete minutos que não poderia comparecer para votar e desejou "boa sorte a todos". A instituição ION informou que por motivos de forças maiores não poderia comparecer para votar. Encerrou-se a votação e iniciou-se a contagem dos votos. Foram eleitos: ASSOCIAÇÃO MEU SORRISO titular no seguimento de pessoa com deficiência física (12) votos; Associação Baiana de Cegos -ABC titular no seguimento de pessoa com deficiência visual (12) votos; Associação de Microcefalia e Acolhimento com Empatia - AMAE, titular representando o seguimento causa patológica (10) votos; Centro Palmares de Estudos e Assessoria por Direitos, titular (11) votos; INSTITUTO GUANABARA, titular no seguimento deficiência intelectual (14) votos; LAR FONTE DA FRATERNIDADE suplente no seguimento causas patológicas (03) votos; Associação Humana Povo para Povo Brasil - HPP suplente no seguimento Direitos humanos (05) votos; Associação de Mães, Amigos e Pais Extraordinários - AMAPE titular no seguimento por síndrome (11) votos; ASSOCIAÇÃO UNIDOS PELO AMOR, suplente seguimento por síndromes (04) votos; Assim encerrou-se a votação de eleição para o biênio 2024-2025 após a contagem dos votos, às dezesseis horas e trinta minutos. As assinaturas dos presentes foram coletadas no livro ATA do COMPED.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

DAIANE PINA
Presidente

Conselho Municipal do Idoso - CMI

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DE ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL PARA MANUTENÇÃO DA PARIDADE LEGAL, BIÊNIO 2002/2024.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na sede deste Conselho Municipal do Idoso -CMI, situado no Edf. Oxumaré, nº 89 - 6º andar, conjunto 602, Av. Sete de Setembro, Dois de Julho, Salvador - BA, tendo como objeto eleição de entidade da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal do Idoso de Salvador - CMI, para fins de manutenção da paridade legal. Compareceram os membros da Comissão Eleitoral, Sra. Luciana Calasans de Alcântara, representante da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE; Marcelo Ribeiro Guardia, representante da Casa Civil; Diva Maria Souza Santos, representante da Ordem dos Advogados do Brasil/Sessão Bahia; Aydê Maria Pereira de Souza, representante da Ação Social Arquidiocesana - ASA e Valderina Santos da Fonseca, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB. Presença registrada de Dra. Laise de Carvalho Leite-Defensoria Pública do Estado da Bahia. Os conselheiros, Ricardo Nogueira Araújo - Secretaria Municipal de Saúde - SMS; Raimundo José Sales Carneiro - Instituto de Desenvolvimento Inclusão e Assistência Social - IDEIAS, Maria Aparecida Miranda Santos Oliveira - Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, Jose Carlos Santos Silva - Ação Social Arquidiocesana - AS, Marcos Barroso de Oliveira - Associação dos Pensionistas e Aposentados da Previdência Social da Bahia - ASAPREV, Rogéria Maria de Jesus da Silva - Associação Beneficente Hebrom. Tiveram como entidades inscritas e habilitadas na disputa do pleito, Abrigo São Francisco de Assis, Associação Humana Povo Para o Povo Brasil, SESC - Administração Regional do Estado da Bahia, Parque Social - Empreendedorismo e Desenvolvimento Social. A Presidente Luciana Calasans de Alcântara deu as boas-vindas aos presentes antes de dar início aos trabalhos, informou do adiamento da Assembleia Ordinária por motivo do surto de virose que acometeu, inclusive, a Vice-Presidente e alguns dos colaboradores deste CMI. Continuando, concedeu oportunidade as Entidades presentes inscritas e habilitadas ao Processo Eleitoral para explanarem sobre suas atividades desenvolvidas com a política pública em defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa, concedendo um prazo comum de 05(cinco) minutos. Após explanação foi distribuída as cédulas de votação para os Conselheiros presentes, explicando que cada um teria direito a votar em até duas entidades, aberta a urna e confirmados os números de votos com os Conselheiros presentes iniciou a apuração dos votos, computando os votos restou como resultados, eleitas as seguintes Entidades, Abrigo São Francisco de Assis com 09 (nove) votos e o SESC - Administração Regional do Estado da Bahia com 05 (cinco) votos, Associação Humana Povo Para o Povo Brasil com 04(quatro) votos e Parque Socia l- Empreendedorismo e Desenvolvimento Social sem votos computados, resultados eleitas as duas com maior votação para titular e suplência. Após resultados a Presidente parabenizou a todas as instituições participantes solicitando das duas entidades eleitas requerimento com a indicação dos seus respectivos representantes, agradecendo a participação dos Conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar encerra-se a assembleia extraordinária pelo tempo necessário e, eu Roseneide dos Santos Gonçalves, Secretária executiva lavrei a ata que segue assinada por mim e todos os presentes, conforme lista de presença parte integrante desta ata.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, em 27 de fevereiro de 2024.

LUCIANA CALASANS DE ALCÂNTARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 39/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-352/2024, protocolado em 05/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Revisão das Condicionantes XV e XVI da Licença Ambiental Unificada 2023-SEDUR/CLA/LU-22**, vinculada ao PR 5911000000-584/2022, publicada na Portaria nº 095/2023 do DOM nº 8.497, em 18 a 20 de março de 2023, ao **POSTO SISSI LTDA.**, inscrito no CNPJ 15.699.102/0001-14 e localizado na Rua Teixeira Mendes, nº 02, Alto das Pombas, passando a de número **XV** a ter a seguinte redação:

XV. Efetuar, até a renovação da Licença Ambiental, a substituição dos tanques de parede simples por tanques de parede dupla, de acordo com a NBR 13786/2019, devendo requerer a Autorização Ambiental para esta atividade;

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no Art.101, Inciso XI, da Lei Municipal nº 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 25 de janeiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 48/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000- 16531/2023 de 23/08/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2019-SEDUR/CLA/RLU-270** publicada no DOM nº 7.511, em 26 de novembro de 2019, através da Portaria nº 431/2019, pelo prazo de **03** (três) **anos**, a **LOCALIZA RENT A CAR S.A.**, inscrita no CNPJ 16.670.085/0794-01, para **serviços de manutenção e reparação mecânica e elétrica, lanternagem ou funilaria, pintura e lavagem de veículos automotores**, instalados em 1.321,00 m² de área, localizada na Rua Gerino de Sousa Filho, nº 161, Loja 8, Jardim das Margaridas, Coordenadas Geográficas 12°54'09.86"S e 38°20'37.80"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Manter informada de qualquer alteração nas edificações existentes e/ou implantação de novas, bem como acerca de quaisquer obras realizadas durante vigência desta Licença;

II. Manter informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, especialmente se houver implantação de serviço de pintura;

III. Fornecer, treinar e supervisionar os funcionários, quanto ao correto uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s);

IV. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens de plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280 de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório;

V. Apresentar, anualmente, os comprovantes da entrega da coleta das embalagens plásticas, resíduos industriais, recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros;

VI. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência, devendo apresentar anualmente, cópia dos comprovantes de limpeza da caixa SAO, a ser realizada somente por empresas habilitadas. Encaminhar, anualmente, junto a documentação comprobatória de destinação dos resíduos;

VII. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos, para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados, preferencialmente, para uma cooperativa reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10. Apresentar relatório comprobatório anualmente;

VIII. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, o comprovante de limpeza da fossa séptica e relatório comprobatório com fotos;

IX. Manter atualizados o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), o Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar aos trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos conforme a NR-9;

X. Apresentar, anualmente, o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das analises físico-químicas do afluente e efluente das caixas e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa).

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 53/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 - 16414/2023 de 22/08/2023

RESOLVE:

Art. 1º conceder a **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2024-SEDUR/CLA/LU-13**, pelo prazo de **04** (quatro) **anos**, a **NEWVIA MOTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 51.478.180/0002-33, para **comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas**, com área de oficina e lavagem de 105,12 m², situada na Avenida Mário Leal Ferreira, nº 637, Cosme de Farias, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°58'55,15"S e 38°29'40,36"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa;

III. Apresentar, anualmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório;

IV. Apresentar, anualmente, os comprovantes da entrega da coleta das embalagens plásticas, resíduos industriais e recipientes contaminados e não reciclável, lâmpadas fluorescentes, madeiras/paletes, pilhas, sucatas, papel e papelão; EPI´s usados, entre outros;

V. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e das canaletas de drenagem, com frequência adequada para garantir sua eficiência. Apresentar, anualmente, cópia dos comprovantes de limpeza da caixa SAO, a ser realizada por empresas habilitadas, encaminhando, anualmente, junto a documentação comprobatória de destinação dos resíduos;

VI. Os resíduos comuns recicláveis (papel, papelão, plástico, vidro e metal) devem ser acondicionados separadamente dos demais resíduos, para evitar contaminação. O empreendedor deverá realizar a coleta seletiva interna, na qual estes resíduos deverão ser armazenados em lixeiras devidamente identificadas e destinados, preferencialmente, para uma cooperativa reconhecida pelo Poder Público Municipal, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) - Lei nº 12.305/10. Apresentar relatório comprobatório anualmente;

VII. Realizar a instalação de canaletas perimetrais na área de lavagem devidamente ligada a caixa SAO, de forma a atender os dispositivos da NT 02/2006. Apresentar, no prazo de 120 dias após finalização das obras, relatório com memorial descritivo e fotos, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

VIII. Apresentar, no prazo de 60 dias, relatório com memorial descritivo e fotos da instalação da bacia de contenção para suporte dos resíduos classe I, devidamente assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

IX. Apresentar, no prazo de 90 dias, relatório com memorial descritivo, fotos e laudo de eficiência da caixa Separadora de água e óleo em funcionamento, assinado e acompanhado da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);

X. Apresentar, no prazo de 120 dias, o manifesto de transporte de resíduos e rejeitos e o certificado de destinação final dos resíduos classe I, assinado pela empresa contratada;

XI. Apresentar, no prazo de 120 dias, o comprovante de serviço de coleta/transporte e destinação final de água oleosa, assinado pela empresa contratada;

XII. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), devendo informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, bem como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-9.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 05 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 56/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000- 17555/2023 de 05/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º conceder **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2024-SEDUR/CLA/LU-14**, pelo prazo de **04** (quatro) **anos**, ao **POSTO INDEPENDÊNCIA E LUBRIFICAÇÃO LTDA.**, inscrito no CNPJ 15.127.988/0001-21, para atividade de **postos de venda de gasolina e outros combustíveis e troca de óleo**, com capacidade de armazenamento de 60 m³ de combustíveis líquidos, situado na Ladeira da Independência, nº 173, Nazaré, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°58'43,32'S e 38°30'33,29"O (Datum Sirgas 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações durante vigência da licença;

II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver alteração de tancagem, ativação da área de lavagem e abastecimento de GNV durante vigência desta licença;

III. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo, cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os parâmetros que seguem e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

IV. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do PGRS, consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos Classe I (embalagens plásticas, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, areia contaminada, estopas contaminadas, EPI´s usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos (MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Apresentar, semestralmente, os comprovantes da entrega da coleta dos resíduos classe I, borras oleosas da SAO, óleo usado/contaminado, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens vazias dos lubrificantes, areia contaminada, estopas contaminadas EPI´s usados entre outros;

VI. Instalar equipamento para coleta seletiva e realizar a coleta dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos resíduos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa de acordo com a Lei nº 12.305/10, devendo anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VII. As válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques devem ser revisadas anualmente, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante. Apresentar, anualmente, relatório com registros fotográficos comprovando a revisão das mesmas;

VIII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de

08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

IX. Operar, inspecionar e manter em condições adequadas de funcionamento todos os componentes do SASC (equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamentos, derramamentos, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos, tubulações e respiros dos tanques subterrâneos) de acordo com as ABNT NBR 13786/2019, devendo apresentar, anualmente, os relatórios de manutenção preventiva dos equipamentos;

X. Realizar a limpeza periódica dos SUMPs (câmaras de contenção) das bocas de descarga, visita dos tanques de combustíveis e bombas com frequência adequada. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos;
XI. Adotar medidas de controle de ruídos emitidos pelos equipamentos do posto, cumprindo as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151;

XII. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA), o Programa de Gerenciamento de Riscos Ambientais (PGR) e a Análise Preliminar de Perigos (APP), informando os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, assim como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;

XIII. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços/formulários, apresentando, semestralmente durante o período de vigência desta licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;

XIV. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a vedação das tampas do tubo de enchimento dos tanques 01 e 03 e apresentar novo laudo das condições de estanqueidade de tanque e de suas instalações subterrâneas ou áreas para armazenagem de combustível, mostrando o conserto, segundo a NBR 13784 da ABNT, acompanhado da ART do responsável técnico;

XV. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, o correto acondicionamento dos resíduos classe I (embalagens plásticas, material contaminado e resíduos comuns) no abrigo de resíduos, com separação adequada e coletor para resíduos perigosos na cor laranja com identificação. Apresentar relatório comprobatório com foto.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e art. 23 da Constituição Federal, parágrafo único, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 06 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 062/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 18653 / 2023 em 21/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-06, pelo prazo de **02 (dois)** anos, a **BREEZE INCORPORAÇÃO SPE LTDA** inscrita no **CNPJ 50.735.446/0001-32**, para **execução de obras de demolição** de um imóvel com área construída de 478,12m², situada num terreno de 1.582,11m², e previsão de geração de resíduos de demolição de 1.075,77 m³, localizado na Rua Deraldo Mota, 1.019, Lote 57, Piatã, Salvador-BA, delimitado pelas coordenadas geográficas: 12°57'22.00"S, 38°23'24.38"O; 12°57'21.00"S, 38°23'23.35"O; 12°57'20.63"S, 38°23'23.67"O; 12°57'20.50"S, 38°23'24.90"O; 12°57'21.42"S, 38°23'24.89"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:
I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC) apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;
II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;
III. Capacitar e fornecer equipamentos de proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;
IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;
V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;
VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.).
VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;
VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;
IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;
X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;
XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando as recomendações nela constantes;
XII. Manter no canteiro de obas os seguintes documentos, para fins de fiscalização, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;
XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;
XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, por parte desta SEDUR;
XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;
XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;
XVII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC;
XVIII. Só iniciar as obras de implantação da Edificação residencial proposta, quando obter o alvará de demolição e de Licença para construção e Licença Ambiental, aprovado por esta SEDUR.
Art. 2º A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
Art. 3º Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 065/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei Nº 8.915/2015, no Decreto Nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 1137 / 2024 em 16/01/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Autorização Ambiental nº 2024-SEDUR/CLA/AA-07, pelo prazo de **02 (dois)** anos,

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

à **ILHA DE MAUI INCORPORAÇÃO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ 52.133.178/0001-04, para **execução de obra de demolição de edificação** com terreno de 1.000,77m², e previsão de geração de resíduos de demolição de 666,00m³, localizada na Avenida General Severino Filho, 15, Lote 01, Quadra XI, Loteamento Pedra do Sal, Itapuã, Salvador-BA, delimitado pelas Coordenadas Geográficas: 12°57'01.35"S, 38°20' 48.96"O, 12°57'01.75"S, 38°20'49.50"O, 12°57'00.58"S, 38°20'50.36"O, 12°57'00.12"S, 38° 20'49.86"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Realizar o correto manejo e destinação dos resíduos de demolição/construção, devendo priorizar a reutilização e reciclagem dos resíduos Classe A (materiais cerâmicos, tijolos, azulejos, blocos, telhas, placas de revestimento, argamassa, concreto e solos resultantes de obras de terraplanagem), como preconiza a Resolução CONAMA 307/2002 e alterações e Lei Federal 12305/2010, adotando as diretrizes constantes no Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil - PGRCC apresentado. Caso não possam ser reutilizados na própria obra, encaminhá-los para usinas de reciclagem ou Aterros de Inertes;

II. Transportar o material terroso em veículo devidamente equipado, monitorado e em perfeitas condições de transporte, trânsito e segurança, nunca ultrapassando a sua capacidade instalada de carga, a qual deve estar sempre bem-acondicionada e coberta de lona que evite o transbordo e/ou quedas do material nas vias;

III. Capacitar e fornecer Equipamentos de Proteção individual - EPI e de proteção coletiva aos funcionários, durante o período da obra;

IV. Adotar ações de Educação Ambiental voltadas para os operários, durante o período das obras;

V. Adotar ações de controle dos níveis de ruídos gerados pelo funcionamento dos equipamentos, operando e mantendo em condições adequadas de funcionamento, durante o período das obras;

VI. Adotar medidas necessárias para a prevenção da geração de particulados provenientes da operação de máquinas e equipamentos (a exemplo, aspersão de água nas pistas de acesso, aspersão de água em cargas que liberem particulados, cobertura das cargas transportadas com pequena granulometria etc.).

VII. O canteiro de obras deverá ter os efluentes sanitários interligados à rede pública, ou dispor de tratamento adequado. Para este fim, manter documentação comprobatória, para fins de fiscalização;

VIII. O requerente não poderá realizar, sob nenhuma hipótese, abastecimento e manutenção de máquinas e equipamentos no local;

IX. Efetuar a limpeza de todos os locais ocupados pelas obras, após seu término, com o intuito de recuperar a todas as áreas afetadas pela intervenção;

X. Adotar medidas de segurança com implantação de sinalização vertical e horizontal para veículos e transeuntes, controlando a circulação e o trânsito no local, especialmente a movimentação dos veículos pesados, evitando operações de carga e descarga de materiais nos horários de maior pico de trânsito;

XI. Caso exista a necessidade de supressão e/ou poda de vegetação, a mesma somente poderá acontecer, após a emissão da Autorização para Supressão de Vegetação - ASV, por esta SEDUR, observando as recomendações nela constantes;

XII. Manter no canteiro de obas os seguintes documentos, para fins de fiscalização, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA, Programa de Condições e Meio Ambiente do Trabalho - PCMAT, de acordo com a NR-18, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Programa de Controle Médico e de Saúde Ocupacional - PCMSO, e adotar as recomendações existentes nestes estudos;

XIII. O requerente deverá solicitar, junto a LIMPURB, o Atestado de Viabilidade de Coleta de Resíduos Sólidos, e adotar as recomendações constantes no documento;

XIV. As obras somente poderão ser iniciadas após a emissão dos Alvarás de Demolição, por parte desta SEDUR;

XV. Em caso de existência de interferências com as redes de infraestrutura das concessionárias de serviços públicos (telefonia, saneamento básico, energia elétrica, gás canalizados), o requerente deverá entrar em contato com a concessionária, solicitar Anuência e adotar as recomendações constantes no documento;

XVI. Atender à Lei Municipal 5.354 de 28 de janeiro de 1998 que dispõe sobre sons urbanos, fixa níveis e horários em que será permitida sua emissão, durante as obras. Adotando sempre medidas de controle que visem minimizar a geração de ruídos, com a utilização de equipamentos reguladores, quando necessário;

XVII. Atender as orientações do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC;

XVIII. Só iniciar as obras de implantação da Edificação residencial proposta, quando obter o alvará de demolição e de Licença para construção e Licença Ambiental, aprovado por esta SEDUR.

Art. 2° A competência para a concessão desta Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do Art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3° Esta Autorização Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência desta SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federal e estadual, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 4° Estabelecer que esta Autorização e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5° Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme Art.121 da Lei 8.915/2015

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 66/2024

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-10584/2022 de 16/05/2022,

RESOLVE:

Art. 1° conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº 2019-SEDUR/CLA/RLU-217** publicada no DOM nº 7.458, em 19 de setembro de 2019, através da Portaria nº 349/2019, pelo prazo de **03** (três) **anos**, à **Empresa Gontijo de Transportes Limitada**, inscrita no CNPJ 16.624.611/0109-60, para **base operacional de transportadora de passageiros**, instalada em área de 0,59 ha, situada na Avenida Barros reis, nº 4.151, Fazenda Grande do Retiro, coordenadas geográficas 12°56'48,25"S, 38°28'18,50"O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes que seguem, a contar desta publicação:

I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ ou demais obras realizadas durante vigência da licença;

II. Apresentar, anualmente, laudos de eficiência das caixas separadoras de água e óleo, cujas avaliações devem ser feitas com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente, contemplando taxa de remoção dos poluentes, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os parâmetros que seguem e seus respectivos valores máximos: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40°C, materiais sedimentáveis até 1 ml/L e óleos e graxas (óleos minerais) até 20 mg/L. Os documentos devem ser elaborados e assinados por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como dos boletins analíticos emitidos por laboratório com certificação ISO IEC/17025;

III. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo e de todas as canaletas com frequência adequada para garantir sua eficiência;

IV. Apresentar, semestralmente, os relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) consubstanciado com a descrição do manejo dos resíduos (embalagens plásticas, óleo usado/contaminado, resíduos classe I, lâmpadas, pilhas, baterias, filtros, sucatas, papel e papelão, embalagens de lubrificantes, borras oleosas da SAO, sucatas metálicas, areia contaminada, estopas contaminadas, EPIs usados, entre outros), devendo ainda, em atendimento à Portaria nº 280, de 29 de julho de 2020, se cadastrar no Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR) e emitir, através do site disponibilizado pelo Ministério de Meio Ambiente, os Manifestos de Transporte de Resíduos(MTR), que deverão ser anexados ao referido relatório de execução do PGRS;

V. Realizar a coleta seletiva dos resíduos sólidos, preferenciando a destinação dos recicláveis para uma cooperativa devidamente reconhecida pelo Poder Público Municipal e adotar a logística reversa, de acordo com a Lei nº 12.305/10. Anexar no relatório de execução do PGRS os comprovantes da destinação;

VI. O óleo usado/contaminado, a borra do separador água/óleo, efluente oleoso proveniente da caixa SAO, o óleo resultante do escoamento das embalagens de óleo lubrificante deverão ser destinados a empresas rerrefinadoras, devidamente licenciadas pelo órgão ambiental competente e conforme estabelecido na Norma Técnica NT-02/2006, aprovada pela Resolução CEPRAM nº 3.656 de 25/08/2006. Os comprovantes devem constar no relatório de execução do PGRS;

VII. Fornecer e fiscalizar o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) aos funcionários, conforme a NR 6 - Equipamento de Proteção Individual (EPI), Portaria GM nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e suas atualizações e alterações;

VIII. Adotar medidas de controle de ruídos, cumprindo as exigências da Resolução CONAMA nº 01/90 e os limites fixados pela NBR 10151, em relação aos níveis de ruído emitidos pelas instalações e equipamentos do estabelecimento;

IX. Manter atualizados: o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), Plano de Emergências Ambientais (PEA) e o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), bem como informar os trabalhadores de maneira apropriada e suficiente sobre os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho e sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitá-los, assim como para proteger-se dos mesmos, conforme a NR-1;
X. Implementar o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado conforme as Diretrizes do Termo de Referência (TR) disponível no site da SEDUR em serviços/formulários, devendo apresentar, semestralmente, durante o período de vigência da licença, relatórios com registros fotográficos das ações adotadas, cópias do material utilizado, currículos dos profissionais que realizaram as ações e lista de presença com assinatura dos participantes;
XI. Efetuar, no prazo de 90 (noventa) dias, a recuperação do piso da área onde são realizados serviços de abastecimento e lavagem, que se encontram com rachaduras e patologias (buracos), bem como a substituição das canaletas que encontram-se danificadas e comprometidas, de modo a minimizar a possibilidade de infiltração de produtos perigosos no solo e contaminação do lençol freático. Apresentar no final da obra o relatório comprobatório das intervenções realizadas;
XII. Apresentar, anualmente, o resultado do teste de estanqueidade realizado no tanque aéreo, tubulações e conexões, acompanhado da ART do responsável técnico;
XIII. Priorizar o uso de produtos biodegradáveis na lavanderia e na lavagem dos veículos, atendendo as recomendações da Ficha de Informações de Segurança de Produto Químico (FISPQ) a ser utilizado, de modo de evitar efeitos adversos para o meio ambiente;
XIV. Apresentar, no prazo de 90 dias, a Autorização da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, para o ponto de abastecimento existente na base operacional;
XV. Apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a outorga ou dispensa de outorga emitida pelo Instituto Do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921, de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 19 de fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900648	21463/23	ALBERTO FREIRE DE CARVALHO OLIVIERI 035.521.365-68	R$1.879,64	PATRICIA ROCHA	29/01/2024
802819	1189/24	CAMPINAS DE PIRAJA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA 33.620.350/0001-00	R$2.642,20	LIVIA KALID	19/02/2024
802531	21186/23	NAILSON MENEZES PEREIRA COLCHOES 07.844.016/0003-91	R$845,50	LIVIA KALID	19/02/2024
1301975	562/23	M CARVALHO DOS SANTOS 33.594.923/0001-78	R$5.000,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024
801510	21487/23	LOJAS MARIANA COMERCIO VAREJISTA VARIEDADES E ACESSORIOS LTDA 36.338.413/0001-28	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024
802754	18552/23	RAFAEL HORTIFRUTI LTDA 50.730.353/0001-15	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024
802602	18909/23	UNIDAS LOCADORA S.A 45.736.131/0115-38	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024
1100377	19920/23	BAR E ENTRETENIMENTO CHARARA HERMAN LTDA 32.612.087/0001-44	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024
802383	15220/23	48.971.155 MONICA IRENE DA SILVA MUNIZ 48.971.155/0001-00	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	05/02/2024

Salvador, 19 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
800928	772/22	ARTE ENTRETENIMENTO LTDA 16.879.503/0001-19	R$800,00	VIVIANE MIRANDA	06/02/2024

Salvador, 19 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802946	24460/23	32.893.512 LAISE SILVA DE ALMEIDA 32.893.512/0001-10	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	19/02/2024
803702	1554/24	ASSOCIACAO ATLETICA DA BAHIA 15.191.471/0001-00	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	19/02/2024
801028	21571/23	REALPADRAO PROMOTORA E INTERMEDIADORA DE NEGOCIOS LTDA 06.134.625/0001-22	R$700,00	VIVIANE MIRANDA	19/02/2024
900649	21888/23	JERONIMO JESUS DOS SANTOS 990.027.795-34	R$823,80	PATRICIA ROCHA	19/02/2024
803701	927/24	JLMC MOTOCICLETAS LTDA - EPP 12.935.898/0001-79	R$528,00	LIVIA KALID	19/02/2024

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1302555	4857/23	POSTO DULCE LTDA 38.333.703/0001-04	R$4.119,60	VIVIANE MIRANDA	06/02/2024
1301933	3588/23	CONDOMINIO JARDIM EUROPA 41.968.801/0001-22	R$958,98	VIVIANE MIRANDA	06/02/2024
1302572	6258/23	SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA 15.847.874/0001-56	R$686,60	VIVIANE MIRANDA	19/02/2024

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803751	22441/23	SALVADOR SURF RESTAURANTE E TURISMO LTDA 49.151.729/0001-58	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	27/12/2023
803805	23161/23	ASBEC-SOCIEDADE BAIANA DE EDUCACAO E CULTURA LTDA 01.120.386/0015-33	R$1.457,85	LIVIA KALID	27/12/2023
1201727	21918/23	RITA SOUZA ALVES 778.373.475-87	R$1.283,22	LIVIA KALID	27/12/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1303067	24937/23	POSTO REDE JG SALVADOR LTDA 39.145.376/0001-20	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	30/01/2024
1303064	24901/23	JURANDI OLIVEIRA MARTINS 132.859.475-00	R$6.865,92	VIVIANE MIRANDA	30/01/2024
900647	21209/23	ZELIA ALMEIDA DE JESUS 933.102.428-20	R$900,00	PATRICIA ROCHA	01/02/2024
900630	13859/23	GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS 566.220.825-53	R$2.058,00	PATRICIA ROCHA	25/01/2024
902093	22175/23	JESSICA GAMA PRATES 042.125.475-03	R$1.338,67	PATRICIA ROCHA	22/01/2024

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1301854	7469/23	V.LOG VALERIA LOGISTICA INTERMODAL LTDA 11.817.163/0001-88	R$2.000,00	VIVIANE MIRANDA	25/10/2023
1302107	15075/22	GAS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.033.611/0001-50	R$524,72	VIVIANE MIRANDA	20/10/2023
1203152	16246/23	CAIO CESAR CONCEICAO SANTOS 044.522.895-41	R$1.283,22	LIVIA KALID	30/10/2023
1301763	1042/23	L F DESINTETIZACAO PROLONGADA LTDA 33.822.545/0001-32	R$655,90	VIVIANE MIRANDA	26/10/2023
1302648	9496/23	FL EMBALAGENS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 01.532.244/0001-88	R$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	11/10/2023
1300416	23358/21	MEGA POSTO BERIMBAU LTDA 01.855.960/0001-04	R$6.558,96	VIVIANE MIRANDA	10/08/2023
1203153	16248/23	34.594.691 JOSENILSON SANTANA SANTOS 34.594.691/0001-10	R$1.283,22	PATRICIA ROCHA	09/11/2023
1300421	23364/21	MEGA POSTO BERIMBAU LTDA 01.855.960/0001-04	R$6.193,54	VIVIANE MIRANDA	10/08/2022

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706891	19913/23	EDILSON DA SILVA FERREIRA 468.592.765-68	R$2.541,42	PATRICIA ROCHA	22/01/2024

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200076	1234/24	NILVAN LOPES MIRALES 049.752.915-76	R$1.343,27	PATRICIA ROCHA	22/01/2024

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
900403	15007/23	MARLENE ANDRADE BITTENCOURT SALA - ME 09.506.794/0001-34	R$472,14	PATRICIA ROCHA	20/10/2023

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/ CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706686	19172/23	CLINICA VITAL DENTE LTDA 46.747.996/0001-02	R$500,00	VIVIANE MIRANDA	30/10/2023
802188	19436/23	JRD PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME 04.058.191/0001-01	R$400,00	VIVIANE MIRANDA	25/10/2023
802660	18333/23	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS SILVA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES 47.954.940/0001-83	R$378,62	LIVIA KALID	19/10/2023
1302068	978/23	PATRIMONIAL ILHA DOS FRADES 10.683.270/0001-06	R$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	30/10/2023
802229	18589/23	ARENA 3 IRMAOS SALVADOR LTDA 43.060.187/0001-21	R$400,00	LIVIA KALID	31/10/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802936	21949/23	RICARDO MAGALHAES 021.843.015-90	R$350,00	VIVIANE MIRANDA	11/12/2023
802385	21525/23	ANDERSON SANTOS SANCHES 848.682.605-53	R$450,00	VIVIANE MIRANDA	11/12/2023
902801	20477/23	VILA BRAVO BARRA BAR E RESTAURANTE LTDA 29.580.186/0001-87	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	11/12/2023
901074	19808/23	MARIA DA SILVA SANTOS 187.730.285-68	R$350,00	VIVIANE MIRANDA	11/12/2023
900646	21356/23	JUIO CESAR SANTOS 506.711.465-72	R$2.359,80	PATRICIA ROCHA	06/12/2023
1300200	1162/22	RIBEIRO MELO COMERCIO E TRANSPORTES DE METAIS LTDA 24.595.736/0001-18	R$1.311,80	VIVIANE MIRANDA	20/11/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
802817	23502/23	D&A COMERCIO DE MOVEIS, COLCHOES, VESTUARIO E ELETRODOMESTICOS LTDA 42.082.128/0003-53	R$403,86	LIVIA KALID	18/12/2023
800436	22627/23	FR TANNUS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA 26.806.591/0001-82	R$807,71	LIVIA KALID	18/12/2023
1201934	22778/23	WISH S.A 07.687.928/0011-07	R$2.009,26	LIVIA KALID	18/12/2023
802395	22714/23	RESTAURANTE E HOTEL TIRADENTES LTDA 31.231.487/0001-47	R$631,02	LIVIA KALID	18/12/2023
802396	23131/23	ROSANE MORAES SILVA - ME 11.594.945/0001-03	R$504,00	LIVIA KALID	18/12/2023
802931	21280/23	GORDO BEER DELIVERY LTDA 21.462.744/0001-06	R$302,90	LIVIA KALID	15/12/2023
802928	18910/23	ALINE PATRICIA REIS DE CARVALHO 37.949.442/0004-31	R$1.514,48	LIVIA KALID	15/12/2023
803296	22156/23	CENTRO BAIANO DE ESTUDOS ODONTOLOGICOS SOCIEDADE SIMPLES 05.973.925/0001-32	R$181,74	LIVIA KALID	15/12/2023
704911	22492/23	FARMACIA E DROGARIA ECONOMICA LTDA 37.164.056/0001-91	R$706,75	LIVIA KALID	15/12/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
1301913	905/23	CARLOS ANTONIO DE JESUS SANTOS JUNIOR 08387513504	40.787.452/0001-80	VIVIANE MIRANDA	30/01/2024

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ/CPF	JULGADORA	DATA
1301922	1990/23	ROBERTO LUNA ARAUJO BARROS 56779844500	567.798.445-00	VIVIANE MIRANDA	18/12/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203112	20696/23	JANDERSON SILVA DE SANTANA 038.777.155-75	R$1.283,22	LIVIA KALID	04/12/2023
1203166	21441/23	ESPETTO BAIANO RESTAURANTE LTDA 25.099.240/0001-16	R$8.547,78	LIVIA KALID	06/12/2023
1203208	21445/23	FABRICIO SOUZA SANTOS 088.245.135.90	R$1.283,22	LIVIA KALID	06/12/2023
1201980	20695/23	OXE DRINKS COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 35.583.253/0001-10	R$4.231,67	LIVIA KALID	06/12/2023
1202517	19395/23	46.490.282 VANUSA TELES DUARTE GALVAO DE SOUZA 46.490.282/0001-53	R$4.231,67	LIVIA KALID	12/12/2023
1203117	22353/23	ADAILTON SANTOS PEREIRA 031.475.435-01	R$2.821,82	LIVIA KALID	12/12/2023

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001408	20250/23	RICARDO ALEXANDRE SOUZA DOS SANTOS 803.711.595-04	R$2.821,82	LIVIA KALID	12/12/2023
1100561	22356/23	STELLA SUNSET LTDA 48.623.578/0001-20	R$600,00	VIVIANE MIRANDA	13/12/2023
802934	22805/23	DERALDO & NERI LTDA - ME 34.442.814/0001 -06	R$2.707,13	LIVIA KALID	11/12/2023
802938	23044/23	DROGARIAS ULTRA POPULAR LF LTDA 37.826.966/0005-16	R$10.272,48	LIVIA KALID	11/12/2023
802813	22970/23	BAIANAO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0014-19	R$1.135,85	LIVIA KALID	11/12/2023
803288	21177/23	SALSA BRASIL RESTAURANTE LTDA 27.608.526/0001-05	R$164,01	LIVIA KALID	11/12/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203111	20691/23	DIONE DE JESUS SANTOS 12.773.786/0001-69	R$1.283,22	LIVIA KALID	11/12/2023
1200429	21443/23	VILLA ZERO 4 GOURMET LTDA 39.483.419/0001-87	R$2.009,26	LIVIA KALID	11/12/2023
1001055	21152/23	PAUO VICTOR DE CARVALHO BRANDAO 039.184.965-46	R$1.538,60	LIVIA KALID	11/12/2023
1201932	19369/23	CARLOS EDUARDO OITICICA MAGALHAES 801.438.145-91	R$1.283,22	LIVIA KALID	11/12/2023
801815	16576/23	43.115.147 WALLACE MACHADO DA SILVA 43.115.147/0001-30	R$2.019,28	LIVIA KALID	11/12/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302425	2959/23	POSTO DIQUE COMBUSTIVEIS LTDA 29.102.323/0001-78	02/02/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
603136	24407/21	EDIFICIO VILLA MORENA 21.178.080/0001-40	15/02/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO COM DEFESA - SANÇÃO APLICADA POR MEIO DE ADVERTÊNCIA. ARTIGO 145 INCISO I DA LEI 8.915/15

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302924	14710/23	PORTAL DE ITAPUA COMERCIO E SERVICOS LTDA 03.067.694/0011-44	01/02/2024	VIVIANE MIRANDA
1302887	13842/23	LSN EMPREENDIMENTOS LTDA 17.004.157/0001-98	01/02/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302902	12148/23	LUMINA RESIDENCIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA 33.676.530/0001-03	01/02/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1302906	12594/23	LOCALIZA RENT A CAR SA 16.670.085/0794-01	18/01/2024	VIVIANE MIRANDA
602464	42756/19	LUIS CLAUDSON DOS SANTOS 021.358.695-97	18/01/2024	VIVIANE MIRANDA
801825	12690/23	CONDOMONIO DO CENTRO COMERCIAL PONTO ALTO 00.876.496/0001-61	18/01/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
801799	11677/23	47.527.813 LAILA DE JESUS SANTOS	47.527.813/0001-06	09/01/2024

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
803281	17110/23	DIVANILDA OLIVEIRA CARMO - ME	17.600.288/0001-38	19/01/2024
602633	11660/23	CONDOMINIO ORIXAS CENTER	96.849.690/0001-27	19/01/2024
801785	11582/23	43.892.994 GILSON DE OLIVEIRA	43.892.994/0001-00	09/01/2024

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
705738	26751/21	TOP MOVEIS FRANQUIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA 34.129.391/0002-41	R$10.010,70	19/01/2024
601528	16243/22	ESQUINA AMARALINA COMERCIAL DE ALIMENTOS E DOCES LTDA 34.530.250/0001-55	R$14.466,11	11/01/2024

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO PROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
705374	11846/23	DONDOCA COMERCIO DE CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA	28.423.597/0001-04	19/01/2024
802915	15558/23	MAGAZINE LUIZA S/A	47.960.950/0763-73	24/01/2024

Salvador, 20 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
800926	26443/21	GRINGO DEPOSITO DE BEBIDAS EIRELI 43.090.837/0001-81	R$300,00	31/01/2024
902668	9361/23	MARCELO PAIM SOUSA 381.675.225-04	R$450,00	29/01/2024
706660	5778/23	LUIZ PAULO BARBOSA DE JESUS 512.121.295-04	R$1.284,78	19/01/2024
710186	8148/23	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS MONTESSORIANO LTDA 02.741.710/0001-06	R$3.148,80	19/01/2024

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
901315	680/23	JAMA PATRIMONIAL LTDA 41.260.868/0001-08	R$762,60	23/01/2024
901305	25605/22	MARIO PIRES RIBEIRO FILHO 078.934.935-34	R$564,67	19/01/2024
707196	15293/23	CONDOMINIO EDIFICIO VALE DA PRINCESA 34.306.647/0001-68	R$561,91	19/01/2024
902076	18681/23	CONDOMINIO EDIFICIO QUINTA AVENIDA 34.377.788/0001-71	R$4.838,47	09/01/2024
602589	8066/23	EBERSON DOS SANTOS CAMPOS LTDA 40.699.315/0001-93	R$480,07	26/12/2023

Salvador, 22 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
901025	7587/23	IRENE SILVA SANTOS 131.575.405-30	R$550,00	19/10/2023
900978	7483/23	CEMI JORGE HAGE JUNIOR 294.539.505-30	R$2.443,64	22/09/2023
901231	25349/22	RENATO DA SILVA DUARTE FILHO 026.711.585-72	R$707,89	22/09/2023
902016	11309/23	CONDOMINIO EDIFICIO VILLA DOS COQUEIROS 32.601.494/0001-56	R$6.799,68	25/10/2023
901347	1775/23	HALLEY ALAN CRUZ DE FIGUEIREDO PINHEIRO 018.425.705-01	R$861,32	06/10/2023
705766	4231/23	ECHOPE SALVADOR BARRA LTDA 48.446.537/0001-06	R$1.500,00	28/09/2023
801593	8857/23	FARMACIA E DROGARIA MAE E FILHA LTDA 23.199.749/0001-05	R$908,68	29/11/2023
1202292	13272/23	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A 90.400.888/2361-89	R$1.538,60	07/11/2023
1202281	8432/23	DAVID DAS MERCES SILVA DOS SANTOS 060.208.205-64	R$1.283,22	27/10/2023
1201173	2514/23	JOEL SOUSA RIBEIRO 00.731.892/0001-09	R$2.821,82	07/11/2023
1202262	9123/22	GAS ON LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA 05.033.611/0001-50	R$8.071,56	27/10/2023
802215	12497/23	EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS MONTESSORIANO LTDA 02.741.710/0001-06	R$6.184,05	01/11/2023
801540	9050/23	LSA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA 16.403.050/0001-50	R$650,00	04/12/2023

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TRANSCON
RELAÇÃO DO SALDO TRANSCON
Em atendimento ao artigo 308 da lei 9.069/2016 (PDDU)

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR. 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM e 308374/2004 - SEFAZ - 224.786,13m² (de potencial construtivo).

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA LAGO	4.985,00
ANTÔNIO JORGE DOS SANTOS	314,00
ASSOCIAÇÃO EDIFICIO RESIDENCIAL PALAZZO VERSÍLIA	0,29
AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LAGO	178,08
BIBRAS PROPRIEDADES IMOBILIARIAS LTDA	3.150,00
DANILO PENTEADO DOS SANTOS	890,00
ESPROM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	0,17
IURI BRANDÃO DE CARVALHO	288,00
MÁRCIA FIGUEIREDO OLIVEIRA DALTRO	62,17
MARIA REGINA FIALHO DE QUEIRÓS MATTOSO	48.981,35
MARIAH MEIRELLES DE FONSECA	0,21
MJG EMPREENDIMENTOS PATRIMONIAIS LTDA	10.000,00
NOVISA TRANSPORTES RODOVIARIOS E SERVICOS LTDA	1.207,00
ONDINA MAR EMPREENDIMENTO LTDA.	3.500,00
RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA LAGO	11.250,00
ROSENDO FONTES LAGO JUNIOR	3.400,94
ROSENILDO ROSA LIMA	1.110,00
SERGIO AZEVEDO CARNEIRO	16,67
SPE SMART CONVENCÕES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,45
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	9.000,00
ULRICO BERNARDO SAMPAIO ZURCHER	40.935,53
VERA LÚCIA MARTINS DA SILVA	44,56

ORIGEM DO TRANSCON:
BAIRRO DA PAZ - PR. 597/2008 SEHAB - PR. 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo).

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
AL - TEIX PATRIMONIAL LTDA	2.303,59
ALEXANDRE DA CUNHA GUEDES FILHO	2.625,00
ATF PATRIMONIAL LTDA.	125.000,00
BRIT ATIVOS LTDA	69.151,45
CAMPO AZUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA	0,04
CIVIL CONSTRUTORA LTDA.	12.493,51
CS PARTICIPACOES LTDA	121,71
DELTA PARTICIPACOES S/A	34.174,32
ELW - LAGAMAR BA ENERGIA EOLICA S/A	11,32
FERREIRA FERRAZ INCORPORÇÕES LTDA.	24.567,55
FG2 ADMINISTRACÃO DE IMOVEIS LTDA	5.000,00
HAYA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20,75
MD BA PARQUE FLORESTAL CONSTRUCÕES LTDA	17,30
MINTAKA INCORPORADORA LTDA.	3.520,00
NCN ENGENHARIA LTDA.	3,63
PATRIMONIAL BEAUFORT LTDA	4,39
PATRIMONIAL VENTURE	2.769.527,92
PETRAM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI	736,00
TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	660,44
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	109,52

ORIGEM DO TRANSCON:
SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR. 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ALOISIO MELCIADES DOS ANJOS	0,32
AMPLA ENGENHARIA LTDA.	0,83
ANDRÉ GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LTDA.	15.066,35
ANKARA ENGENHARIA LTDA	1,51
ANTÔNIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO	250,00
AOX SOLARE PATAMARES SPE LTDA	0,69
ARC ENGENHARIA LTDA.	0,15
AROS EMPREENDIMENTOS LTDA.	49,53
ATF PATRIMONIAL LTDA.	4.380,43
AUSILEIDE SILVA PEZZANGORA	15,56
BARCELONA EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,62
BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.	2,12
BEEL BARCINO ESTEVE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. E LUNA INCORPORADORA LTDA.	18,59
BNE EMPREENDMENTOS LTDA.	0,48
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4,46
BRF REALIZAÇÕES LTDA	222,17
BRUNO VEIGA BRANDÃO	0,35
CAL BARRAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA LTDA.	360,37
CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,91
CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS JUNIOR	3,94
CARLOS BASTOS DA NOVA MOREIRA	85,00
CARLOS DA SILVA SAMPAIO	3,56
CASAL INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	2,83
CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	45,00
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	187,31
CENA ENGENHARIA LTDA.	288,73
CÉU AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA.	248,17
CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA.	28,98
CONDOMINIO MANSÃO FERNANDO NOVIS	26,11
CONSÓRCIO LUCAIA/MGL	560,00
CONSÓRCIO VERDEMAR LACERDA ANME - VLA	31,58
CONSTRUTORA CELI LTDA.	14,72
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	1,24
CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4,74
COSBAT ENGENHARIA LTDA.	28,64
COSTA ANDRADE INCORPORADORA 3 LTDA.	5,60
COSTA MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	42,00
CPL CONSTRUTORA LTDA.	0,55
CSN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	3,30
CST EXPANSÃO URBANA LTDA.	0,39
EASY SAO LAZARO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	1,00
EDGAR ARTHUR HOLUM JUNIOR	948,98
ELVIRA THEREZA SAVASTANO CERQUEIRA RÊGO	0,05
EMERIO PITHON FILHO	23,00
EMPREENDIMENTO PADRE CAMILO LTDA.	0,94
EMPREENDIMENTOS SÃO LÁZARO LTDA.	24,15
ENSET CONSTRUÇÕES LTDA.	698,85
ESB 110 PARTICIPAÇÕES LTDA	984,30
ESPROM CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA	0,66
ESTACIO LUIZ BORGES COHIM SILVA	0,85
EVEREST CONSTRUMAR LTDA.	6,18
FACTOR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	167,77
FONSECA BRAGA REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	6,05
FRANK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	4,73
FREDERICO DE TEIVE E ARGOLO	1,78
FTA PATRIMONIAL LTDA.	1.601,47
GAVAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,32
GERALDO MAGELA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,93
GRAN EMPREENDIMENTOS SANTA LUZIA SPE LTDA	2,60
GRAN EMPREENDIMENTOS SPE LTDA.	0,05
GREEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	2,04
GUIMARÃES BRAGA EMPREENDIMENTOS LTDA	3,60
GVF EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	0,65
HAMIG EMPREENDIMENTOS LTDA.	205,22
HERTON ALGENIR GARCIA DOS SANTOS JUNIOR	0,03
HOLTZ ENGENHARIA LTDA.	0,04
HORTO FLORESTAL EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,51
HORTO III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	0,84
HORTO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA	3,67
HOTÉIS E TURISMO ITAPOAN LTDA.	2.191,98
HT LOGÍSTICA LTDA.	1.064,29
HUMBERTO SILVEIRA CASTRO JÚNIOR	25,00
INCORPORADORA PORTO FINO LTDA.	10,17
INFINITA PATRIMONIAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	0,10
ITABUNA PATRIMONIAL LTDA.	0,82
ITAJAÍ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	514,64
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	6,00
JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	68,10
JORGE OLIVIO NUNES GUEDES	0,03
JOSÉ ADILSON SALDANHA DE ALMEIDA	0,01
JOSÉ AYRES SOUZA NASCIMENTO E OUTROS	3,32

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
JOSÉ ELIDIO OLIVEIRA	0,57
JOSSENITA ROCHA LOPES	90,00
JOTAGE ENGENHARIA COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA	45,51
JP PATRIMONIAL LTDA	0,15
LABB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	2.617,00
LAP CONSULTORIA LTDA.	54,35
LEOLINA AZEVEDO PASSSOS	0,09
LIZ CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	265,65
LUCIANO MARTINS DE SÁ OLIVEIRA	0,40
LUNA INCORPORADORA LTDA.	5.377,71
MARCELO DINIZ GONÇALVES E OUTROS	26,28
MARCELO MAGALHÃES OLIVEIRA	69,88
MARIA ANGÉLICA SUAREZ PINHEIRO	430,00
MARIÂNGELA SUAREZ PINHEIRO GUIMARÃES	250,00
MB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	1,53
MD BA CAMINHO DAS ARVORES LTDA	0,88
MD BA JAGUARIBE CONSTRUÇÕES LTDA	0,34
MD BA MS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	0,77
MD BA SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA	0,68
METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA.	7.368,71
MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA	297,58
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	53,30
NPCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	233,00
ODERGES COMÉRCIO E IMÓVEIS LTDA.	5,00
PATRIMONIAL E ADMINISTRADORA CASA NOVA LTDA.	6.212,05
PATRIMONIAL F2R ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA	0,90
PATRIMONIAL LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA.	87,69
PATRIMONIAL MM LTDA.	551,66
PATRIMONIAL SILVEIRA CASTRO LTDA.	15,51
PAULO CESAR SILVEIRA CASTRO	2.301,80
PEDRO JOSÉ PASSOS DE MELO	6,59
PELETO ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E TURÍSTICAS LTDA.	0,16
PERFIL PATRIMONIAL LTDA	23,08
PIETRO PASQUALE SANGIOVANNI	11,48
PORTAL DO JARDIM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES SPE LTDA.	1,80
PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,82
REALEZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	62,53
RICARDO ANTONIO BERNARDI DE ALMEIDA	30,00
RNAIDER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,81
ROBERTO VENTURINO	10,93
ROCHA PARTICIPAÇÕES LTDA	0,27
RPMEL CAM DAS ARVORES SPE LTDA	1,62
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3.302,11
SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES	0,47
SÃO FELIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	4,73
SBE - SÉRGIO BASTOS ENGENHARIA LTDA.	1,10
SCR - CONSTRUTORA LTDA	6,27
SHBAHIA EMPREENDIMENTO LTDA	5,62
SINGULARI REALIZAÇÕES E NEGÓCIOS LTDA	7,88
SOUZA NETTO ENGENHARIA LTDA.	0,53
SP INCORPORADORA LTDA.	0,76
SPE GERONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA	35,63
SPE HORTO SANTA LUZIA LTDA.	0,02
SPE HOUSE GRACA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,72
SPE MORRO DO GATO EMPREENDIMENTOS LTDA.	50,00
SPE ONDINA RUA JOSE MIRABEAU SAMPAIO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,07
SPE QS ESPATODEAS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,42
SPE SMART CAMINHO DAS ARVORES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	0,82
TEIXEIRA DE BARROS INCORPORADORA LTDA.	206,62
TELEMAR NORTE LESTE S/A	363,55
TENAZ CONSTRUTORA LTDA.	125,25
TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	80,43
TERRABRÁS TERRAPLANAGENS DO BRASIL S.A.	4.335,11
TESLA INSTITUTO DE IMAGEM LTDA.	0,63
TRUDE EYSEN RÊGO	0,42
UNIQUE REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	1,95
VAG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,30
VEGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	549,60
VITOR NEGRÃO CONSTRUÇÕES LTDA	54,93
VITÓRIA BAHIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA	0,96
WASHINGTON CRISTIANO DAS VIRGENS PEREIRA	0,48
WELLINGTON GUSMÃO, LUIZ ANTÔNIO MARINS E S. CARNEIRO	1,67
WELLINGTON MAGALHÃES CONCEIÇÃO	2,80
ZANAN EMPREENDIMENTOS EIRELI	0,21

ORIGEM DO TRANSCON:
ESPORTE CLUBE BAHIA - PR. 60.242/2010 - PGMS - 23.149,00m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
BAHIA SOCCER GERENCIAMENTO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	131,77
ESPORTE CLUBE BAHIA	1.847,68
JOÃO GABRIEL CRUZ PINTO RODRIGUES DA COSTA	669,55
MAR BRASIL HOTEL LTDA	173,37
PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA	11.052,93
SPE HOUSE FEDERAÇÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA	3,45

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA ITAPUÃ - PR. 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ABNER FERREIRA CASTELO BRANCO	3.566,59
ALBERTO GONÇALVES MEDEIROS	0,06
AMERICA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI	9,48
CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA.	0,19
COMPANHIA EMPORIO DE ARMAZENS GERAIS ALFANDEGADOS	901,87
F.B.&A CONSTRUÇÕES LTDA.	0,60
FATOR DA VINCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11,67
FATOR IMÓVEIS LTDA.	1.354,43
FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA.	24.710,34
GARIBALDI LODGE EMPREENDIMENTO	4,85
JP PATRIMONIAL LTDA	188,92
JUNÍSIA FERRAZ MATOS	0,25
MANOEL BARRETO EMPREENDIMENTO SPE LTDA	515,11
OLD BAHIA PATRIMONIAL LTDA	2,22
PATRIMONIAL SAMPAIO BORGES	58,16
QUADRADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	740,42
TP1000 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	1.058,37
WALE ENGENHARIA LTDA	914,90

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M²)
ACTITUR ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS E TURSTICAS LTDA.	923,14
ADELMO DE SOUZA PRADO JÚNIOR	32,87
AE ENGENHARIA E CHAVES ENGENHARIA LTDA.	53,11
AIRTON FERNANDES PEDREIRA E ALDEMAR MACEDO	51,10
ALYNE CERQUEIRA SANTANA LESSA	5,97
AMPLA IMBUÃ SPE LTDA	67,45
ANDRÉ GUIMARÃES CONTRUÇÕES LTDA.	821,18
ANKARA ENGENHARIA LTDA	1.363,80
ANTÔNIO GATTO NETO	167,97
ARC ENGENHARIA LTDA.	22,51
ATF PATRIMONIAL LTDA.	199,24
BAHIATEC TECNOLOGIA LTDA.	18,15
BEEL BARCINO ESTEVE CONTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	5,78
BELAMORADA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,42
BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E CONTRUÇÕESLTDA.	1,53
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	7,22
CAPITAL NUCLEO DE ENGENHARIA LTDA.	3,08
CARDIO PULMONAR DA BAHIA SA	0,39
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	6,67
CAZA PRÓPRIA EMPREENDIMENTOS LTDA.	1.395,92
CEEMA CONTRUÇÕESE MEIO AMBIENTE LTDA.	8,88
CIVIL CONSTRUTORA LTDA.	408,07
CIVIL INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA.	0,89
CLINICA DE OLHOS LUIZ ALBERTO PRAZERES S/C LTDA.	0,44
CONDOMÍNIO EDF. COMOSPOLITAN MIX	1,88
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ENGº RENATO FIRPO FERREIRA	22,57
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HENRI MATISSE	24,50
CONDOMÍNIO TORRE DO IMBUÃ	250,00
CONSÓRCIO COSTA ANDRADE/GATTO/MRM I	12,00
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.	100,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M^2)
CONSTRUTORA E INCORPORADORA JL LTDA.	139,28
CONSTRUTORA FRANISA LTDA.	53,34
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A	84,09
CONSTRUTORA PABLO LTDA.	180,00
CONSTRUTORA POLAR LTDA.	1,15
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	2.591,01
CONSTRUTORA VISNEVSKI LTDA.	228,92
CONTREC ENGENHARIA LTDA.	20,00
CP2 CONTRUÇÕESINCORPORAÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.	0,78
CYRELA ANDRADE MENDONÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	608,43
DEC ENGENHARIA LTDA.	115,79
DEIL CONSTRUTORA LTDA.	34,68
EMPREENDIMENTO HORTO BOULEVARD LTDA.	2,79
ÉPURA ENGENHARIA E CONTRUÇÕESLTDA.	85,00
ESTÁCIO GONZAGA FILHO	35,42
FALCÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	0,65
FATOR IMÓVEIS LTDA.	184,11
FERNANDO DE JESUS FERREIRA	66,20
FTA PATRIMONIAL LTDA.	2.135,00
GARCÚZ CONSTRUTORA LTDA.	0,71
GIANFRANCO PETRINI	16,23
GRADO ENGENHARIA LTDA.	1,61
GRAUTE EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,93
HELIO POLILLO E OUTROS	3,67
IBERKON INCORPORADORA LTDA	0,98
J. CARVALHO CONTRUÇÕESLTDA.	0,07
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	91,84
JOSÉ CARLOS CARNEIRO LIMA	230,00
JOSÉ EDUARDO FIGUEIREDO SOARES	4,46
JOSÉ JOAQUIM DE CARVALHO FILHO	1,00
LAJ EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA.	0,16
LAP CONSULTORIA LTDA.	2.578,60
LEÃO ENGENHARIA LTDA.	185,62
LIZ CONTRUÇÕESEMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	20,66
LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO	4,40
LUIZ RAMOS DE QUEIROZ	208,81
MARIA JOSÉ PEDREIRA DE FREITAS MARTINS CATHARINO	0,12
MARIA MARINEIDE SOUZA	2,25
MATTRO ENGENHARIA LTDA.	23,47
MMM CONTRUÇÃODE EDIFICIOS LTDA.	0,31
MRM INCORPORADORA LTDA.	60,37
MULTSHOP/ JORGE NEY BARRETO MELLO	8,81
MVL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	4,00
OCAM ENGENHARIA LTDA.	18,41
OIKOS ENGENHARIA LTDA. E LE INCORPORADORA LTDA.	0,10
ONDINA LODGE EMPREENDIMENTOS SPE LTDA	0,23
PACTO PROJETOS E OBRAS LTDA.	19,11
PARAGUAÇU ENGENHARIA LTDA.	1,11
PARAÃ SO IMÓVEIS LTDA.	230,00
PATRIMONIAL SAMARA LTDA.	1.181,92
PAULO ROBERTO FREIRE DE RESENDE	167,97
PLANGEC - EMPREENDIMENTO E CONTRUÇÃOLTDA	1,08
PORTO LADEIRA DA BARRA EMPREENDIMENTO SPE LTDA	12,19
REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÚNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÚS	1.067,69
RONALD BRANDÃO LAGO	0,13
RPH ENGENHARIA LTDA.	0,54
RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE	8,99
SANDE CONTRUÇÕESE INCORPORAÇÕES LTDA.	1,27
SANPA SANTOS PARTICIPAÇÕES LTDA.	253,18
SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.298,01
SANTA HELENA S/A INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES	52,27
SÃO JOSÉ CONTRUÇÕESE COMÉRCIO LTDA.	0,99
SCP - SERTENGE S/A E MARCIAL MERCANTIL NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕESLTDA.	0,60
SEVEN CONTRUÇÕESE INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS EIRELI	0,37
SILVIO FREITAS DE CARVALHO	44,26
SOANA EMPREEENDIMENTOS LTDA.	2,71
TECTU ENGENHARIA LTDA.	1,12
TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	1.000,29
TK PATRIMONIAL LTDA.	268,20
TOUFIC KARAOGLAN KHOURY	35,92
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	100,35
VISCO BRAGA CONTRUÇÕESE INCORPORAÇÕES LTDA.	2,22
WALDEMAR FERREIRA MATINEZ	31,09
WAR PATRIMONIAL LTDA	3,45
WELLINGTON KRUSCHEWSKY	47,66
WT CONTRUÇÕESE INCORPORAÇÕES LTDA.	2,14

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	65.968,93
ATF PATRIMONIAL LTDA.	7.693,51
BAUHAUS CONSTRUTORA LTDA.	0,01
BELLAGIO RESIDENCIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	0,16
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	600,01
CHRISTER OLOF INGEMAR NILSSON	139,00
FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES	950,56
JB INCORPORAÇÃO SPE LTDA	5,20
JP PATRIMONIAL LTDA	79,84
MARIA DAS GRA S DA SILVA VASCONCELOS	1,38
MELISSA ROSSI GALV DUMAS	0,91
MINTAKA INCORPORADORA LTDA.	558,16
PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.	65,34
ROSENILDO ROSA LIMA	317,54
SEVEN CONTRU ESE INCORPORA ES IMOBILIARIAS EIRELI	11,70
VALE VERDE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA	68,44

ORIGEM DO TRANSCON:
FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
ADMINISTRACAO COMERCIO E INDUSTRIA-ACIL S/A	687,00
AMERICA 70 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	1.047,91
3I INCORPORA ES E INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	160,99
A PRIMORDIAL M EIS LTDA	3,37
ABFI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA.	2.145,65
ACP EMPREENDIMENTOS LTDA.	60,00
ADEMIR DE OLIVEIRA PASSOS	19,20
ADILSON GALV FILHO	10,48
ADROALDO LE	3,11
AGILDO PIETRO ASSESSORIA CONSULTORIA IMOBILI IA LTDA.	163,35
AGM S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES	197,00
AGNALDO JOS? SILVA CRUZ	10,27
AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,42
ALCENICE BARATA BACELLAR DE MATTOS	1,50
ALEXANDRE CORDEIRO CALDAS	54,59
ALEXANDRE KRUSCHEWSKY SARNO	20,00
ALLAN RIBEIRO CHASTINET	198,75
ALMEIDA 3V ABENCOADA PATRIMONIAL LTDA	101,64
ALMEIDA ARAUJO EMPREENDIMENTOS LTDA.	12,38
AMORA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	100,27
AMPLA ENGENHARIA LTDA.	203,04
ANA L IA CERQUEIRA RAMOS	22,00
ANDR? GUIMAR S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6,04
ANKARA ENGENHARIA LTDA	227,03
ANT IO ARNALDO MAIA MARIANO	34,53
ARC ENGENHARIA LTDA.	67,46
ATF PATRIMONIAL LTDA.	15.592,12
ATUAL GEST ADMINISTRAÇÃO DE NEG IOS E INCORPORA ES IMOBILI IAS LTDA	26,24
AUGUSTO NASSER BORGES NETO	0,96
AUSILEIDE SILVA PEZZANGORA	72,26
AUSTR IA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.005,30
B & A PARTICIPA ES E INCORPORA ES LTDA.	9,52
BAR DO TRIUNFO INCORPORADORA LTDA.	4,89
BARBOSA VALENTE ENGENHARIA LTDA.	0,18
BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	499,27
BCL E RNAIDER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,66
BEEL BARCINO ESTEVE CONTRU ESE INCORPORA ES LTDA.	0,13
BELARMINA DOS SANTOS VIEIRA	0,97
BLOQUEIO JUDICIAL CARLOS GERALDO COELHO SOUZA X ANDRADE GALV ENGENHARIA LTDA	146,82

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
BNE EMPREENDMENTOS LTDA.	347,54
BRAND RAMOS INCORPORA ES LTDA.	162,35
BRASPLAN EMPREENDIMENTOS E CONTRU ESLTDA.	1.950,61
BRF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	325,99
BRF REALIZA ES LTDA	23,83
BRISAS DE TODOS OS SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	3,72
BROTAS INCORPORADORA LTDA.	707,40
BRUNO VEIGA BRAND	6,04
CAL BARRAL CONSTRUTORA INCORPORADORA E IMOBILI IA LTDA.	0,30
CAM FERREIRA EMPREENDIMENTOS EIRELI	1,47
CAM-CLINICA DE ASSIST CIA A MULHER	160,00
CAPANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	41,53
CARLOS DANIEL GARCIA MARTINEZ	1,73
CARLOS EDUARDO B. DE MATTOS	1.530,00
CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA	4.491,58
CASA ELOY LTDA	0,07
CAT PATRIMONIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI	30,00
CATABAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	121,00
CELSO GOMES BASTOS	12,57
CEMIL CONSTRUTORA LTDA.	2,20
CHP1000 2 EMPREENDIMENTO LTDA.	958,10
CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA.	1.487,88
CICAMF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAM FERREIRA LTDA.	1.321,88
CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	7,68
CJ EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA	1.784,30
CJ CONST.E INC. LTDA GARCEZ E COSBAT	42,59
CLAUDIA ELISA DE PINHO SOARES	60,29
CLEBER MOREIRA PASSOS	88,00
CL IO CETOLLIN	0,29
COAX 1 EMPREENDIMENTOS LTDA.	2,89
CONCRETA INCORPORAÇÃO E CONTRU OLTDA.	43,34
CONDOM IO EDF. MORADA DO HORTO (PEDRO AUGUSTO VIANA DIDIER)	25,92
CONDOM IO VILLA D'ANGELIS	0,73
CONIPE CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	2.675,17
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 9 REGIAO- BA CRECI	61,70
CONSTRUTORA BAHIA FORTE LTDA.	0,88
CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA. EPP.	772,00
CONSTRUTORA COSMOS LTDA.	0,35
CONSTRUTORA E INCORPORADORA ANP LTDA.	1.292,58
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MONTE CRISTO LTDA.	28,76
CONSTRUTORA FFB LTDA.	528,96
CONSTRUTORA FRANISA LTDA.	5,03
CONSTRUTORA LA MACCHIA LTDA.	0,20
CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A	419,69
CONSTRUTORA PABLO LTDA.	1.441,16
CONSTRUTORA POLAR LTDA.	366,66
CONSTRUTORA SEGURA LTDA.	4.720,75
COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA.	1,94
CORINTHO SILVA NETO E JORGE ANT IO CARVALHO LIMA	8,81
COSBAT ENGENHARIA LTDA.	133,67
COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA	111,73
CP2 CONTRU ESINCORPORA ES E FUNDA ES LTDA.	0,01
CUIDAR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	1.603,00
CYRELA NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	6.055,83
D & MP COM CIO E REPRESENTA O LTDA	0,43
D'AVILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	2,30
DAMRAK DO BRASIL PARTICIPA ES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,19
DANIEL COSTA DE FARIA	361,50
DEC ENGENHARIA LTDA.	100,11
DEUSEMAR DANTAS GUIMAR S	0,86
DIEGO ALEJANDRO REY	1,30
DIELSON GESTEIRA FERREIRA	1,82
DONA CONTRU ESE INCORPORA ES LTDA	74,34
DUETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	8,85
EDM ENGENHARIA LTDA.	11,66
EDUARDO REBOU S BRITTO	0,61
ELMAR LOPES FELZEMBURGH	5,67
EMPREENDIMENTO ATM - GRA LTDA.	2,50
EMPREENDIMENTO CIDADE JARDIM LTDA.	0,04
EMPREENDIMENTO GRA LTDA	22,34
EMPREENDIMENTO IMPERIAL BOULEVARD LTDA.	18,79

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
EMPRESSOL EMPREENDIMENTOS E CONTRU ESLTDA.	190,00
ESCOLA PONTO ALTO LTDA.	0,04
ESMERALDA OITAVEN GARRIDO	6,00
ESPOLIO DE LUIZ MARIO AVENA	0,05
FABIO BASTOS CERQUEIRA	1.863,57
FCK CONTRU ESE INCORPORA ES LTDA.	2,57
FERNANDO CASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,72
FERNANDO CHEMM GANEM E OUTROS	124,02
FERNANDO GUILHERME SILVA VON GOSSLER	0,26
FGE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	0,53
FLORENCIO DE ANDRADE RODRIGUES	0,26
FONTES NABUCO EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,98
FRANCISCO DE ASSIS KERCKHOF	54,41
FRANCISCO PEREIRA DE ALBURQUERQUE	2,86
FRANISA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	65,59
G EMPREENDIMENTOS LTDA.	9,55
GAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. E GAN SALVADOR INCORPORADORA LTDA.	5,05
GANTOIS CONSTRUTORA, URBANIZA ES E EMPREENDIMENTOS S/A	13,86
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	28,52
GENEVA PATRIMONIAL IMOBILI IA DO BRASIL LTDA.	593,09
GERSON DA SILVA ALMEIDA FILHO	0,05
GIANCARLO MISELLI	0,39
GLAUCY GARCIA ALVES	1.200,00
GPE PARTICIPA ES E EMPREENDIMENTOS LTDA.	186,55
GRA PLAZZA SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIAS LTDA	1,00
GRP CONTRU ESE EMPREENDIMENTOS LTDA	52,50
HABITACIONAL EMPREENDIMENTOS LTDA.	5,53
HESA 3 INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	15,78
HOLTZ ENGENHARIA LTDA.	0,06
HORACIO LUCATELI COSTA BRASIL	102,00
HOTEL ONDIMAR LTDA.	240,30
HUMBERTO BARREIRO MARTINEZ FILHO	15,00
HUMBERTO DE CAMPOS INCORPORADORA LTDA	405,80
IBERKON INVEST CONTRU ES E INCORPORA ES E INVESTIMENTOS LTDA.	1,42
ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.	0,84
IGLESIAS CRIADO CONTRU ES LTDA.	0,44
IGUATEMI CONTRU ES LTDA.	64,50
INCOPAR INCORPORA ES E PARTICIPA ES LTDA.	43,19
INC PORE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,45
INOVA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,74
ITAQUENA S/A AGROPECU IA TURISMO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	4,95
ITM PATRIMONIAL LTDA.	38,01
IVONE TORMIN AFONSO DE ALMEIDA	0,10
J E M EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,44
J. CARVALHO CONTRU ESLTDA.	562,39
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COM CIO E IND TRIA LTDA.	113,94
JCG POLILLO EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,05
JEOV ? FERREIRA	6,21
JFR ENGENHARIA E CONTRU ESLTDA.	0,16
JOANES EMPREENDIMENTOS LTDA.	90,00
JO NASCIMENTO FONSECA JUNIOR	19,60
JOS? AYRES SOUZA NASCIMENTO	5,58
JOS? BRAGA CAMPINHO FILHO	5,13
JOS? CARPINTEIRO OLIVEIRA SAMPAIO	1,67
JOS? DE S ? NETO	248,52
JOS? MISSIAS ROBERTO FEITOSA	4,48
JOS? VICENTE TORRES HOMEM NETO	0,26
JOVINO DA COSTA VIEIRA FILHO	20,97
JVF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LDA.	713,94
LAJ EMPREENDIMENTO TURISTICOS LTDA.	30,44
LAP CONSULTORIA LTDA.	329,32
LB ENGENHARIA LTDA.	0,97
LE ENGENHARIA LTDA.	1.115,38
LEVITA ALMEIDA CONSTRUTORA E IMOBILI IA LTDA	20,42
LINDA DO BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	23,00
LIZ CONTRU ESEMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA.	2,07
LNRS PARTICIPA ES SOCIET IAS EIRELI - ME	0,35
LOJ QUARTO, SALA & COZINHA LTDA	76,91
LUIGI LIMA CAVALCANTE	0,70
LUIS CARLOS BOMFIM DA SILVA E MARIA DE F IMA BOMFIM DA SILVA	0,65
LUIS CARLOS FARIA	0,27

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	241,60
LUIZ FERNANDO CURVELO DE MELO	1,29
MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL 02 SPE LTDA	1.356,65
MANHATTAN SQUARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS RESIDENCIAL 02 SPE LTDA	1.189,12
MANOEL CASTRO CARREIRO E OUTROS	60,00
MANOEL DINIZ HELENO	0,56
MARCELO BORGES WECKERLE	1,31
MARCELO DINIZ GON LVES E OUTROS	6,96
MARCELO MAGALH S OLIVEIRA	307,19
MARCIAL MERCANTIL NEG IOS E PARTICIPA ES LTDA.	335,70
MARCO TULIO DE C. FERRAZ	14,56
MAR? CHEIA PATRIMONIAL LTDA.	0,12
MARIA MARINEIDE DE SOUZA E OUTRA	0,28
MARIA NAIDE PRATA SAGOT	4,98
MARIANA BACELLAR DE MATTOS	622,96
M IO FERREIRA DOS SANTOS	267,51
MARIVALDO DE SOUZA RODRIGUES	0,45
MARTINS MEDEIROS LOG TICA LTDA	0,09
METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	5,87
METROPOLITAN PATRIMONIAL LTDA.	152,00
METRUS EMPREENDIMENTOS LTDA.	3,53
MISSOURI PARTICIPA ES LTDA	1.100,00
MMM CONTRU ODE EDIFICIOS LTDA.	3,07
MORAES COELHO ENGENHARIA LTDA.	62,44
MORRO DO GATO EMPREENDIMENTOS LTDA.	6,36
MOURA DUBEUX ENGENHARIA S/A	2,08
MRM INCORPORADORA LTDA.	31.259,14
N2 CONTRU ESE INCORPORA ES LTDA	285,97
NARCISO RUY DA SILVA LEAL	221,76
NATURA JARDIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	12,91
NDCJ CONTRU ESE INCORPORA ES LTDA.	77,44
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONTRU ESS/A	1.266,11
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	1,86
NOVA FUCS CONTRU ESLTDA.	0,91
OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,06
PACSAM- EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA.	14,73
PADR ENGENHARIA LTDA.	2,54
PARAGUA ENGENHARIA LTDA.	726,35
PATAMARES EMPREENDIMENTOS LTDA.	60,14
PATRIMONIAL ALLEANZA X LTDA	1,61
PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA.	0,01
PATRIMONIAL DODO LTDA	5.862,14
PATRIMONIAL MOITINHO LTDA	1,90
PAULO MARCELO DE SANTANA COSTA	9,80
PAULO SERGIO LINS PERAZZO	5,01
PEDER TROELSEN / S PEDRO CONSTRUTORA LTDA.	0,03
PEDRO CARDOSO HELENO	0,12
PETRAM CONSTRUTORA LTDA.	15,05
PEVAL INVESTIMENTOS S.A.	0,80
PIERO BERTIN	50,00
PJ CONTRU ESE TERRAPLANAGEM LTDA.	0,54
PLANGEC - EMPREENDIMENTO E CONTRU OLTDA	0,46
POLARIS CONSTRUTORA LTDA.	1,93
PORTO LADEIRA DA BARRA EMPREENDIMENTO SPE LTDA	320,00
RAMOS CATARINO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	258,08
REALIZA ENGENHARIA LTDA	5,43
REGINALDO DIAS COSTA	26,07
RICARDO NOGUEIRA DE TOLEDO JUNIOR	1.708,51
RICARDO REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA	1,21
RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES	0,01
RJ CONTRU OE INCORPORAÇÃO LTDA.	5,67
ROM IO JOS? FONTES	23,89
ROSENILDO ROSA LIMA	6,48
RUY ARGEU DO AMARAL ANDRADE	8,45
RUY LINS DE FARIA JUNIOR	80,51
SALVADOR EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS	452,45
SALVADOR GRACA EMPREENDIMENTOS LTDA	1,21
SANTA CLARA ENGENHARIA LTDA.	9,51
SANTA EM IA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	11.457,47
SANTA HELENA S/A INCORPORA ES E CONSTRU ES	721,43
S JOS? CONTRU ESE COM CIO LTDA.	5,21
SAVOIE S/A EMPREENDIMENTO IMOBILI IO	452,03
SBE - S GIO BASTOS ENGENHARIA LTDA.	0,40
S GIO MAGALH S GUERRA	1,52
SERTENGE LTDA.	391,77
SHBAHIA 01 EMPREENDIMENTO LTDA	86,18
SILVEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA.	2,01
SILVIO FREITAS DE CARVALHO	33,00
SILVIO ROBERTO DE MORAES COELHO	7,50
SPE CANELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	0,34
SPE GALES LTDA.	5,65
SPE GOI IA INCORPORAÇÃO 10 S/A	126,41
SPE ONDINA RESIDENCIAL LTDA.	0,95
SR PATRIMONIAL LTDA.	102,33
SSB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S/A	6.842,89
SYENE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA.	0,65
SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	0,69
SYENE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	0,91
TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	1.021,40
TOP CONTRU ESLTDA.	0,87
TORRES ENGENHARIA LTDA.	11,28
TRIPLO ENGENHARIA LTDA.	1,51
TWMV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPA ES LTDA	10,23
UNI ENGENHARIA E CONTRU ESLTDA.	760,72
UTC DESENVOLVIMENTO IMOBILI IO S.A.	0,78
VALDINEIA BATISTA MOTA FEITOSA	7,69
VG EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS COMERCIAL SPE EIRELI	0,15
VIA C ERE BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	495,65
VILA NOVA CANDEAL SPE LTDA.	0,30
VISCO BRAGA CONTRU ESE INCORPORA ES LTDA.	50,67
VITOR NEGR CONTRU ESLTDA	376,01
VMSS EMPREENDIMENTO IMOBILI IO SPE S/A	8.852,35
W. BARRETO EMPREENDIMENTOS LTDA.	132,38
WALTER GEORG AHRINGSMANN	500,00
WT CONTRU ESE INCORPORA ES LTDA.	55,00
YURI COSTA DE FARIA	453,29
ZN GRACA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	320,94

ORIGEM DO TRANSCON:
ESTRADA DAS BARREIRAS - PR. 1238/1990 - GAB PREF. 34.602,46 m²

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
AGILDO PIETRO ASSESSORIA CONSULTORIA IMOBILI IA LTDA.	2,95
CONCRETA CONTROLE DE CONCRETO E TECNOLOGIA LTDA.	365,58
CONSIL EMPREENDIMENTOS LTDA.	0,40
EMBRACIL INCORPORA ES E CONTRU ESLTDA.	1.879,16
EMPI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1.571,23
FERNANDO CHEMM GANEM E OUTROS	6,17
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	192,57
ICOSONAL EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA.	0,42
IRM S BOMFIM DA SILVA LTDA.	50,00
JAIME FINGERGUT ENGENHARIA COM CIO E IND TRIA LTDA.	0,36
LEAL PARTICIPA ES LTDA.	4,59
LUIZA MARIA DA COSTA	285,00
NORCON SOCIEDADE NORDESTINA DE CONTRU ESS/A	600,00
NORT EMPREENDIMENTOS LTDA.	31,32
PATRIMONIAL COSTA VIEIRA LTDA.	1,03
PATRIMONIAL DODO LTDA	3.119,68
QUEIROZ GALV ITAPU? DESENVOLVIMENTO IMOBILI IO LTDA.	554,26
RC ENGENHARIA LTDA.	0,33
S GIO ROBERTO DE CARVALHO FARIAS E OUTROS	2,09
SOLO URBANO EMPREENDIMENTOS LTDA.	28,58
VILLA DI CAPRI EMPREENDIMENTOS LTDA.	20,00
WALTER ALMEIDA BARUFFALDI	10,42

ORIGEM DO TRANSCON:
JARDIM ENCANTAMENTO PR. 1763/1992 - SUCOM e PR. 1762/1992 - SUCOM e PR. 331/1995 - SETHA 7.785,50 M²

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
IARA BAHIA BORGES	1.000,00

ORIGEM DO TRANSCON:
JARDIM SANTO INÁCIO - PR. 0683/1991 - SUCOM - 303.966,57m²

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
ATF PATRIMONIAL LTDA.	3.367,00
BOA NOVA INCORPORAÇÃO E CONSULTORIA IMOBILI IA LTDA	0,33
GATTO EMPREENDIMENTOS LTDA.	2.208,56
JUN IA FERRAZ MATOS	0,38
PATRIMONIAL DODO LTDA	3.680,88
PATRIMONIAL SARAIBA LTDA.	6.205,33
RICARDO NOGUEIRA DE TOLEDO JUNIOR	3.367,00

ORIGEM DO TRANSCON:
SÍTIO CATÚ NOVO - PR. 3.670/2004 - SEGOV - 12.620,08m².

PROPRIETÁRIO	TOTAL (M?)
CJ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	1,08
CONSTRUTORA SOL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	789,80
CPL CONSTRUTORA LTDA.	227,80
CST EXPANS URBANA LTDA.	30,00
EVEREST CONSTRUMAR CONSTRUTORES CONSORCIADOS LTDA.	740,02
FACTOR CONTRU ESE EMPREENDIMENTOS LTDA.	194,00
FLORIANO JORGE DE MELO	462,56
G EMPREENDIMENTOS LTDA.	95,00
HOT S E TURISMO ITAPOAN LTDA.	0,02
ITABUNA PATRIMONIAL LTDA.	0,01
LUNA INCORPORADORA LTDA.	0,58
PATRIMONIAL SILVEIRA CASTRO LTDA.	0,02
SIENA CONSULT. GEST. PARTICIP. LTDA.	13,38
SOL INCORPORADORA LTDA.	191,91

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 09/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

1. Atualizar a composição do Comitê de Acompanhamento e Fiscalização da Aplicação dos recursos oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB, no âmbito do município de Salvador, estabelecida pela Lei Federal nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto Federal 11.740/2023, que passa contar com os seguintes representantes:

I - Sociedade Civil:

a) IARACIRA EVANGELISTA NASCIMENTO;
b) MÁRCIA MARIA FERREIRA DE BRITO LIMA;
c) ROMÁRIO ALMEIDA SANTOS DOS ANJOS;
d UILIANE MONTEIRO;
e) VALQUÍRIA SILVA DAS DORES.

II - Poder Público:

a) GEORGE VLADIMIR NASCIMENTO SALES;
b) JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SILVA;
c) JÚLIO CESAR PAIXÃO MARQUES;
d) FELIPE DIAS REGO;
d) CASSIA MAYLA DE ALMEIDA PITA.

2. Os membros designados deverão exercer o múnus previsto no Artigo 21 do Decreto Federal Nº 11.740 de 2023:

I - participar da elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR do Município para auxiliar na discussão e na consulta à comunidade cultural e aos demais atores da sociedade civil sobre a execução dos recursos de que trata a Lei Federal nº 14.399/2022 e o Decreto Federal 11.740/2023 que a regulamenta;
II - auxiliar, acompanhar e fiscalizar a implementação do plano de ação e do Plano Anual de Aplicação dos Recursos - PAAR; e
III - compartilhar com a comunidade e com o movimento cultural local as suas ações relativas à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB.
3. O Comitê finalizará os trabalhos após encaminhamento, pela FGM, da prestação de contas do recurso descentralizado pelo Governo Federal.

4. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 28 de fevereiro de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 539/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABNAEL OLIVEIRA RODRIGUES	PR8240/2024	T420111132	INDEFERIDO
ADILSON DA SILVA BRITO	PR7777/2024	R006508800	INDEFERIDO
ADRIANA EIRADO LIMA DO AMARAL	PR8036/2024	T113500260	INDEFERIDO
ADRIANO DA LUZ SANTOS	PR7288/2024	T931810286	INDEFERIDO
AGNAILDO OLIVEIRA DA SILVA	PR6851/2024	T489001878	INDEFERIDO
ALEXANDRO SANTANA GOMES	PR7626/2024	M000206495	INDEFERIDO
ALICE DOS SANTOS MIRANDA	PR7063/2024	T889311160	INDEFERIDO
ALVARO ROCHA CASTRO	PR7084/2024	T419714013	INDEFERIDO
ANA CELIA PINHEIRO DO ESPIRITO SANTO	PR7217/2024	T387308770	INDEFERIDO
ANDRÉOLI ALVES BASTOS	PR7788/2024	T492101601	INDEFERIDO
ANTHONY VICTOR RAMOS COSTA	PR8700/2024	T116500099	INDEFERIDO
ANTONIO ARMANDO PONTE	PR7050/2024	T503703018	INDEFERIDO
ARMANDO DIEGO CONCEIÇÃO DE SOUZA	PR7726/2024	R006489093	INDEFERIDO
ARMINDO LUCIANO ORGE RODRIGUEZ	PR7849/2024	R006501381	INDEFERIDO
BRENA MEIRELES DOS REIS BRITO	PR7456/2024	T420204792	INDEFERIDO
BRENNA CAMILI SANTOS CASTRO	PR8041/2024	T442509178	INDEFERIDO
CAIO SANTOS QUEIROZ	PR7232/2024	T141501110	INDEFERIDO
CARLSON MOGAR TANURI ATANAZIO	PR7954/2024	T507100200	INDEFERIDO
CAROLINA LISBOA SENNA	PR6680/2024	T140604777	INDEFERIDO
CELMAR DA PURIFICACAO	PR8191/2024	T074903548	INDEFERIDO
CRISPIM DOS SANTOS SOUZA	PR7012/2024	T232200123	INDEFERIDO
DALMIRA LOPES CAETANO	PR7471/2024	M000203299	INDEFERIDO
DANILLE LORENA ANDRADE DE ARAUJO	PR8378/2024	T116305147	INDEFERIDO
DANÚBIA NUNES DOS SANTOS	PR7098/2024	T421200618	INDEFERIDO
DAVID RIBEIRO DA SILVA	PR7110/2024	T116305657	INDEFERIDO
DIEGO DOS SANTOS MENEZES	PR8275/2024	R006513051	INDEFERIDO
DILSON SANTANA VITAL	PR7311/2024	T391200092	INDEFERIDO
DJAVAN DE JESUS SANTOS	PR7502/2024	R006526105	INDEFERIDO
EDILSON LUIZ RIBEIRO DA SILVA	PR6990/2024	T139005330	INDEFERIDO
EDJANE SANTANA DE OLIVEIRA	PR7793/2024	T942401400	INDEFERIDO
EDLEUSA OLIVEIRA SANTOS	PR7106/2024	T139402172	INDEFERIDO
EDUARDO CAZE DE SOUZA GOMES	PR7665/2024	R006471898	INDEFERIDO
EDVALDO DA SILVA FERREIRA JUNIOR	PR6910/2024	T489411470	INDEFERIDO
ELANDERSON ABREU DE FREITAS	PR7536/2024	T945401853	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ELISANGELA DE JESUS PORTO	PR8740/2024	T501100306	INDEFERIDO
ERITANA ANDRADE SILVA	PR8445/2024	R006493572	INDEFERIDO
EVELLYN MAYANA MENEZES DE OLIVEIRA	PR7663/2024	M000202354	INDEFERIDO
FRANCINETE DIAS NOBREGA	PR8062/2024	T489314779	INDEFERIDO
FRANCISCO SILVA MOTA	PR6977/2024	R006467467	INDEFERIDO
GABRIEL LUZ SILVA	PR7112/2024	R006512143	INDEFERIDO
GABRIEL VIANNA CAVALCANTE FERNANDEZ	PR8440/2024	M000204316	INDEFERIDO
GESSIVAL DE ALMEIDA CERQUEIRA	PR7913/2024	F001505566	INDEFERIDO
GILBERTO MARQUES	PR8438/2024	T116804681	INDEFERIDO
GILBERTO MARQUES	PR8578/2024	T074903662	INDEFERIDO
GILSON MEIRELLES CAMPOS JUNIOR	PR7541/2024	T391200094	INDEFERIDO
GUTO PATRIMONIAL EIRELE	PR7038/2024	T426601338	INDEFERIDO
HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUIÇAO LTDA	PR7936/2024	R006464338	INDEFERIDO
IAGO DA CRUZ	PR8663/2024	M000204314	INDEFERIDO
ILANILDO SANTOS FERREIRA	PR8735/2024	T437500947	INDEFERIDO
ISMAEL ALMEIDA SILVA	PR8261/2024	M000204303	INDEFERIDO
ISRAEL IEDO DE ASSUNÇÃO	PR7752/2024	T440900323	INDEFERIDO
ISRAEL LIMA DOS SANTOS	PR7580/2024	T489315808	INDEFERIDO
ITALO DA SILVA GOMES	PR8399/2024	T505303558	INDEFERIDO
JEDEAN DE OLIVEIRA SALOMAO	PR7864/2024	T143016805	INDEFERIDO
JOANA MARIA MONTALVAO MELO	PR8521/2024	R006472862	INDEFERIDO
JOEL FROES DA SILVA	PR7523/2024	M000205840	INDEFERIDO
JOSE CARLOS PORTELA SANTOS	PR8576/2024	T389504422	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SILVA E SILVA	PR8195/2024	M000207445	INDEFERIDO
JOSE MILTON DOS SANTOS	PR8429/2024	T503702221	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO DE CARVALHO BARRETO	PR8707/2024	M000203964	INDEFERIDO
JOSE SOLON CERQUEIRA DE QUEIROZ	PR6880/2024	T483000158	INDEFERIDO
JOSIAS BISPO DOS SANTOS	PR7878/2024	T441300075	INDEFERIDO
JURANDI DE JESUS SALES FILHO	PR8494/2024	T116305180	INDEFERIDO
JURANDIR VILAS BOAS DE SOUZA	PR8452/2024	M000207986	INDEFERIDO
JUSSAEL SILVA SANTOS	PR7516/2024	T423904042	INDEFERIDO
KAWAN ALMEIDA	PR8714/2024	T489411489	INDEFERIDO
KLEISSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS	PR7616/2024	T074903946	INDEFERIDO
LOUISE FONTENELLE CARVALHO	PR7900/2024	T139402029	INDEFERIDO
LUDIMILA MIRA SILVA	PR8125/2024	T482801271	INDEFERIDO
LUIZ FAGNER SILVA VIANA	PR6630/2024	T138411294	INDEFERIDO
LUIZA BICALHO DE SENA	PR8227/2024	T507306921	INDEFERIDO
MAIARA DA SILVA SANTANA	PR5751/2024	T115001327	INDEFERIDO
MANUELA FRAGA	PR8044/2024	T420205795	INDEFERIDO
MARCELO GOMES PORTELA	PR8234/2024	R006474049	INDEFERIDO
MARCELO GUIMARAES LIMA	PR7573/2024	T944500253	INDEFERIDO
MARIA DE FÁTIMA SOUZA CERQUEIRA	PR8415/2024	T889500486	INDEFERIDO
MARIA JOSE MAGALHAES ALVES	PR7893/2024	T481400328	INDEFERIDO
MARIO FRANCO DE ARAUJO	PR6954/2024	T386603591	INDEFERIDO
MATHEUS BATISTA FRANCA	PR7252/2024	R006496852	INDEFERIDO
MATHEUS SOARES SANTOS	PR7492/2024	T230700067	INDEFERIDO
NAIRA SOUZA PASSOS	PR8053/2024	T394301402	INDEFERIDO
NATÁLIA DOS SANTOS SILVA	PR8016/2024	T119102210	INDEFERIDO
NIRHALL ENG C E A S T H O M A LTDA	PR6984/2024	T492101001	INDEFERIDO
OSVALDO FERREIRA DE MEDEIROS	PR8615/2024	T388702327	INDEFERIDO
PAULO ROBERTO TEIXEIRA FONSECA	PR8003/2024	T115001291	INDEFERIDO
PAULO VICTOR SILVA DE OLIVEIRA	PR6914/2024	T142002858	INDEFERIDO
PEDRO FELIPE VANDERLEI DA SILVA LIMA	PR7689/2024	R006472460	INDEFERIDO
PERCY IBARRA CHEVARRIA	PR6859/2024	T139402281	INDEFERIDO
ROBSON SILVA DOS SANTOS	PR7593/2024	M000201647	INDEFERIDO
RODRIGO ROBSON COSTA BATISTA	PR8599/2024	T492101138	INDEFERIDO
SAIMON DE SOUZA ROCHA	PR7781/2024	R006525811	INDEFERIDO
SAIMON DE SOUZA ROCHA	PR5896/2024	R006511807	INDEFERIDO
SANDRA DA PAIXAO DOS SANTOS	PR8314/2024	M000207131	INDEFERIDO
SERGIO ANTONIO GOMES DOS SANTOS	PR7273/2024	R006502643	INDEFERIDO
SHEILA GLEIZER DA SILVA CORREIA	PR8404/2024	T420204910	INDEFERIDO
TAUA DOS SANTOS CARDOSO	PR7410/2024	M000207262	INDEFERIDO
TELMA MARIA SOUSA DOS SANTOS	PR7605/2024	R006512339	INDEFERIDO
THAIS SOARES M CARDOSO	PR6723/2024	T502301309	INDEFERIDO
UELITON SILVA MOURA DOS SANTOS	PR7980/2024	T420205790	INDEFERIDO
VALDELINO SANTIAGO LEAO	PR8652/2024	R006499153	INDEFERIDO
VALDELINO SANTIAGO LEAO	PR8655/2024	T493806370	INDEFERIDO
VALDENILSON ARAUJO RIBEIRO	PR7020/2024	R006443935	INDEFERIDO
VALDIR GONCALVES SOBRAL	PR8092/2024	T945101888	INDEFERIDO
VALDOMIRO PIRES FONSECA	PR8173/2024	R006523752	INDEFERIDO
WALLAME MAURICIO DE CARVALHO OLIVEIRA	PR7759/2024	T942401390	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7378/2024	R006501444	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR6999/2024	R006496532	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7353/2024	R006488663	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7080/2024	R006494624	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7193/2024	R006500262	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR8164/2024	R006512987	INDEFERIDO
DAIANE DOS SANTOS BISPO	PR6826/2024	T488600974	DEFERIDO
GILCIMAR BISPO DA SILVEIRA	PR6192/2024	M000204903	DEFERIDO
LAURO CEZAR PEREIRA DE ASSIS	PR7507/2024	T488015373	DEFERIDO
MARY SOUZA DO NASCIMENTO	PR8050/2024	T114100279	DEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7363/2024	R006500339	DEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7302/2024	R006489330	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI N° 9.503/97 E CONFORME PORTARIA N°12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 538/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADINALVA SILVA FREITAS	PR8002/2024	T139004884	INDEFERIDO
ADRIANA BARBOSA MATOS DA SILVA	PR8034/2024	T944500127	INDEFERIDO
ADRIANO DA LUZ SANTOS	PR7906/2024	M000208064	INDEFERIDO
ALINAY BISPO DOS SANTOS	PR7313/2024	T388802030	INDEFERIDO
ALINE DA SILVA VIEIRA	PR7008/2024	T503702114	INDEFERIDO
ANDRE LUIS COSTA PINTO DE CARVALHO	PR6475/2024	T137600083	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ DE CAMPOS FILHO	PR7346/2024	M000203466	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ PIRES DE OLIVEIRA	PR7899/2024	T492101716	INDEFERIDO
ANTONIO ANGELO GONÇALVES NETO	PR7474/2024	T139203022	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA FONSECA	PR7957/2024	T948203314	INDEFERIDO
ANTONIO MESSIAS GOMES DA SILVA	PR6845/2024	T420205510	INDEFERIDO
AURILIO DOS SANTOS SOUSA	PR8396/2024	T507306862	INDEFERIDO
BRUNO CONCEICAO TEIXEIRA	PR7623/2024	T889100768	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS EDUARDO DE JESUS SANTOS	PR6815/2024	T390802752	INDEFERIDO
CESAR VINICIUS DE MENDONCA SILVA	PR6989/2024	T138411371	INDEFERIDO
CRISPIM DOS SANTOS SOUZA	PR7016/2024	T232200122	INDEFERIDO
DANIELA GONCALVES FALCAO	PR7297/2024	T927605083	INDEFERIDO
DAY LOG OUTSORCIN GAGROBUSINESS LTDA	PR7505/2024	T394301591	INDEFERIDO
EDER FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR7522/2024	M000206027	INDEFERIDO
EDUARDO VALE DE OLIVEIRA	PR8013/2024	T139004302	INDEFERIDO
ELANDERSON ABREU DE FREITAS	PR7530/2024	M000204059	INDEFERIDO
ELSON SANTOS FERREIRA	PR6866/2024	T419713117	INDEFERIDO
ELZENI SOUZA DA SILVA GOMES	PR8403/2024	R006475281	INDEFERIDO
ERICK ALVES TAVARES DOS SANTOS	PR7488/2024	M000208130	INDEFERIDO
FRANKLIN DA CONCEICAO LINS	PR7635/2024	R006527956	INDEFERIDO
FRANKLIN DA CONCEICAO LINS	PR6683/2024	R006488120	INDEFERIDO
GERALDO SILVA DE OLIVEIRA	PR7102/2024	T232900507	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS REBOUCAS	PR7645/2024	T230100411	INDEFERIDO
ISRAEL LIMA DOS SANTOS	PR7611/2024	M000210024	INDEFERIDO
JACSON GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR	PR6858/2024	F001506127	INDEFERIDO
JADISSON MARQUES	PR7539/2024	M000204073	INDEFERIDO
JANIEL DA SILVA CARVALHO	PR7853/2024	T489315636	INDEFERIDO
JONE TOB DE AZULAY NETO	PR8043/2024	T140001117	INDEFERIDO
JOSE QUEIROZ AMADO	PR6952/2024	T143016566	INDEFERIDO
JOSELITO DIAS DE FREITAS JUNIOR	PR7134/2024	T948504130	INDEFERIDO
JULIA LEAL DE ALMEIDA	PR7037/2024	T390802790	INDEFERIDO
JULIO CESAR DA SILVA SIMOES	PR7604/2024	R006471557	INDEFERIDO
JULLIANNA GESSICA QUEIROZ DE ARAUJO	PR7881/2024	T507306491	INDEFERIDO
LAURA HELENA FERNANDES ESTEVES	PR8413/2024	T946101297	INDEFERIDO
LAZARO DE SANTANA NASCIMENTO	PR8123/2024	R006482702	INDEFERIDO
LEANDRO OLIVEIRA GUIMARAES	PR6657/2024	T139202825	INDEFERIDO
LILIA CARINE MACHADO PEREIRA	PR7924/2024	T143114995	INDEFERIDO
LIVIA SILVA REIS	PR7224/2024	T491200392	INDEFERIDO
LOCALIZA FLEET S/A	PR7466/2024	T116805320	INDEFERIDO
LORENA PRESAS ROCHA	PR8048/2024	T139602208	INDEFERIDO
LUANA PIRES LAGES MARIANO PERES	PR5844/2024	T507306674	INDEFERIDO
LUCAS MESQUITA LEONE	PR7771/2024	R006487562	INDEFERIDO
LUCAS OLIVEIRA SENNA	PR7786/2024	T395516823	INDEFERIDO
LUIZ SANTANA DA SILVA	PR7670/2024	R006470208	INDEFERIDO
MARCELO GOMES PORTELA	PR8237/2024	R006490453	INDEFERIDO
MARCUS VINICIUS FERREIRA ROSADO	PR7659/2024	M000204090	INDEFERIDO
MARIA DE FATIMA CORREIA MACHADO	PR8417/2024	T482801228	INDEFERIDO
MARIA LUIZA DA CUNHA FERREIRA	PR7109/2024	T138613085	INDEFERIDO
MARIA VICTORIA NASCIMENTO MATOS	PR7260/2024	T140604711	INDEFERIDO
MARILDES DE LIMA OLIVEIRA	PR6902/2024	T946101300	INDEFERIDO
MARINALDO ANDRADE DE SOUZA	PR8265/2024	R006491267	INDEFERIDO
MARLOS FERREIRA PIRES	PR8336/2024	T948203291	INDEFERIDO
METUSALEM COSTA DA SILVA	PR7396/2024	R006525890	INDEFERIDO
MOISES BISPO DE SOUZA	PR7676/2024	T419900294	INDEFERIDO
NAIRA SOUZA PASSOS	PR8052/2024	T394301401	INDEFERIDO
NELMA CASAES ARAUJO	PR6971/2024	M000203387	INDEFERIDO
NIRHALL ENG C E A S T H O M A LTDA	PR6981/2024	T420204160	INDEFERIDO
ONALDO GALVAO COSTA	PR6913/2024	T390501225	INDEFERIDO
PAULINA TAMARINDO BANZATTO	PR7282/2024	R006506587	INDEFERIDO
PRAIA GRANDE TRANSPORTES LTDA	PR7725/2024	T489201413	INDEFERIDO
RAFAEL RODAMILANS DE MACEDO	PR8040/2024	R006481592	INDEFERIDO
ROBSON SILVA DOS SANTOS	PR7590/2024	M000204651	INDEFERIDO
SAIMON DE SOUZA ROCHA	PR7747/2024	R006525603	INDEFERIDO
SANDRA SACRAMENTO CERQUEIRA	PR7568/2024	T116305246	INDEFERIDO
SILVIA MARIA DA HORA DOS SANTOS	PR7047/2024	T492101100	INDEFERIDO
SILVIO JOSE SILVA	PR7540/2024	M000203333	INDEFERIDO
TATIANA ARGOLLO MARQUES DE SOUZA	PR7078/2024	T387600634	INDEFERIDO
UBIRATA VITORIANO LOPES DOS SANTOS	PR8411/2024	T116304955	INDEFERIDO
VALESCA DE CARVALHO NUNES	PR8148/2024	T116805660	INDEFERIDO
VALNER NUNES COELHO	PR7985/2024	M000203540	INDEFERIDO
WELLINGTON SOUZA SANTOS	PR7292/2024	M000208850	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7307/2024	R006489473	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7086/2024	R006494146	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7168/2024	R006497779	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7211/2024	R006497915	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7054/2024	R006491167	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR6995/2024	R006496602	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7375/2024	R006501734	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR8167/2024	R006513625	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR8139/2024	R006510707	INDEFERIDO
ALEXANDRE DA SILVA MOTTA	PR7067/2024	T116804771	DEFERIDO
AUREA TEIXEIRA PORTO SANTOS	PR8077/2024	T140311508	DEFERIDO
DILSON JOSE MARCHIOLLI	PR7860/2024	T945002343	DEFERIDO
GABRIEL HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	PR7652/2024	T115503182	DEFERIDO
JAIR FARIAS DOS SANTOS	PR7238/2024	T139402616	DEFERIDO
PAULINA TAMARINDO BANZATTO	PR7340/2024	R006475113	DEFERIDO
PAULINA TAMARINDO BANZATTO	PR7298/2024	R006496393	DEFERIDO
TIAGO BASTO CARDOSO	PR7749/2024	T902800221	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 540/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALAILTON SANTIAGO DA SILVA	PR6286/2024	T138200548	INDEFERIDO
ALAN BISPO DOS SANTOS	PR7042/2024	M000203889	INDEFERIDO
ALBERTO LUIZ DOS SANTOS BALDINI	PR7791/2024	T503702360	INDEFERIDO
ALDINEI SILVA DE JESUS GOMES	PR6961/2024	T143016325	INDEFERIDO
ALESSANDRO VALADAO DOS SANTOS	PR7589/2024	T116804899	INDEFERIDO
ALICE DOS SANTOS MIRANDA	PR7066/2024	T889311159	INDEFERIDO
ANA CAROLINA LUQUINI	PR7956/2024	T139004504	INDEFERIDO
ANATALIA SOARES DA SILVA NEVES	PR7902/2024	R006491934	INDEFERIDO
ANDAIRA CAROLINE ARAUJO MAURÍCIO	PR6093/2024	T440602457	INDEFERIDO
ANGELA CONCEICAO OLIVEIRA	PR6010/2024	T119203541	INDEFERIDO
ANGELO MARCIO FERREIRA MENDES	PR6324/2024	T483100346	INDEFERIDO
ANNE PATRICIA TEIXEIRA SILVA	PR5585/2024	T441300158	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	PR6348/2024	M000205394	INDEFERIDO
ARLOC LOCAÇÕES LTDA	PR7733/2024	T138613182	INDEFERIDO
ARMINDO LUCIANO ORGE RODRIGUEZ	PR7852/2024	R006484411	INDEFERIDO
BRUNO BRAGA DOS SANTOS SANTANA	PR6524/2024	T931810217	INDEFERIDO
BRUNO BRITO ALVES	PR6832/2024	T116305635	INDEFERIDO
BRUNO SANTOS DE SANTANA	PR5926/2024	M000204510	INDEFERIDO
CARINA JESUS SILVA	PR7669/2024	M000207086	INDEFERIDO
CARLOS AURELIO ROCHA CARVALHO	PR8011/2024	R006455454	INDEFERIDO
CARLOS DUARTE PINTO	PR5907/2024	F001505627	INDEFERIDO
CAROLINA LISBOA SENNA	PR6681/2024	R006480674	INDEFERIDO
CAROLINE SANCHES CUNHA THOMAZINE	PR7221/2024	R006502194	INDEFERIDO
CECILIA FERREIRA DE JESUS	PR7923/2024	T138200627	INDEFERIDO
CELESTE MARIA FEITOSA TAVARES	PR7291/2024	M000203732	INDEFERIDO
CHARLES GOMES SANTOS	PR6744/2024	T123903178	INDEFERIDO
CLAUDIA VANESSA FREITAS CARDOSO	PR7779/2024	T440602932	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIS MATOS	PR6376/2024	T507306524	INDEFERIDO
CLOVES BARRETO RIOS FILHO	PR6626/2024	T420205762	INDEFERIDO
CONSUELO MATOS DE SOUZA	PR7996/2024	T928801345	INDEFERIDO
CRISTIANA MOREIRA DA SILVA	PR6223/2024	R006481067	INDEFERIDO
DANIEL SBRISIA	PR6407/2024	M000203509	INDEFERIDO
DANILO AMORIM DOS SANTOS	PR8025/2024	T230700084	INDEFERIDO
DIEGO MENEZES NOVAIS	PR7108/2024	T506115325	INDEFERIDO
DINELISSON SILVA DOS SANTOS	PR5890/2024	T928400360	INDEFERIDO
DIONISIO BISPO DAS MERCES FILHO	PR6417/2024	R006483321	INDEFERIDO
DJALMA MANUEL REIS DE JESUS	PR5606/2024	T116305312	INDEFERIDO
DORALICE MARIA DE LIMA	PR6861/2024	T949500636	INDEFERIDO
EDER FABIO RIBEIRO DOS SANTOS	PR7520/2024	M000207206	INDEFERIDO
EDILENA SOUZA DE OLIVEIRA	PR7880/2024	T420500042	INDEFERIDO
EDIONAR DAMASIO LIMA	PR6980/2024	T507307905	INDEFERIDO
EDNEI BARBOSA DA SILVA	PR5852/2024	T115502310	INDEFERIDO
EDSON DOS SANTOS ALVES	PR7748/2024	T116304796	INDEFERIDO
EDVALDO CASSEMIRO DA CRUZ CARVALHO	PR6005/2024	R006485921	INDEFERIDO
EDVALDO NUNES DA CRUZ FILHO	PR5688/2024	T941003863	INDEFERIDO
ELIELTON DE MELO DALTRO	PR6752/2024	T440505904	INDEFERIDO
ELISINALDO SANTANA LIMA	PR6439/2024	T926300624	INDEFERIDO
FABIANO DOS SANTOS SANDES	PR6396/2024	T389504225	INDEFERIDO
FABRÍCIO DA SILVA LIMA	PR6211/2024	T902800277	INDEFERIDO
FELLIPE SILVA MARTINS	PR6452/2024	T440900280	INDEFERIDO
GILBERTO SANTOS SOUZA	PR7100/2024	T440602912	INDEFERIDO
GILMAR DANTAS DOS SANTOS	PR6863/2024	R006492590	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS REBOUCAS	PR7643/2024	T507308186	INDEFERIDO
GIRLEIDE BISPO DOS SANTOS	PR7945/2024	T483900988	INDEFERIDO
HIANE DOS SANTOS FERREIRA	PR7090/2024	T502201511	INDEFERIDO
INARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS	PR6775/2024	T139202798	INDEFERIDO
ISRAEL AUGUSTO ARCANJO DOS SANTOS	PR6427/2024	T389504256	INDEFERIDO
ISRAEL IEDO DE ASSUNÇÃO	PR7756/2024	T440900322	INDEFERIDO
ITALO ALVES COSTA	PR5630/2024	R006446306	INDEFERIDO
JACSON GONCALVES DE ALMEIDA JUNIOR	PR6857/2024	T492101492	INDEFERIDO
JAMES MUNIZ NOGUEIRA	PR5733/2024	T482800413	INDEFERIDO
JEDEAN DE OLIVEIRA SALOMAO	PR7867/2024	T143016874	INDEFERIDO
JOAO SOARES DA SILVA	PR6508/2024	T229900823	INDEFERIDO
JOSE ADRIANO GOES SILVA	PR5916/2024	T507307035	INDEFERIDO
JOSE CARLOS DE JESUS LOBO	PR6123/2024	T949500782	INDEFERIDO
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	PR6749/2024	T419713137	INDEFERIDO
JOSE FRANCISCO BORGES FILHO	PR7002/2024	T394301293	INDEFERIDO
JOSE QUEIROZ AMADO	PR6949/2024	T119203905	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DE JESUS ESTEVAM	PR6889/2024	F001505504	INDEFERIDO
JOSUE PIMENTEL DA SILVA	PR5665/2024	T116805282	INDEFERIDO
JUCIENE FERREIRA CORDEIRO CARVALHO	PR6433/2024	T488004368	INDEFERIDO
JUCIENE NUNES MENEZES	PR6399/2024	R006465989	INDEFERIDO
JULIANA VIANA FREITAS	PR5566/2024	T229900787	INDEFERIDO
LEANDRO SANTANA DOS SANTOS	PR6101/2024	R006454171	INDEFERIDO
LENIRA GONÇALVES DOS SANTOS	PR8023/2024	T140501180	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR7476/2024	R006478316	INDEFERIDO
LORENA PRESAS ROCHA	PR8047/2024	T116804851	INDEFERIDO
LOURIVAL DOS SANTOS SOUSA	PR6648/2024	T420204172	INDEFERIDO
LUCAS ESPIRITO SANTO CAMPOS	PR5969/2024	T394501558	INDEFERIDO
LUIS CARLOS ADRIANO BRANDAO DOS SANTOS	PR7708/2024	T482800414	INDEFERIDO
LUIZ GABRIEL SILVA VASCONCELOS MOTA	PR5847/2024	T902800251	INDEFERIDO
MARCELLA INGRID MENEZES DE ARAUJO	PR5904/2024	T420205706	INDEFERIDO
MARCELO LEITE BULHOES	PR6778/2024	T949500674	INDEFERIDO
MARCELO MAGALHAES SANTOS	PR7667/2024	T503702650	INDEFERIDO
MARCOS ANTONIO REGO DO CARMO	PR5613/2024	T945002393	INDEFERIDO
MARIA ADRIANA DAUTO BRITO T DE OLIVEIRA	PR7537/2024	T442509574	INDEFERIDO
MARIA CAROLINA BARROSO BASTOS MONTEIRO	PR5941/2024	T139004957	INDEFERIDO
MARITA SOUZA VIEIRA	PR5721/2024	T389200937	INDEFERIDO
MATHEUS SOARES SANTOS	PR7495/2024	T502201555	INDEFERIDO
MIRES MIRIAN ALVES BATISTA	PR7052/2024	M000203201	INDEFERIDO
MONICA SIMONE PINHEIRO TELLES PITA	PR6521/2024	T231411380	INDEFERIDO
PATRÍCIA PINELLI DE SOUZA	PR7503/2024	M000202972	INDEFERIDO
PEDRO BARBOSA DA SILVA	PR7785/2024	T230300173	INDEFERIDO
RAMON ALVES CARDOSO	PR7654/2024	M000203938	INDEFERIDO
RAMON DE SANTANA BORGES DE AMORIM	PR8038/2024	T419900320	INDEFERIDO
RAPHAELA DOS SANTOS MADEIRA	PR7797/2024	T945002407	INDEFERIDO
REINALDO SANTOS FERREIRA	PR7114/2024	M000207175	INDEFERIDO
RENIVALDO DE ARAUJO COSTA	PR6058/2024	M000208074	INDEFERIDO
ROMILDA ARAUJO SANTOS	PR6494/2024	T140604554	INDEFERIDO
ROSANGELA DA SILVA CARVALHO	PR6164/2024	T137900883	INDEFERIDO
SAIMON DE SOUZA ROCHA	PR5897/2024	R006521069	INDEFERIDO
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA DA BAHIA	PR5680/2024	T141201268	INDEFERIDO
SHEILA TARGINO PEREIRA TEIXEIRA	PR7768/2024	T420204795	INDEFERIDO
SHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	PR5860/2024	T389504356	INDEFERIDO
SILVIA MARIA CUNHA DA SILVA	PR6564/2024	T507306545	INDEFERIDO
SILVIO MACEDO COSTA	PR5668/2024	T394301594	INDEFERIDO
TAUA DOS SANTOS CARDOSO	PR7416/2024	T139005285	INDEFERIDO
THIAGO DE ALMEIDA OLIVEIRA	PR7984/2024	T491400470	INDEFERIDO
VALDENILSON ARAUJO RIBEIRO	PR7014/2024	T386603584	INDEFERIDO
VICTOR SANTOS SANTANA	PR6730/2024	M000203464	INDEFERIDO
VINICIUS DO SACRAMENTO RAMOS	PR7597/2024	R006502681	INDEFERIDO
WELLINGTON SOUZA SANTOS	PR7296/2024	M000208849	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
WESLEY KAIQUE SANTOS LISBOA	PR6420/2024	T489315745	INDEFERIDO
WILSON AQUINO DE OLIVEIRA	PR7335/2024	T390802762	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR7370/2024	R006502397	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR6986/2024	R006497697	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR6993/2024	R006496546	INDEFERIDO
ANA PAULA CORREIA MELLO GESTEIRA	PR5843/2024	R006474034	DEFERIDO
ANTONIO ANGELO GONÇALVES NETO	PR7470/2024	T116804842	DEFERIDO
EDMUNDO OLIVEIRA DE SANTANA	PR7552/2024	T482401375	DEFERIDO
EMERSON ROBERTO DE SOUZA ANTUNES	PR6243/2024	T140604849	DEFERIDO
HENRIQUE SILVA SANTOS	PR5871/2024	T139402038	DEFERIDO
JAQUELINE ADRI SILVA FLORES	PR6718/2024	T483300137	DEFERIDO
LUCAS LEMOS RIBEIRO	PR5885/2024	T390501245	DEFERIDO
MARCOS RODRIGO SACRAMENTO BELENS	PR6408/2024	T902800175	DEFERIDO
OSLEY OLIVEIRA COSTA	PR6612/2024	R006501712	DEFERIDO
VICTOR ANTERO MIRANDA DE ALMEIDA	PR6756/2024	T501100320	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 28 de Fevereiro de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 38/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/03/2024, o servidor JOSÉ RAYMUNDO DE SOUZA SANTOS, matrícula n.º 3097814, Encarregado, grau 61, para responder Cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe do Setor B, grau 63, da Coordenação de Proteção e Defesa do Consumidor - CODECON, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular ALMIR SOUZA RIBEIRO FILHO, matrícula n.º 3097661, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 28 de Fevereiro de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 008/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 019/2023

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	**CONSUMIDOR**	**FORNECEDOR**	**DECISÃO**
268/2019	JOSÉ ROQUE DO CARMO	BANCO DAYCOVAL S.A. - ADV. ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO - OAB/PE 23.255	ARQUIVAMENTO
964/2019	MARCELA FERNANDA VASCONCELOS BANDEIRA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - ADV. BETANIA ROCHA RODRIGUES - OAB/BA 15.356	ARQUIVAMENTO
4423/2019	SARA SILVA MENDES DOS SANTOS	JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - EPP (ESCOLA OMEGA) - ADV. JORGE CESAR RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR - OAB/BA 25.053	ARQUIVAMENTO
1441/2018	NELMA MARIA PARENTE RAMALHO	SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGUROS SAÚDE	ARQUIVAMENTO
		QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. - ADV. RENATA SOUSA DE CASTRO VITA - OAB/BA 24.308	
6526/2018	IVONETE FERNANDES GUEDES	MAGAZINE LUIZA S.A. - ADV. JACQUES ANTUNES SOARES - OAB/RS 75.751	ARQUIVAMENTO
		LUIZASEG SEGUROS S/A - ADV. BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB/PE 21.678	
		SOCIEDADE MOVELEIRA PARANÁ LTDA.	

SALVADOR, 27 DE FEVEREIRO DE 2024

ZILTON KRUGER NETTO
Diretor Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOM nº 8.729 de 24 a 26 de fevereiro de 2024, página nº 24, referente à Portaria Nº 029/2024.

Onde se lê: "SUSPENSÃO de 02(dois)".

Leia-se: "SUSPENSÃO de 02 (dois) dias".

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 28 de fevereiro de 2024.

MARCELO EMANUEL SILVA GOMES
Inspetor Geral em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA CONJUNTA N.º 006/2024

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECOLOGIA - SEMIT e DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL** no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador e Regimento da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Conjunta n.º 005/2024, publicada no DOM n.º 8.723 de 16 de fevereiro de 2024, página 12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA e COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL, 28 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Diretor Presidente Cogel

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 001/2024

PUBLICADA NO DOM N.º 8.723 DE 16/02/2024, PAG. 12.
ONDE SE LÊ: "PORTARIA SEMIT N.º 001/2024".
LEIA-SE: "PORTARIA SEMIT N.º 009/2024".

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 002/2024

PUBLICADA NO DOM N.º 8.699 DE 10/01/2024, PAG. 23.
ONDE SE LÊ: "PORTARIA SEMIT N.º 002/2024".
LEIA-SE: "PORTARIA SEMIT N.º 010/2024".

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.º 003/2024

PUBLICADA NO DOM N.º 8.723 DE 16/02/2024, PAG. 12.
ONDE SE LÊ: "PORTARIA SEMIT N.º 003/2024".
LEIA-SE: "PORTARIA SEMIT N.º 011/2024".

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.° 004/2024

PUBLICADA NO DOM N.º 8.723 DE 16/02/2024, PAG. 12.
ONDE SE LÊ: "PORTARIA SEMIT N.° 004/2024".
LEIA-SE: "PORTARIA SEMIT N.° 012/2024".

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEMIT N.° 006/2024

PUBLICADA NO DOM N.º 8.723 DE 16/02/2024, PÁGS. 12 e 13.
ONDE SE LÊ: "PORTARIA SEMIT N.° 006/2024".
LEIA-SE: "PORTARIA SEMIT N.° 013/2024".

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CMTIC

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

O COMITÊ MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, com fulcro no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021 e Resolução CMTIC nº 01 de 12 de maio de 2021, art. 9º, II,

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar ad referendum com ressalvas, o 5º Plano Excepcional de Contratação e Aquisição de TIC - PCTIC, para o ano de 2023, da SECIS desde que seja observado o orçamento disponível para execução das suas ações propostas em alinhamento com a Casa Civil e a SEFAZ e com as recomendações da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, integrante da SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.14 da Lei nº 9734, de 12/07/2023, Art.13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto n° 32.242, de 11/03/2020, e o Decreto n° 36.549, de 17/01/2023, assim como o Termo de Compromisso nº 01/2024, de 20/02/2024, publicado no DOM nº 8726, de 21/02/2024.

RESOLVEM:

Artigo 1°- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 15.451.0009.121900 - Novo Mané Dendê, para o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS integrante da Secretaria de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE A POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, em 28 de fevereiro de 2024.

LUIZ CARLOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza, Esportes e Lazer

ANEXO A PORTARIA Nº 01/2024

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

61002 – SEINFRA -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:

52000 – Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE

521010 – UG FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

52100 – FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social — Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0009.121900	33.90.39	1.500.1	22.000
15.451.0009.121900	33.90.48	1.500.1	750.000
TOTAL			**772.000**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

PORTARIA Nº 17/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 26.299 de 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Considerar designada, no período de **26/02/2024 a 11/03/2024**, a servidora **ANA MARIA HERMIDA AMOEDO,** matrícula nº 3111433, Gerente III, Grau 56, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Executivo, Grau 57, da Diretoria de Projetos e Convênios, em substituição do titular **JORGE AUGUSTO HALLA GUIMARAES**, matrícula n° 3158726, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 18/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas do Salvador, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto n° 35.301 de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Considerar designado, no período de **01/03/2024 a 30/03/2024**, o servidor **EDVALDO GONÇALVES DOS REIS**, matrícula nº 3026264, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, do Setor de Execução e Controle Contábil e Financeiro, da Gerência Administrativa e Financeira, em substituição da titular a servidora **LOIDE VIEIRA SOUZA**, matrícula n° 3030725, por motivo de férias.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 19/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo n° 25289/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato n° 012/2022, tendo como objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA MULHER BRASILEIRA na Av. Tancredo Neves, S/N, Stiep --- Salvador/BA, ao lado do Hospital Rede Sarah, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução destes serviços, de acordo com sua proposta, Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa **ATIVA ENGENHARIA LTDA,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal n° 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	PRESIDENTE
ANTONIO ERNESTO MORENO CUNHA	3064936	MEMBRO
PAULO GOES VIEIRA	3019013	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos

membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

PORTARIA Nº 20/2024

O Superintendente da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Autarquia, aprovado através do Decreto Municipal nº 35.301 de 28 de março de 2022, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 26156/2024.

RESOLVE:

Constituir Comissão para receber os serviços e lavrar o respectivo Termo de Recebimento do Contrato nº 038/2022, tendo como objeto a execução das obras de Construção do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, localizado no bairro de Valéria- Salvador/BA, sob regime de empreitada, preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para sua execução, acordo com o Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui, integralmente, fosse aqui reproduzida, firmado com a empresa **ORRICO OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA,** nos termos dos Arts. 69 e 73, inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I - Membros Matrícula

ELIUDE CHAVES DE AQUINO	3067101	PRESIDENTE
CARLA MAGALHÃES MONTEIRO DE CARVALHO	3064492	MEMBRO
RUI BARBOSA DE SANTANA	3151492	MEMBRO

II - No caso de impedimento eventual do Presidente, a referida Comissão será presidida por um dos membros, conforme sua ordem.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 27 de fevereiro de 2024.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 012/2024 - PROC: 247676/2023- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de EQUIPAMENTO CINEMATOGRÁFICO E PROJEÇÃO DE IMAGEM E SOM (APARELHO DE SOM, SUPORTE PARA TV, TELEVISOR), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 11/03/2024; abertura no dia 12/03/2024 às 09:00h e início da disputa no dia 12/03/2024 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO Nº: 175586/2023
OBJETO: Reforma para adequação da Escola Municipal João Lino, com base nas planilhas orçamentárias e memoriais descritivos elaborados pela Secretaria Municipal da Educação, em conformidade com as especificações contidas no Termo de Referência e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/03/2024 às 08h00m a 14/03/2024, até às 9h00m;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/03/2024 às 09h00m;
SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/03/2024 às 09h30m.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copel@educacaosalvador.net.

O acesso ao edital será através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES
Presidente Interino

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 072/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHO ULTRASSONOGRAFIA PORTATIL.
Processo n º 252.504/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024 até às 09:30 horas do dia 15/03/2024
Abertura das Propostas:15/03/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/03/2024 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 073/2024
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (LAVADORA PRESSÃO ALTA E COMPRESSOR DE AR).
Processo n.º 253.393/2023
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024 até às 09:30 horas do dia 15/03/2024
Abertura das Propostas:15/03/2024 às 09:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços:15/03/2024 às 10:00 horas

Os Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS nº. 01/2024
Processo nº. 240662/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do sistema de proteção contra INCÊNDIO E PÂNICO, bem como do sistema de proteção contra descargas atmosféricas -SPDA, das unidades P.A e C.S Dr. Orlando Imbassahy, 12º Centro de Saúde Dr. Alfredo Boureau (P.A), P.A e C.S Dr. Rodrigo Argolo, UPA Dr. Helio Machado, P.A São Marcos e UPA Paripe.
ENTREGA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME: Até as 16h30m do dia 19/03/2024.
DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 22/03/2024 às 10 horas, na SMS.
EDITAL E ANEXOS: disponíveis no Portal de Compras Salvador www.compras.salvador.ba.gov.br <http://www.compras.salvador.ba.gov.br> módulo "Licitações", ou poderão ser solicitados pelo e-mail cpmlsms.sucop@gmail.com das 8 às 12 horas e das 13 às 16h30.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

JAQUELINE MACEDO BARBOZA DE BARROS
Presidente da Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP

COMUNICADO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados:

Pregão Eletrônico nº. 042/2024 - Processo nº 100.067/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PULVERIZADOR PARA INSETICIDAS TIPO COSTAL, que fica prorrogada, o início do recebimento das propostas a partir das 08:00 horas do dia 14/03/2024 até às 09:30 horas do dia 15/03/2024, às 09:30 horas (abertura de propostas) e às 10:00 horas Sessão de Disputa dos Preços.

Atenção: Horário de Brasília.

O Edital e seu anexo encontra-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

PROCESSO Nº: 251351/2023
CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
CNPJ: 56.998.701/0034-84
OBJETO: Aquisição de Material de Penso: 24 Caixas de Sensor free style libre, marca Abbott, para atender demanda de Ação Judicial, em favo de paciente, conforme relato do GT/PENSO.
VALOR GLOBAL: R$ 8.397,60 (oito mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N. ° 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0014.232300; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias
DATA DO ATO: 28/02/2024

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O Secretário da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso das atribuições legais, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, resolve **REVOGAR** em todos os seus termos, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, o processo licitatório tombado sob. nº169685/2023, e consequentemente a licitação por **Pregão Eletrônico nº 013/2023**, cujo o objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamentos masculinos e femininos (Blazer, Camisa Social e Calca Social), destinados aos funcionários para atender as necessidades do Cadastro Único. Data da revogação: 27/02/2024.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ANTONIO JOSE DA CRUZ JUNIOR MAGALHAES
Secretário Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF, em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29959/2024 - FMLF, cujo objeto **Aquisição do material de informática: Cartuchos e Cabeças de impressão para os Plotter's HP 500/800; HP T-720/ T-730; Mouse optico e Memória tipo Pendrive descritos no Termo de Referência Anexo I do Edital de Dispensa de Licitação**, que poderá ser solicitado através do endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br.

A Proposta de Preços deverá ser encaminhada para o endereço eletrônico fmlf@salvador.ba.gov.br, até a data 06/03//2024, às 16:00h.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

NEWTON GERALDO GUIMARÃES MARQUES
Matrícula nº 3011109
Agente de Contratação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO - ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº. 10/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023

A Comissão Setorial de Licitação constituída pela portaria nº.076/2023 - SEMOB divulga o resultado da análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes no processo de LICITAÇÃO nº. 10/2023 - TOMADA DE PREÇOS 03/2023 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de sistematização de matriz de origem e destino com bigdata de telefonia móvel na cidade de Salvador - BA, realizando depuração e agregação de informações de dados de registros gerado por operador (a) de telefonia celular.

EMPRESA HABILITADA

Consórcio NOMMON - TTC

EMPREASAS INABILITADAS

Claro S/A - Não atendeu às exigências contidas no edital nos itens: inciso II do item 9.4.5; inciso IV do item 9.4.2; alínea **a**, inciso I, item 9.4.4; inciso III, item 9.4.4; alínea **a**, inciso III, item 9.4.4.

Systra Engenharia e Consultoria Ltda - Não atendeu à exigência contida no inciso II do item 9.4.4 do edital;

O prazo para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, seguido imediatamente do prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação das respectivas contrarrazões.

O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados na sede da SEMOB localizada na Rua Alceu Amoroso Lima, 581, Caminho das Árvores - Salvador/ BA.

Demais informações, telefone: 3202-9205 ou e-mail: licitacao.semob@gmail.com.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

EDUARDO BOUZA CARRACEDO
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (SEINFRA), representada pela Comissão Especial Mista de Licitação - CEML, constituída e designada pelo Decreto nº 30.362, de 19 de outubro de 2018, alterada pelos Decretos nº 32.175, de 18 de fevereiro de 2020, e nº 33.020, de 22 de outubro de 2020, com base na pela Lei Municipal nº 6.148/02, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decretos Municipais, 15.611/05 (alterado pelo Dec. nº 20.200/2009), 15.984/05, 32.562/2020 e nº 32.913/2020, Lei Complementar Federal nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.484/92 e na Lei 8.666/93 em sua atual redação, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

LICITAÇÃO: nº 003/2024 - SEINFRA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 002/2024-SEINFRA - Processo nº 199434/2023 - SEINFRA

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de uma Solução Digital (SaaS) para Vistorias de Obras, para 25 (vinte e cinco) usuários, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Manutenção - SEMAN na manutenção das obras do Projeto Novo Mané Dendê e demais obras no município de Salvador.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2024 (horário oficial de Brasília).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 13/03/2024, às 09:30 horas (horário oficial de Brasília).

INÍCIO DE SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: dia 13/03/2024, às 09:45 horas (horário oficial de Brasília).

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados nos endereços: www.seinfra.salvador.ba.gov.br, www.compras.salvador.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA - localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia, no horário de 09:00h às 11:30h e das 13h30 às 16h30. Telefone de contato (71) 3202-4644 e/ou (71) 3202-4636.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

LUIS AUGUSTO ROBLEDO PINTO
Presidente da Comissão

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, representada pela Comissão Setorial de Licitação - COSEL, constituída pela Portaria nº 09/2023, de 25 de abril de 2023, com base na Lei federal nº 8.666/1993, na sua atual redação, Lei Complementar Federal nº 123/2006, na sua atual redação, Lei Municipal nº 4.484/1992, esta, no que couber, Lei Municipal nº 8.460/2013, Lei Municipal nº 8.421/2013 e pelos Decretos Municipais n.º 10.267/1993, nº 15.984/2005, nº 24.419/2013, nº 23.856/2013 e nº 24.806/2014, **torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo relativo ao Resultado do Julgamento das Propostas de Preços e Nota Final, referente a seguinte licitação:**

LICITAÇÃO: nº 008/2023 - SEINFRA

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 002/2023 - SEINFRA - Processo Administrativo nº 128684/2023-SEINFRA.

TIPO: Técnica e Preço.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de Assessoria Técnica e Consultoria Especializada e/ou Apoio Técnico ao Gerenciamento, Análise e Aprovação de Projetos, no Município de Salvador/BA, conforme definições estabelecidas no Projeto Básico.

Recorrente: HISA ENGENHARIA LTDA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA E HIERÁRQUICA: CONHECER do Recurso Administrativo impetrado pela Recorrente, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, mantendo a desclassificação da Recorrente.

Ficam desde já convocadas as licitantes classificadas, para a sessão pública de abertura dos Envelopes de nº "3", Documentos de Habilitação, a ser realizada no Auditório da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, às 9:30 horas, no dia 04 de março de 2024, localizado à Rua da Bélgica, nº 02, Edifício Roosevelt Patrimonial, 6º andar, Comércio - Salvador/Bahia.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal da Infraestrutura e Obras Públicas, no endereço supra mencionado, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 horas. Telefone: (71) 3202-4644/4646.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

MARCOS IBRAHIM OLIVEIRA
Presidente da Comissão

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 30/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Obras Públicas - SUCOP, instituída pela Portaria nº 45/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada **SESSÃO PÚBLICA para abertura dos Envelopes nºs 2-Proposta de Preços e 3-Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 30/2023**-Processo nº 245561/2023, tipo técnica e preço, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA", de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

Data e hora da Sessão Pública: 01/03/2024 às 10:00hs.

Local Sessão Pública: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação-COPEL, situada na Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antônio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente da Comissão

JULGAMENTOS DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
CONCORRÊNCIA Nº 25/2023

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP- Superintendência de Obras Públicas do Salvador, atendendo a decisão do Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados os julgamentos dos Recursos Administrativos, quanto ao julgamento da Documentação de Habilitação, publicado no DOM nº 8.703, pág. 14, de 16/01/2024, referente a CONCORRÊNCIA nº 25/2023-Processo nº: 191105/2023-Tipo: Menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras de Requalificação Urbana da Orla de Jaguaribe - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital e seus anexos.

i) Recorrente: COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)
Recorrida: CONSTRUTORA BSM LTDA

ii) Recorrente: CONSTRUTORA BSM LTDA
Recorrida: COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer dos Recursos Administrativos para, no mérito:

i) Do Recurso da licitante COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL), JULGA-LO IMPROCEDENTE, mantendo a decisão da HABILITAÇÃO da licitante CONSTRUTORA BSM LTDA;

ii) Do Recurso da licitante CONSTRUTORA BSM LTDA, JULGA-LO PROCEDENTE, reformando a decisão anterior para declarar **INABILITADA** a licitante COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGENS S/A(EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL).

Decisões, justificativas e fundamentações, disponíveis aos interessados para conhecimento, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br <http://www.sucop.salvador.ba.gov.br> (CONCORRÊNCIA nº 25/2023) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

O inteiro teor do processo licitatório se encontra à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

RESUMO DO CONTRATO 001/2024 - CGM

CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO CGM Nº 26368/2024
MODALIDADE: Registro de Preço SEMIT
CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município - CGM
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: COMDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 34.203.752/0001-71
OBJETO: Contratação, na modalidade Ata de Registro de Preços, de empresa especializada em Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC para execução, por demanda, de serviços de infraestrutura de redes lógica (cabo UTP e cabo óptico) e rede elétrica, Compreendendo instalação e manutenção com fornecimento de configuração, materiais, mão de obra, componentes e dispositivos de testes, aquisição de equipamentos de Segurança da Informação, Conectividade de Redes Wired e Wireless e Cibersegurança, englobando o fornecimento do projeto executivo, hardware, software, subscrições, instalações, configurações, suporte técnico local, treinamento e demais insumos necessários para o pleno funcionamento das soluções, para atender a população soteropolitana e as necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta e/ou Indireta do Município do Salvador.
VALOR GLOBAL: R$ 22.724,00 (vinte dois mil setecentos e vinte quatro reais),
AMPARO LEGAL: Leis nº 8.666/93, atualizada, Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber, e demais normas aplicáveis.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO: 250138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CGM.
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.9052 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
FONTE: 1.500.1.0.0.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO.
VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses
ASSINATURA: 26/02/2024
FORO: Salvador

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

Objeto: Contratação de instituição financeira, para a prestação da emissão de boleto com registro e sem cobrança de custódia de boletos gerados e liquidados, com o detalhamento dos valores cobrados, referentes à liquidação, pagamento e baixa dos boletos.
Processo Nº: 221.393/2023;
Unidade Orçamentária: 800003 - EGM/SEFAZ- Encargos Gerais do Município;
Subação: 230000 - Encargos Diversos da PMS;
Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fontes: 1.500.1 - Recursos não Vinculados de Impostos -Tesouro Principal;
1.753.1 - Taxas, Contribuições e Preços Públicos - Tesouro;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ: 13.927.801/0004-91;
Contratada: BANCO BRADESCO S/A;
CNPJ: 60.746.948/0001-12;
Valor Global: R$ 110.700,00 (cento e dez mil e setecentos reais);
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.148/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 32.562/2020;
Vigência: 12 (doze) meses.

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

Assinam:

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária da Fazenda

MICHELLE DE LIMA SOARES GARDEZANI
Bradesco S/A.

FLÁVIO GOMES FRAGOSO DE ALBUQUERQUE
Bradesco S/A

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DE CONTRATO

RESUMO DO CONTRATO Nº 97/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ISABELA NASCIMENTO FERNANDES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022.

RESUMO DO CONTRATO Nº 99/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): ANA CARINE JESUS DOS SANTOS SANTANA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

RESUMO DO CONTRATO Nº 98/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
CONTRATADO (A): LUCIANE DOS SANTOS GOMES SOUZA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar Municipal nº 02/91, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2007, 53/2011, 59/2013, 65/2017, 66/2017, 68/2017 e 69/2017.
OBJETO: Contratação de Profissional para exercer a Função de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO, na prestação de serviço temporário de excepcional interesse público.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de até 03 (três) anos a partir da data da sua assinatura.
ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Decreto nº 35.609 de 21 de junho de 2022

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 05 de fevereiro de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 244/2024

PROCESSO Nº 95709/2023.
TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SEMGE	230600	33.90.39	1.500.1	27.482.490,29

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 246/2024

PROCESSO: 2746/2024.
CONTRATO: SEMGE Nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021)
OBJETO: OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94.
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	532.598,68
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	10.869.364,55
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1.	10.043.288,55
SMS	215100	3.3.90.39	1.600.3	13.043.232,07
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4	1.376.785,60

Salvador, 26 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2024

PROCESSO: 171383/2023.
DISPENSA: 142/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida Estados Unidos, nº 06, Edifício Larbras, Loja 02 e mezanino, Comércio, com inscrição imobiliária Municipal sob nº 113.320-9.
LOCADORA: BLUE WATERS Patrimonial LTDA.
CNPJ: 09.424.645/0001-26.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristopher John Hannigan.
CPF: 411.766.185-04.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 30/01/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	10.302.0002.215100 10.301.0014.232300 10.122.0014.250106 10.302.0002.215600	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	5.000,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2024

PROCESSO Nº 19459/2024.
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, transporte de pessoas, com manutenção e seguro, em caráter contínuo ou por demanda, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades da Administração Direta do Município do Salvador nas especificações e quantidades constantes da proposta da contratada.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 050/2022 de 22 de março de 2023.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/MF sob Nº 11.258.473/0001-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R$ 326.957,16 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024.
Ficam designados os servidores que atuarão como fiscais neste contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz
Matrícula: 3094072
Fiscal Setorial - SEMGE
Nome: Claudio Cardoso Mangieri
Matrícula: 3098378
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	250103	3.3.90.39	1.500.1

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 142/2024

PROCESSO: 171383/2023.
CONTRATO: 142/2024.
OBJETO: Contrato de Locação do imóvel urbano não residencial situado na Avenida Estados Unidos, nº 06, Edifício Larbras, Loja 02 e mezanino, Comércio, com inscrição imobiliária Municipal sob nº 113.320-9.
LOCADORA: BLUE WATERS Patrimonial LTDA.
CNPJ: 09.424.645/0001-26.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristopher John Hannigan.
CPF: 411.766.185-04.
VALOR MENSAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 28/02/2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMS	10.302.0002.215100 10.301.0014.232300 10.122.0014.250106 10.302.0002.215600	33.90.39	1.500.1 1.600.3 1.754.1	5.000,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021)

PROCESSO: 164220/2022.
CONTRATO nº 007/2021 (COELBA Nº 003/2021).
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo de prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Salvador.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA -COELBA
CNPJ/MF sob n.º 15.139.629/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	250132	3.3.90.39	1.500.1	532.598,68
SEMOP/FUNCIP	206900	3.3.90.39	1.751.1	10.869.364,55
SMED	233300	3.3.90.39	1.500.1.	10.043.288,55
SMS	215100	3.3.90.39	1.600.3	13.043.232,07
TRANSALVADOR	228600	3.3.90.39	1.752.4	1.376.785,60

Salvador, 26 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO DA HAPVIDA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2019

PROCESSO Nº 95709/2023.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste dos preços do Termo de Credenciamento de prestação de serviços de saúde e assistência odontológica, no percentual de 5,90%, de acordo com a Cláusula Nona do referido Termo.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A.
CNPJ/MF sob nº 63.554.067/0001-98.
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	230600	33.90.39	1.500.1

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 240/2024

PROCESSO nº 19459/2024.
CONTRATO nº 006/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO:SEMGE Nº 050/2022 de 22/03/2023.
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
SEMAN	250103	33.90.39	1.500.1	326.957,16

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2023
PROCESSO: 31611/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. pintura - tintas, massa corrida, verniz, solventes, adesivo pvc, adesivo pva, selador de parede, thinner
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 38/2024
CONTRATADO: B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.777.932/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

VALNEY DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR
B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200004639	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO BRANCO NEVE 3,6L	GL	100,00
2	200004640	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO AZUL DEL REY 3,6L	GL	101,00
3	200004641	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO AZUL CELESTE 3,6L	GL	100,00
4	200006088	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO AMARELO-OURO 3,6L	GL	100,00
5	200006089	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO PRETO 3,6L	GL	100,00
6	200009239	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO OURO 3,6L	GL	101,00
7	200009240	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO GRAFITE 3,6 L	GL	100,00
8	200010306	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	100,00
9	200010307	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO OCRE 3,6L	GL	100,00
10	200010310	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO GRAFITE ESCURO 3,6 L	GL	100,00
11	200010314	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO CINZA MEDIO 3,6L	GL	100,00
12	200010316	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	100,00
13	200010317	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PRETA 3,6L	GL	100,00
14	200010327	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6L	GL	100,00
15	200010328	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	100,00
16	200015758	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO CINZA ESCURO	GL	265,00
17	200015759	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO LARANJA	GL	260,00
18	200015760	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO BRANCA	GL	265,00
19	200015761	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO AZUL SEGURANÇA	GL	265,00
20	200015762	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO AMARELO PETROBRAS	GL	260,00
21	200015763	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO VERDE MAQUINA	GL	265,00
22	200015765	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO VERMELHO BOMBEIRO	GL	100,00
23	200016578	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE FOLHA 3,6L	GL	100,00
24	200016580	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	100,00
25	200016581	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO BOMBEIRO 3,6L	GL	100,00
26	200016584	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO LARANJA 3,6L	GL	100,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
27	200016596	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR AZUL PANTONE 3,6L	GL	100,00
28	200016597	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO CINZA GRAFITE ESCURO 3,6L	GL	100,00
29	200017214	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO ALUMINIO 3,6L	GL	100,00
30	200002864	MASSA CORRIDA PVA 18L/25KG	LT	80,00
31	200004126	ZARCAO 3,6L	GL	60,00
32	200004436	THINNER 5L	LT	64,00
33	200004437	SELADOR PAREDE 3,6L	GL	41,00
34	200004438	VERNIZ P/ MADEIRA 3,6L	GL	120,00
35	200006487	MASSA CORRIDA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	GL	97,00
36	200006497	SOLVENTE VINILICO SERIGRAFIA 900ML	LT	70,00
37	200009241	SOLVENTE SINTETICO 5L	UN	78,00
38	200010043	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6L	GL	23,00
39	200010668	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L	LT	100,00
40	200012655	THINNER 900ML	LT	30,00
41	200015766	VERNIZ INCOLOR POLIURETANO ALIFATICO	GL	119,00
42	200016585	MASSA ACRILICA 25KG	LT	110,00
43	200016591	SOLVENTE P/ TINTA POLIURETANO 5L	GL	119,00
44	200016594	SOLVENTE THINNER 5L	GL	90,00
45	200017904	PINCEL CERDAS CHATAS Nº 6	UN	3,00
46	200018065	ADESIVO PLASTICO P/ CONEXOES TUBOS PVC 175G	UN	15,00
47	200018211	ADESIVO PVA (COLA BRANCA) 05KG	GL	31,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2023
PROCESSO: 31611/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. pintura - tintas, massa corrida, verniz, solventes, adesivo pvc, adesivo pva, selador de parede, thinner
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 39/2024
CONTRATADO: B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
CNPJ: 24.777.932/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

VALNEY DOS SANTOS PINHEIRO JUNIOR
B1 COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200002864	MASSA CORRIDA PVA 18L/25KG	LT	80,00
2	200004126	ZARCAO 3,6L	GL	60,00
3	200004436	THINNER 5L	LT	64,00
4	200004437	SELADOR PAREDE 3,6L	GL	41,00
5	200004438	VERNIZ P/ MADEIRA 3,6L	GL	120,00
6	200006487	MASSA CORRIDA OLEO P/ MADEIRA 3,6L	GL	97,00
7	200006497	SOLVENTE VINILICO SERIGRAFIA 900ML	LT	70,00
8	200009241	SOLVENTE SINTETICO 5L	UN	78,00
9	200010043	MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6L	GL	23,00
10	200010668	MASSA CORRIDA ACRILICA 18L	LT	100,00
11	200012655	THINNER 900ML	LT	30,00
12	200016585	MASSA ACRILICA 25KG	LT	110,00
13	200016591	SOLVENTE P/ TINTA POLIURETANO 5L	GL	119,00
14	200016594	SOLVENTE THINNER 5L	GL	90,00
15	200018065	ADESIVO PLASTICO P/ CONEXOES TUBOS PVC 175G	UN	15,00
16	200018211	ADESIVO PVA (COLA BRANCA) 05KG	GL	31,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2023
PROCESSO: 31611/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. pintura - tintas, massa corrida, verniz, solventes, adesivo pvc, adesivo pva, selador de parede, thinner
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 40/2024
CONTRATADO: PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
CNPJ: 11.424.500/0001-77
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LEONARDO ABILIO ALMEIDA
PRIME COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200010309	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	LT	276,00
2	200011358	TINTA LATEX PVA BRANCA FOSCO 18L	LT	145,00
3	200016276	TINTA ACRILICA EXTERNA VERDE FOLHA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	276,00
4	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	276,00
5	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	276,00
6	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	195,00

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
7	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	285,00
8	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	195,00
9	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	195,00
10	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	195,00
11	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	195,00
12	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	195,00
13	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	276,00
14	200017216	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA LARANJA SEMIBRILHO 18L	LT	276,00
15	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCO NEVE 18L	LT	200,00
16	200019730	TINTA ACRILICA P/ PISO PRETA FOSCO 18L	LT	195,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 072/2023
PROCESSO: 31611/2023
OBJETO: Registro de Preços de mat. pintura - tintas, massa corrida, verniz, solventes, adesivo pvc, adesivo pva, selador de parede, thinner
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 41/2024
CONTRATADO: D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS EIRELI
CNPJ: 73.472.227/0001-03
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
CODESAL
FCM
FGM
GCM
PGMS
SECIS
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMOP
SMS
SPMJ

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
LEONARDO ABILIO ALMEIDA
D FORMAS INSTALAÇÕES E DIVISÓRIAS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200004639	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO BRANCO NEVE 3,6L	GL	90,00
2	200004640	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO AZUL DEL REY 3,6L	GL	90,00
3	200004641	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO AZUL CELESTE 3,6L	GL	90,00
4	200006088	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO AMARELO-OURO 3,6L	GL	90,00
5	200006089	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO PRETO 3,6L	GL	90,00
6	200009239	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO OURO 3,6L	GL	90,00
7	200009240	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO GRAFITE 3,6 L	GL	90,00
8	200010306	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL DEL REY 3,6L	GL	90,00
9	200010307	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO OCRE 3,6L	GL	90,00
10	200010309	TINTA ACRILICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18L	LT	240,00
11	200010310	TINTA ESMALT90,E SINTETICO ALTO BRILHO GRAFITE ESCURO 3,6 L	GL	90,00
12	200010314	TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADO CINZA MEDIO 3,6L	GL	90,00
13	200010316	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO BRANCO NEVE 3,6L	GL	90,00
14	200010317	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO PRETA 3,6L	GL	90,00
15	200010327	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE COLONIAL 3,6L	GL	90,00
16	200010328	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL CELESTE 3,6L	GL	90,00
17	200011358	TINTA LATEX PVA BRANCA FOSCO 18L	LT	162,54
18	200015758	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO CINZA ESCURO	GL	210,00
19	200015759	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO LARANJA	GL	210,00
20	200015760	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO BRANCA	GL	210,00
21	200015761	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO AZUL SEGURANÇA	GL	210,00
22	200015762	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO AMARELO PETROBRAS	GL	210,00
23	200015763	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO VERDE MAQUINA	GL	210,00
24	200015765	TINTA ESMALTE POLIURETANO ALIFATICO VERMELHO BOMBEIRO	GL	210,00
25	200016277	TINTA ACRILICA EXTERNA VERMELHO SEMIBRILHO 18L	LT	230,00
26	200016278	TINTA ACRILICA EXTERNA BRANCA QUADRA SEMIBRILHO 18L	LT	230,00
27	200016279	TINTA ACRILICA P/ PISO EXTERNA COR CONCRETO FOSCO 18L	LT	220,00
28	200016577	TINTA ACRILICA EXTERNA AZUL SEGURANÇA SEMIBRILHO 18L	LT	240,00
29	200016578	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERDE FOLHA 3,6L	GL	90,00
30	200016580	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO AZUL SEGURANÇA PETROBRAS 3,6L	GL	90,00
31	200016581	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO VERMELHO BOMBEIRO 3,6L	GL	90,00
32	200016584	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO LARANJA 3,6L	GL	90,00
33	200016596	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO COR AZUL PANTONE 3,6L	GL	90,00
34	200016597	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO CINZA GRAFITE ESCURO 3,6L	GL	90,00
35	200016600	TINTA ACRILICA P/ PISO VERDE FOSCO 18L	LT	220,00
36	200016601	TINTA ACRILICA P/ PISO AZUL FOSCO 18L	LT	220,00
37	200016602	TINTA ACRILICA P/ PISO AMARELO OURO FOSCO 18L	LT	220,00
38	200016721	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE BRANCA FOSCO 18L	LT	220,00
39	200016722	TINTA ACRILICA PISO / PAREDE AZUL DEL REY FOSCO 18L	LT	220,00
40	200017214	TINTA ESMALTE SINTETICO ALTO BRILHO ALUMINIO 3,6L	GL	90,00
41	200017215	TINTA ACRILICA EXTERNA/ INTERNA MARFIM SEMIBRILHO 18L	LT	240,00
42	200019198	TINTA ACRILICA ACABAMENTO FOSCO BRANCO NEVE 18L	LT	213,49
43	200019730	TINTA ACRILICA P/ PISO PRETA FOSCO 18L	LT	220,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2023
PROCESSO: 163217/2023
OBJETO: Registro de Preços de extintor de incêndio.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 50/2024
CONTRATADO: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 45.769.285/0001-68
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
GCM
FCM
FGM
SECIS
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LENILSO LUIS DA SILVA
REDNOV FERRAMENTAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001491	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE ÁGUA CLASSE A 10L	UN	120,00
2	100001492	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE DIOXIDO DE CARBONO CO2 CLASSE BC 06KG	UN	700,00
3	100001493	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO CLASSE BC 04KG	UN	120,00
4	100005658	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO CLASSE ABC 06KG	UN	220,00
5	100005715	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO GÁS N2 CLASSE ABC 04KG	UN	200,00
6	100005716	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO GÁS N2 ABC 12KG	UN	340,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 169/2023
PROCESSO: 163217/2023
OBJETO: Registro de Preços de extintor de incêndio.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 51/2024
CONTRATADO: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.
CNPJ: 45.769.285/0001-68
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
GCM
FCM
FGM
SECIS
SEGOV
SEINFRA
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LENILSO LUIS DA SILVA
REDNOV FERRAMENTAS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001491	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE ÁGUA CLASSE A 10L	UN	120,00
2	100001492	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE DIOXIDO DE CARBONO CO2 CLASSE BC 06KG	UN	700,00
3	100001493	EXTINTOR DE INCÊNDIO A BASE DE BICARBONATO DE SÓDIO CLASSE BC 04KG	UN	120,00
4	100005658	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO CLASSE ABC 06KG	UN	220,00
5	100005715	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO GÁS N2 CLASSE ABC 04KG	UN	200,00
6	100005716	EXTINTOR DE INCÊNDIO PÓ QUÍMICO GÁS N2 ABC 12KG	UN	340,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2023
PROCESSO: 171398/2023
OBJETO: Registro de Preços de refrigerador.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 54/2024
CONTRATADO: MERCADOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 77.500.049/0238-55
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ROGERIO MARCOS BIDOIA
MERCADOMÓVEIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001703	REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX 380 A 420L 127V.	UN	2.758,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 140/2023
PROCESSO: 171398/2023
OBJETO: Registro de Preços de refrigerador.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 55/2024
CONTRATADO: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
CGM
FCM
GCM
SEDUR
SEGOV
SEMDEC
SEMGE
SEMOP
SEMPRE
SMED
SPMJ
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PAULO OCTÁVIO DE MOURA LAGE
ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	100001703	REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX 380 A 420L 127V.	UN	2.655,37

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2023
PROCESSO: 144379/2023
OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 61/2024
CONTRATADO: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME.
CNPJ: 07.623.277/0001-10
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: Salvador, 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

AGNALDO OLIVEIRA SILVA
MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003045	PAPEL METRO COR PARDO FOLHA 660 X 960 MM	FL	0,79
2	200003054	PAPEL ALCALINO SULFITE ALTA ALVURA 180G/M² TAMANHO A4	PC	24,20
3	200003064	PAPEL CAMURÇA AMARELO 400 X 600MM	FL	1,99
4	200003065	PAPEL CAMURÇA AZUL 400 X 600MM	FL	1,50
5	200003066	PAPEL CAMURÇA BRANCO 400 X 600MM	FL	1,30
6	200003067	PAPEL CAMURÇA VERMELHO 400 X 600MM	FL	1,60
7	200003068	PAPEL CAMURÇA LARANJA 400 X 600MM	FL	1,40
8	200003069	PAPEL CAMURÇA MARROM 400 X 600MM	FL	1,10
9	200003070	PAPEL CAMURÇA PRETO 400 X 600MM	FL	1,20
10	200003072	PAPEL CARBONO AZUL 21,0 X 29,7CM	FL	0,47
11	200003074	PAPEL CARBONO PRETO 21,0 X 29,7CM	FL	0,40
12	200003077	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR AZUL TAMANHO 480 X 660MM	FL	1,00
13	200003079	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR PRETA TAMANHO 480 X 660MM	FL	0,80
14	200003080	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR VERDE TAMANHO 480 X 660MM	FL	1,08
15	200003081	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR VERMELHO TAMANHO 480 X 660MM	FL	1,00
16	200003084	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	M	4,50
17	200003087	PAPEL CUOCHE BRANCO 180G/M²	CX	17,00
18	200003088	PAPEL CREPOM AMARELO 480 X 2000MM	FL	1,13
19	200003089	PAPEL CREPOM AZUL 480 X 2000MM	FL	1,13
20	200003093	PAPEL CREPOM VERDE 480 X 2000MM	FL	1,13
21	200003096	PAPEL DUPLEX 250G COR AMARELA 660 X 960MM	UN	3,28
22	200003097	PAPEL DUPLEX 250G COR AZUL 660 X 960MM	UN	3,28
23	200003098	PAPEL DUPLEX 250G COR BRANCA 660 X 960MM	UN	3,28
24	200003099	PAPEL DUPLEX 250G COR ROSA 660 X 960MM	UN	3,29
25	200003100	PAPEL DUPLEX 250G COR VERMELHA 660 X 960MM	UN	3,30
26	200003115	PAPEL LAMINADO AZUL 490 X 590MM	FL	1,45
27	200003116	PAPEL LAMINADO BRANCO 490 X 590MM	FL	1,45
28	200003117	PAPEL LAMINADO VERDE 490 X 590MM	FL	1,45
29	200003118	PAPEL LAMINADO VERMELHO 490 X 590MM	FL	1,50
30	200003128	PAPEL METRO FLIP-CHART 50 FOLHAS BRANCO	FL	0,60
31	200003134	PAPEL OPALINE BRANCO 180G/M² A4 210 X 297MM	FL	0,15
32	200003157	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 80G/M² BRANCO 210 X 297MM 50FLS	PC	11,00
33	200003158	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² CINZA 210 X 297MM 50FLS	PC	11,20
34	200003159	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² CREME 210 X 297MM 50FLS	PC	11,50
35	200003160	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² PALHA 210 X 297MM 50FLS	PC	11,80
36	200003166	PAPEL SEDA COR AMARELO 500 X 700MM	FL	0,20
37	200003167	PAPEL SEDA COR AZUL 500 X 700MM	FL	0,21
38	200003168	PAPEL SEDA COR BRANCO 500 X 700MM	FL	0,20
39	200003169	PAPEL SEDA COR VERMELHO 500 X 700MM	FL	0,20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
40	200003170	PAPEL SEDA COR VERDE 500 X 700MM	FL	0,21
41	200003182	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 180G/M² CINZA 210 X 297MM	PC	25,14
42	200003184	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 180G/M² BRANCO 210 X 297MM	PC	8,60
43	200004224	PAPEL DUPLEX 250G COR VERDE 660 X 960MM	UN	3,80
44	200004702	PAPEL LAMINADO DOURADO 500 X 600MM	FL	1,45
45	200004759	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² BRANCO 210 X 297MM	UN	0,30
46	200005048	PAPEL SEDA COR AZUL MARINHO 500 X 700MM	FL	0,20
47	200005049	PAPEL SEDA COR ROSA MARINHO 500 X 700MM	FL	0,20
48	200005050	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 180G/M² AZUL 210 X 297MM	PC	21,50
49	200005919	PAPEL SEDA LARANJA 500 X 700MM	FL	0,21
50	200005920	PAPEL SEDA ROXO 500 X 700MM	FL	0,21
51	200006801	PAPEL SEDA MARROM 500 X 700MM	FL	0,17
52	200006803	PAPEL LAMINADO LILÁS 500 X 600MM	FL	1,40
53	200006804	PAPEL LAMINADO PRATEADO 500 X 600MM	FL	1,34
54	200006822	PAPEL METRO KRAFT 1200MM	BO	240,40
55	200018678	PAPEL VERGÊ TEXTUIZADO 90G/M² VERDE 210 X 297MM 50FLS	PC	14,00
56	200018697	PAPEL VERGÊ TEXTUIZADO 80G/M² AMARELO 210 X 297MM 50FLS	PC	16,39

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2023
PROCESSO: 144379/2023
OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 62/2024
CONTRATADO: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS.
CNPJ: 26.976.381/0001-32
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: Salvador, 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

CLAUDIO CAETANO DOS SANTOS
MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75 G/M A4 BRANCO	PC	18,97
2	200003140	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75 G/M A3 BRANCO	PC	42,02

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2023
PROCESSO: 144379/2023
OBJETO: Registro de Preços de papéis diversos.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 63/2024
CONTRATADO: LRF DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 49.464.926/0001-27
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
CGM
FCM
FGM
FMLF
GABVP
GCM
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEINFRA
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOB
SEMOP
SEMPRE
SEMUR
SMED
SMS
SPMJ
SUCOP
TRANSAL

DATA DA ASSINATURA: Salvador, 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

LETÍCIA RABELO FERREIRA
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200003045	PAPEL METRO COR PARDO FOLHA 660 X 960 MM	FL	0,88
2	200003054	PAPEL ALCALINO SULFITE ALTA ALVURA 180G/M² TAMANHO A4	PC	26,08
3	200003064	PAPEL CAMURÇA AMARELO 400 X 600MM	FL	1,99
4	200003065	PAPEL CAMURÇA AZUL 400 X 600MM	FL	2,16
5	200003066	PAPEL CAMURÇA BRANCO 400 X 600MM	FL	2,03

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
6	200003067	PAPEL CAMURÇA VERMELHO 400 X 600MM	FL	2,01
7	200003068	PAPEL CAMURÇA LARANJA 400 X 600MM	FL	1,94
8	200003069	PAPEL CAMURÇA MARROM 400 X 600MM	FL	2,01
9	200003070	PAPEL CAMURÇA PRETO 400 X 600MM	FL	2,01
10	200003072	PAPEL CARBONO AZUL 21,0 X 29,7CM	FL	0,47
11	200003074	PAPEL CARBONO PRETO 21,0 X 29,7CM	FL	0,49
12	200003077	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR AZUL TAMANHO 480 X 660MM	FL	1,34
13	200003079	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR PRETA TAMANHO 480 X 660MM	FL	1,10
14	200003080	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR VERDE TAMANHO 480 X 660MM	FL	1,60
15	200003081	PAPEL CARMEM DUPLA FACE COR VERMELHO TAMANHO 480 X 660MM	FL	1,34
16	200003084	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE	M	4,82
17	200003087	PAPEL CUOCHE BRANCO 180G/M²	CX	39,31
18	200003088	PAPEL CREPOM AMARELO 480 X 2000MM	FL	1,22
19	200003089	PAPEL CREPOM AZUL 480 X 2000MM	FL	1,22
20	200003093	PAPEL CREPOM VERDE 480 X 2000MM	FL	1,22
21	200003096	PAPEL DUPLEX 250G COR AMARELA 660 X 960MM	UN	3,84
22	200003097	PAPEL DUPLEX 250G COR AZUL 660 X 960MM	UN	3,84
23	200003098	PAPEL DUPLEX 250G COR BRANCA 660 X 960MM	UN	3,84
24	200003099	PAPEL DUPLEX 250G COR ROSA 660 X 960MM	UN	3,84
25	200003100	PAPEL DUPLEX 250G COR VERMELHA 660 X 960MM	UN	3,84
26	200003115	PAPEL LAMINADO AZUL 490 X 590MM	FL	1,54
27	200003116	PAPEL LAMINADO BRANCO 490 X 590MM	FL	1,54
28	200003117	PAPEL LAMINADO VERDE 490 X 590MM	FL	1,54
29	200003118	PAPEL LAMINADO VERMELHO 490 X 590MM	FL	1,54
30	200003128	PAPEL METRO FLIP-CHART 50 FOLHAS BRANCO	FL	0,84
31	200003134	PAPEL OPALINE BRANCO 180G/M² A4 210 X 297MM	FL	0,15
32	200003157	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 80G/M² BRANCO 210 X 297MM 50FLS	PC	12,00
33	200003158	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² CINZA 210 X 297MM 50FLS	PC	16,29
34	200003159	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² CREME 210 X 297MM 50FLS	PC	16,29
35	200003160	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² PALHA 210 X 297MM 50FLS	PC	16,29
36	200003166	PAPEL SEDA COR AMARELO 500 X 700MM	FL	0,26
37	200003167	PAPEL SEDA COR AZUL 500 X 700MM	FL	0,26
38	200003168	PAPEL SEDA COR BRANCO 500 X 700MM	FL	0,26
39	200003169	PAPEL SEDA COR VERMELHO 500 X 700MM	FL	0,26
40	200003170	PAPEL SEDA COR VERDE 500 X 700MM	FL	0,26
41	200003182	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 180G/M² CINZA 210 X 297MM	PC	23,29
42	200003184	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 180G/M² BRANCO 210 X 297MM	PC	13,18
43	200004224	PAPEL DUPLEX 250G COR VERDE 660 X 960MM	UN	3,84
44	200004702	PAPEL LAMINADO DOURADO 500 X 600MM	FL	1,54
45	200004759	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 90G/M² BRANCO 210 X 297MM	UN	0,33
46	200005048	PAPEL SEDA COR AZUL MARINHO 500 X 700MM	FL	0,26
47	200005049	PAPEL SEDA COR ROSA MARINHO 500 X 700MM	FL	0,26
48	200005050	PAPEL VERGÊ TEXTURIZADO 180G/M² AZUL 210 X 297MM	PC	26,36
49	200005919	PAPEL SEDA LARANJA 500 X 700MM	FL	0,26
50	200005920	PAPEL SEDA ROXO 500 X 700MM	FL	0,26
51	200006801	PAPEL SEDA MARROM 500 X 700MM	FL	0,26
52	200006803	PAPEL LAMINADO LILÁS 500 X 600MM	FL	1,54
53	200006804	PAPEL LAMINADO PRATEADO 500 X 600MM	FL	1,54
54	200006822	PAPEL METRO KRAFT 1200MM	BO	274,83
55	200018678	PAPEL VERGÊ TEXTUIZADO 90G/M² VERDE 210 X 297MM 50FLS	PC	16,29
56	200018697	PAPEL VERGÊ TEXTUIZADO 80G/M² AMARELO 210 X 297MM 50FLS	PC	17,90
57	200003139	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A4 BRANCO	PC	28,48
58	200003140	PAPEL PARA REPRODUÇÃO ALCALINO 75G/M² A3 BRANCO	PC	59,18

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2024
PROCESSO: 248306/2023
OBJETO: Registro de Preços de gelo reutilizável.
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 69/2024
CONTRATADO: SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI
CNPJ: 36.417.420/0001-15
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
FCM
SEMOB
SEMPRE
SMS

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ERNESTO COSTA DE SOUZA JUNIOR
SOUTECH COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200017798	GELO REUTILIZAVEL PEQUENO 400ML	UN	2,17
2	200017799	GELO REUTILIZAVEL GRANDE 550ML	UN	3,62

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024002626

Nº PROCESSO: 194131/2023

CONTRATADA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA.

CNPJ: 11.630.923/0001-43

OBJETO: **140 UN SERVIÇO CLIMATIZAÇÃO C/ ADEQUAÇÃO ELÉTRICA C/ ITENS PERTENCENTES PARA DERIVAÇÃO PARA RAMAL COELBA, 1.737 UN SERVIÇO CLIMATIZAÇÃO C/ ADEQUAÇÃO ELÉTRICA CONTEMPLANDO TODOS OS ITENS PARA QUADRO GERAL.**

VALOR: R$ 12.355.970,51 (Doze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinquenta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 23/02/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.113400 - Sua Escola de Cara Nova - CMEI; 12.361.0001.113500 - Sua Escola de Cara Nova - Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação); 1.5.41.310001 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União VAAF.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. FERRAGENS / DOBRADIÇA / CADEADO / FECHADURA
PROCESSO: 149256/2023
AFM Nº: 0956/2024 - R$ 1.351,10 - DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024
CONTRATADA: NORTESUL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 16.624.310/0001-17

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 9132/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 141129/2023
AFM Nº: 1922/2024 - R$ 1.138.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 213548/2023
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 215700 Elemento de Despesas: 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 51030/2022
AFM Nº: 1991/2024 - R$ 19.720,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA
CNPJ: 59.309.302/0001-99

PROCESSO: 51030/2022
AFM Nº: 1992/2024 - R$ 15.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA
CNPJ: 11.145.401/0001-56

PROCESSO: 154794/2022
AFM Nº: 1993/2024 - R$ 825,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO: 27425/2023
AFM Nº: 1994/2024 - R$ 9.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10

PROCESSO: 141705/2022
AFM Nº: 1995/2024 - R$ 2.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 27643/2023
AFM Nº: 1996/2024 - R$ 21.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A
CNPJ: 02.248.312/0001-44

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 1997/2024 - R$ 1.800,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: 29.868.059/0001-88

PROCESSO: 90136/2023
AFM Nº: 1998/2024 - R$ 9.120,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PROCESSO: 18637/2023
AFM Nº: 1999/2024 - R$ 68.355,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: KASMED IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 19.006.720/0001-92

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 2001/2024 - R$ 7.920,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: GOLD HOSPITALAR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.283.972/0001-27

PROCESSO: 127443/2023
AFM Nº: 2002/2024 - R$ 14.850,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: DE PAULI COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 03.951.140/0001-33

OBJETO: MAT. LIMPEZA / UTENSÍLIO
PROCESSO: 58780/2023
AFM Nº: 2003/2024 - R$ 40.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 11/02/2024
CONTRATADA: MASTER MEDIC COM. ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 07.381.075/0001-09
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 27118/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: INSTRUMENTO CIRÚRGICO
PROCESSO: 148538/2022
AFM Nº: 2193/2024 - R$ 17.596,00 - DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024
CONTRATADA: KCS FESTA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 12.766.999/0001-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 27393/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 232300 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 038/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 393/2023
PROCESSO: 155827/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 038/2024
CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: º 12.889.035/0002-93
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
SEDINEI R. STIEVENS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200009713	CARVEDILOL 25 MG MARCA/FABRICANTE: CIMED	CP	0,118

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 071/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 449/2023
PROCESSO: 150520/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de colposcopio binocular
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 071/2024
CONTRATADA: MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
CNPJ: º 03.155.958/0001-40
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
WAGNER FRANÇA BEZERRA
MEDPEJ - EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002721	COLPOSCOPIO BINOCULAR MARCA/FABRICANTE: MEDPEJ	UND	5.115,210

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 422/2023
PROCESSO: 124640/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 124/2024
CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: º 03.817.043/0001-52
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
JOSEPH DOMINGOS DA SILVA
PHARMAPLUS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000098	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G MARCA/FABRICANTE: NEVOA	PC	1,74
02	200000101	ALGODAO HIDRÓFILO ROLO BRANCO 500G MARCA/FABRICANTE: NEVOA	RL	12,79

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 084/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 377/2023
PROCESSO: 148437/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 084/2024
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001334	CLORIDRATO PROMETAZINA SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML AMPOLA 2ML MARCA/FABRICANTE: HIPOLABOR	AP	2,654

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 085/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 377/2023
PROCESSO: 148437/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 085/2024
CONTRATADA: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 47.783.547/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO
SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003193	PARACETAMOL 200MG GOTA FRASCO 15 ML MARCA/FABRICANTE: EMS	FR	1,470

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 497/2023
PROCESSO: 176063/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (kit para inserção de diu descartável)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 096/2024
CONTRATADA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 31.097.573/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002567	KIT P/ INSERÇAO DIU DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	PC	61,71

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 097/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 497/2023
PROCESSO: 176063/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material (kit para inserção de diu descartável)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 097/2024
CONTRATADA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: º 31.097.573/0001-09
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200002567	KIT P/ INSERÇAO DIU DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: KOLPLAST	PC	61,71

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 498/2023
PROCESSO: 196234/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material (carrinho p/ medicação beira leito c/ 03 gavetas)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 100/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: ° 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006378	CARRINHO P/ MEDICAÇAO BEIRA LEITO C/ 3 GAVETAS MARCA/ FABRICANTE: HTC	UND	2.840,00

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 116/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 463/2023
PROCESSO: 159982/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material (oxímetro pulso portátil)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 116/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: ° 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004607	OXIMETRO PULSO PORTATIL P/ DETERMINAÇAO SATURAÇAO OXIGENIO E PULSO PERIFERICO MARCA/FABRICANTE: CREATIVE	UND	1.812,50

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 425/2023
PROCESSO: 131143/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (luva cirúrgica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 107/2024
CONTRATADA: DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: ° 20.235.404/0001-71
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
BRUNO AUGUSTO DOS SANTOS BALTAZAR
DCB - DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018230	LUVA CIRURGICA 6,5 ESTÉRIL MARCA/ FABRICANTE: LEMGRUBER	PR	1,07
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
02	200018231	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTÉRIL MARCA/ FABRICANTE: LEMGRUBER	PR	1,07
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
03	200018232	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTÉRIL MARCA/ FABRICANTE: LEMGRUBER	PR	1,07
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
04	200018233	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTÉRIL MARCA/ FABRICANTE: LEMGRUBER	PR	1,07
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
05	200018234	LUVA CIRURGICA 8,5 ESTÉRIL MARCA/ FABRICANTE: LEMGRUBER	PR	1,08

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 425/2023
PROCESSO: 131143/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material hospitalar (luva cirúrgica)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 109/2024
CONTRATADA: TYTO SAUDE LTDA - ME
CNPJ: ° 37.154.876/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
GUSTAVO JIVAGO MARTINS MACHADO
TYTO SAUDE LTDA - ME

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200018232	LUVA CIRÚGICA 7,5 ESTÉRIL MARCA/ FABRICANTE: MEDIX	PR	1,14

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 111/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 396/2023
PROCESSO: 154793/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de insumos hospitalares
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 111/2024
CONTRATADA: IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA
CNPJ: ° 33.255.787/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALINE JULIE ARIAS BRITTO
IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200001964	FILME RADIOLOGICO 180 X 240MM MARCA/FABRICANTE: AGFA	CX	101,80
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
02	200001965	FILME RADIOLOGICO 240 X 300MM MARCA/FABRICANTE: AGFA	CX	169,67
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
03	200001966	FILME RADIOLOGICO 300 X 400MM MARCA/FABRICANTE: AGFA	CX	282,76
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
04	200001967	FILME RADIOLOGICO 350 X 350MM MARCA/FABRICANTE: AGFA	CX	295,28
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
05	200001968	FILME RADIOLOGICO 350 X 430MM MARCA/FABRICANTE: AGFA	CX	358,69

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 113/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 437/2023
PROCESSO: 179687/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de equipamentos de ultrassom
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 113/2024
CONTRATADA: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 00.029.372/0002-21
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FLÁVIA COSTA PAULINO
MIRIAM DE JESUS BICHO
GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006307	APARELHO ULTRASSOM P/ RADIOLOGIA CARDIOLOGIA OBSTETRÍCIA VASCULAR MARCA/FABRICANTE: GE	UND	234.266,65

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1120/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 459/2023

PROCESSO: 167792/2023 SMS

OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1120/2023

CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: º 10.696.932/0001-74

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM

T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003819	SUGADOR BUCAL DESCARTAVEL USO ODONTOLOGICO MARCA/FABRICANTE: BIODONT	PC	7,00000
02	200018100	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	CX	20,94000

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 1121/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 459/2023
PROCESSO: 167792/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais odontológicos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 1121/2023
CONTRATADA: T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 10.696.932/0001-74
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIO ANTONIO ROCHA SESSIM
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200003819	SUGADOR BUCAL DESCARTAVEL USO ODONTOLOGICO MARCA/ FABRICANTE: BIODONT	PC	7,00000
02	200018100	SUGADOR CIRURGICO ESTERIL MARCA/FABRICANTE: MAQUIRA	CX	20,94000

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 117/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 368/2023
PROCESSO: 158279/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (desfibrilador cardioversor)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 117/2024
CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: º 90.909.631/0001-10
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
DENIS LUIZ DE OLIVEIRA BARBOSA
INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006008	DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR MONITOR P/ EVENTOS MARCA/ FABRICANTE: INSTRAMED	UND	20.500,00

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 118/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 368/2023
PROCESSO: 158279/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente (desfibrilador cardioversor)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 118/2024
CONTRATADA: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI
CNPJ: º 34.254.532/0001-77
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FREDERICO DE ANDRADE NETO
INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006008	DESFIBRILADOR CARDIOVERSOR MONITOR P/ EVENTOS MARCA/ FABRICANTE: COMEN S8	UND	53.529,52

Salvador, 27 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 120/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 496/2023
PROCESSO: 196426/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de materiais (caixa, jarra inox e martelo neurologico buck)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 120/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: º 09.090.958/0001-95
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA
CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200025115	CAIXA DELICADA P/ EXERESE NODULO MAMA CONTAINER PERFURADO 20X10X03 MARCA/ FABRICANTE: UND	UND	2.321,30
02	200013924	JARRA INOX 2,5L MARCA/ FABRICANTE: ARTINOX	UND	188,16
03	200024877	MARTELO NEUROLOGICO BUCK C/ ESCOVA E AGULHA APROX. 19 CM MARCA/FABRICANTE: MD	UND	77,05

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 492/2023
PROCESSO: 201368/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 121/2024
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: º 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200007745	LORAZEPAN 2MG MARCA/ FABRICANTE: TEUTO	CP	0,236

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 127/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 422/2023
PROCESSO: 124640/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 127/2024
CONTRATADA: AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIREL
CNPJ: º 28.900.846/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
HIGOR EMANUEL GALDINO DA SILVA ALVARENGA
AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIREL

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000143	APARELHO BARBEAR DESCARTAVEL MARCA/ FABRICANTE: HAI BRASIL - AIH-1366	UND	0,78

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 422/2023
PROCESSO: 124640/2023 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 128/2024
CONTRATADA: A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: º 67.403.154/0001-03
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
ALEXANDRE MAGNO MOLITERNO
A.M. MOLITERNO EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010378	BARRA ERICH AÇO INOXIDAVEL 1M MARCA/ FABRICANTE: REMANIUM	UND	468,33

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 129/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 422/2023
PROCESSO: 124640/2023.1 SMS
OBJETO: Registro de preços aquisição de material de penso
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 129/2024
CONTRATADA: HOSPITALMED LTDA
CNPJ: º 29.868.059/0001-88
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
HOSPITALMED LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000098	ALGODAO HIDROFILO BOLA BRANCO 50G MARCA/ FABRICANTE: NEVOA	PC	1,74

Salvador, 28 de fevereiro de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 332/2021

PROCESSO Nº 202577/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/02/2024 e término em 25/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **INTENCLIMED RSM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 41.389.011/0001-92
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Tiago Paolilo Borges

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 436/2021

PROCESSO Nº 128278/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 21/02/2024 e término em 20/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **IGOR LIMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 44.141.841/0001-94
DATA DE ASSINATURA: 14/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Igor Lima Vieira

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 161/2022

PROCESSO Nº 177172/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 27/02/2024 e término em 26/05/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RSM ABJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 38.064.213/0001-50
DATA DE ASSINATURA: 19/02/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 016/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso, Projeto Atividade e Elemento de Despesa nas Autorizações de Fornecimento de Materiais - AFM, abaixo listadas, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA AFM	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA
11511/2023	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	_____	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	33.90.92
8143/2023	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	_____	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE)	33.90.92

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 017/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Dispensa de Licitação, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA DISPENSA DE LICITAÇÃO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
162/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	2.600.3.1.0.006 (EX. ANTERIOR - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS SUS DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE CUSTEIO - ASSIST FARM E INSU).

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002849
PROCESSO SEMGE Nº: 4500/23
CONTRATADA: LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI - ME
CNPJ Nº: 19.112.177/0001-08
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
VALOR TOTAL: R$ 1.959,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 32776/2024

AFM: 2024002850
PROCESSO SEMGE Nº: 112106/2022.2
CONTRATADA: AIR COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº: 36.379.685/0001-76
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL
VALOR TOTAL: R$ 1.060,00
UG: 520002 - 0001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 32776/2024

Salvador, 28 de Fevereiro de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

APOSTILA Nº 12/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, inscrita no CNPJ nº. 13.927.801/0017-06, situada na Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio Salvador - Bahia, neste ato representada pelo seu Secretário Antonio José da Cruz Junior Magalhães, diante do Of. Nº 099/2024, da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA, resolve formalizar a seguinte Apostila.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
A presente Apostila tem a finalidade de dar publicidade acerca do novo Presidente da AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS LESTE - ADRA, o Senhor Moises Moacir da Silva, portador do RG nº 2958341 - SSP-PE e CPF nº 574.345.654-20, com mandato iniciado em 29/11/2023 e término em 29/11/2028, em substituição ao Sr. André Henrique de Souza Dantas, portador do RG nº 3478808 - SDS-PE e CPF nº 588.103.404-00

Salvador/BA, 27 de fevereiro de 2024

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 016/2023
PROCESSO: Nº 185384/2023
OBJETO: Registro dos Preços ofertados para locação, instalação, montagem, manutenção preventiva, corretiva, substituição e assistência técnica de aparelhos, equipamentos e materiais para treinamento de academia de musculação ao ar livre, além de plataforma digital de gestão de aulas e alunos, com aplicativo para cadastro e reserva de aulas.
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 068/2024
PROMITENTE FORNECEDOR: MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS S/A
CNPJ: 04.512.986/0001-30
VIGÊNCIA: O Registro de Preços terá validade de **01 (um) ano**, a contar da data de assinatura do Termo de Compromisso de Fornecimento.
DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024.
ASSINAM: ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário da SEMPRE
MARCUS VINÍCIUS GUEDES DE MORAES CORREIA
Mude Mobiliários Urbanos Desportivos S. A.

PREÇOS REGISTRADOS				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VL UNIT R$
1.0	300005938	LICENÇA SUPORTE OPERAÇÃO APLICATIVOS (02) P/ USUÁRIOS PROFESSORES - ESPORTE	UNIDADE	R$ 324,46
2.0	300005902	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTIVOS: BANCO SUPINO RETO	UNIDADE	R$ 488,18
3.0	300005903	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ESPORTES: BANCO DE SUPINO INCLINADO TIPO	UNIDADE	R$ 505,68
4.0	300005904	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: MÁQUINA SUPINO ARTICULADO	UNIDADE	R$ 985,69
5.0	300005905	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: APARELHO CONJUGADO BARRA	UNIDADE	R$ 860,99
6.0	300005906	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: APARELHO HACK ROSCA DIRETA	UNIDADE	R$ 356,80
7.0	300005907	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: APARELHO BANCO ROSCA SCOTT	UNIDADE	R$ 398,98
8.0	300005908	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: CADEIRA EXTENSORA	UNIDADE	R$ 970,29
9.0	300005909	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HACK P/ AGACHAMENTO	UNIDADE	R$ 465,10

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREÇOS REGISTRADOS				
ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VL UNIT R$
10.0	300005910	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: PULLEY (PUXADOR COSTAS)	UNIDADE	R$ 978,29
11.0	300005911	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: REMADA ARTICULADA	UNIDADE	R$ 694,26
12.0	300005912	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: MÁQUINA PANTURRILHA	UNIDADE	R$ 464,82
13.0	300005913	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: MESA FLEXORA	UNIDADE	R$ 855,49
14.0	300005914	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: BANCO INCLINADO P/ ABDOMINAL	UNIDADE	R$ 388,82
15.0	300005915	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HACK SUPORTE DESENVOLVIMENTO	UNIDADE	R$ 805,48
16.0	300005916	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: BANCO RETO	UNIDADE	R$ 192,17
17.0	300005917	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: BANCO INCLINADO 30°	UNIDADE	R$ 221,33
18.0	300005918	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: BANCO 80°	UNIDADE	R$ 218,25
19.0	300005919	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: ESTANTE P/ HALTERES	UNIDADE	R$ 216,51
20.0	300005920	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: KIT ANILHAS 400KGS	UNIDADE	R$ 1,06
21.0	300005921	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 2 KGS	UNIDADE	R$ 7,71
22.0	300005922	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 4 KGS	UNIDADE	R$ 14,51
23.0	300005923	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 6 KGS	UNIDADE	R$ 23,07
24.0	300005924	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 8 KGS	UNIDADE	R$ 32,25
25.0	300005925	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 10 KGS	UNIDADE	R$ 45,09
26.0	300005926	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 12 KGS	UNIDADE	R$ 44,86
27.0	300005927	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 14 KGS	UNIDADE	R$ 56,60
28.0	300005928	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 16 KGS	UNIDADE	R$ 64,25
29.0	300005929	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: HALTERES 18 KGS	UNIDADE	R$ 72,21
30.0	300005930	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: RECEPÇÃO	UNIDADE	R$ 213,67
31.0	300005931	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: COLCHONETES	UNIDADE	R$ 11,17
2.0	300005932	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: BARRA OLÍMPICA FIXA 2.160MM	UNIDADE	R$ 150,80
33.0	300005933	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: BARRA OLÍMPICA FIXA 1.560MM	UNIDADE	R$ 120,29
34.0	300005934	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: PISO EMBORRACHADO	UNIDADE	R$ 8,50
35.0	300005935	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: GUARDA-CORPO	UNIDADE	R$ 16,79
36.0	300005936	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: PORTA ANILHAS	UNIDADE	R$ 163,75
37.0	300005937	LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS MATERIAIS ESPORTES: RIG 8 COLUNAS	UNIDADE	R$ 970,83

Salvador, 26 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 24302/2024
AFM: 2024002138.
EMPRESA: MAX SUPRIMENTOS LTDA.
OBJETO: aquisição de Material (Copos descartáveis).
VALOR: R$ 790,00 (setecentos e noventa reais).DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.DATA DO ATO: 28/02/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 28434/2024
AFM: 2024002201.
EMPRESA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO.
OBJETO: aquisição de Material de Escritório - Canetas e Marcador.
VALOR: R$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos).DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.25012 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.DATA DO ATO: 28/02/2024.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO Nº: 28466/2024
AFM: 2024002202.
EMPRESA: MULTY PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ME.
OBJETO: aquisição de Material de Escritório - Papel A-3.
VALOR: R$ 1.128,80 (Um mil cento e vinte e oito reais e oitenta centavos).DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 15.122.0014.250124 - Elemento de Despesa: : 3.3.90.30.03 - Fonte: 1.500.1.0.0.000.DATA DO ATO: 28/02/2024.
GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/02/2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 08/2023

PROCESSO Nº: 34559/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA
CONTRATADA: CENTRO DE REFERÊNCIA EM PATRIMÔNIO E PESQUISA - ACERVO.
OBJETO: prorrogação de prazo do Contrato nº 08/23, pelo período de 04 (quatro) meses.
DATA DE ASSINATURA: 28/02/2024.
AMPARO LEGAL: parágrafo 1°, incisos I e II e parágrafo 2° do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 28/02/2024.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 822/2024
PROCESSO Nº 37370/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 714/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: INSTITUTO RUMPILEZZ.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **INSTITUTO RUMPILEZZ**, que tem a exclusividade da atração artística **"Letieres Leite & Orkestra Rumpilezz"**, para se apresentar no dia 01 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
INSTITUTO RUMPILEZZ.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 823/2024
PROCESSO Nº 37013/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 715/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO,** que tem a exclusividade da atração artística **"Juanzinho",** para se apresentar no dia 02 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 824/2024
PROCESSO Nº 36983/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 716/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES,** que tem a exclusividade da atração artística **"Rafa Lemos",** para se apresentar no dia 02 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 825/2024
PROCESSO Nº 36472/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 717/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: 51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES,** que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Miskuta",** para se apresentar no dia 02 de março de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
51.693.628 ROSEMARY LEMOS GOES.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 046/2024, publicado no DOM nº 8.699, de 10 de janeiro de 2024, pg.38.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Swing do Fora**", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da **PARCEC SERVICOS E PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística "**Banda Swing do Fora**", para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 435/2024, publicado no DOM nº 8.717, de 03 a 05 de fevereiro de 2024, pg.30.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"DJ George Ferreira"** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **MAFUA PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"DJ George Ferreira"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Coreto Colorindo Salvador, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 465/2024, publicado no DOM nº 8.723, de 16 de fevereiro de 2024, pg.23.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Hit de Cria"** para se apresentar nos dias 10 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Hit de Cria"** para se apresentar nos dias 11 e 13 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 570/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.20.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Bom Te Ver",** para se apresentar no dia 10 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **51.951.660 FERNANDO PEREIRA CARDOSO**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Bom Te Ver",** para se apresentar no dia 12 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 583/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.21.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **JUAN LEMOS GOES 05368935510**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mais que Marra",** para se apresentar no dia 07 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa JUAN LEMOS GOES 05368935510, que tem a exclusividade da atração artística "Mais que Marra", para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 593/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.21.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gabriel Fidelis"**, para se apresentar nos dias 10 e 11 de fevereiro de 2024, nos Bairros de Liberdade e Nordeste, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CARVALHO PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Gabriel Fidelis"**, para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, nos bairros da Liberdade e do Nordeste, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RETIFICAÇÃO

No resumo do Contrato nº 690/2024, publicado no DOM nº 8.721, de 09 de fevereiro de 2024, pg.36.

ONDE-SE LÊ:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pirapapiou"** para se apresentar no dia 11 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

LEIA-SE:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA,** que tem a exclusividade da atração artística **"Pirapapiou"** para se apresentar no dia 17 de fevereiro de 2024, no Carnaval 2024, neste município.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024002523
PROCESSO SECIS: 31095/2024
PROCESSO SEMGE: 86816/2023.2
PREGÃO ELETRÔNICO: 094/2023 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo
EMPRESA: VAREJO BRINDES SOLUÇÃO EM IMPRESSOS GRAFICOS LTDA-ME.
CNPJ: 11.309.519/0001-72
VALOR: R$ 241,20 (duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 33.90.30. Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de impostos - Tesouro.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 133/2020 - DIPA

PROCESSO Nº: 19634/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: DRS CORPORATE LTDA
CNPJ: 10.452.637/0001-72
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR: R$ 312.360,00 (Trezentos e doze mil trezentos e sessenta reais).
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 27 de fevereiro de 2024.
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RESUMO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 134/2020 - DIPA

PROCESSO Nº: 19587/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: GUEGUEDES DANTAS SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.
CNPJ: 15.111.817/0001-04
OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo, referente a prestação de serviços veterinários, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos.
VALOR: R$ 341.136,32 (Trezentos e quarenta e um mil cento e trinta e seis reais e trinta e dois centavos).
PARECER JURIDICO: S/Nº da RPGMS datado em 01 de fevereiro de 2024.
AMPARO LEGAL: Art. 57; Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2024.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

Defesa Civil de Salvador - CODESAL

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: Nº 2024002481
LICITAÇÃO: PE Nº 013/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 202300036 SEMIT
PROCESSO: Nº 172248/2023
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: SMART TECNOLOGIA EM COMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 01.013.714/0001-05
OBJETO: TELA INTERATIVA DIGITAL 86"
VALOR TOTAL: R$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250231 - Elemento de Despesa: 44.90.52 Fonte: 1.500.1
PRÉ-EMPENHO: Nº 2024PE000071

IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA
Coordenador de Apoio Adm. / CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 011/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: EDMILSON ARAUJO DE CARVALHO LTDA
CNPJ: 37.290.060/0001-04
PROCESSO Nº: 18589/2024
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Bandeiras oficiais do Brasil.

PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 25.01.04- Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 1.500.1.
DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024
PARECER Nº: 013/2024

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
- Virgílio Teixeira Daltro e Isaac Lemos Peixoto Filho
- Pela Contratada: Edmilson Araujo de Carvalho Ltda.
- Edmilson Araujo de Carvalho Ltda.

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO NO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Resumo do Termo de Colaboração publicado no DOM nº 8.725 de 20/02/2024, fls. 24/25,

ONDE SE LÊ:

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
091/2024	Instituto Educacional e Saúde Cristo e a Vida 06.161.977/0001- 77	Eunício Gomes Ferreira Lima	R$ 2.125.819,81

ONDE SE LÊ:

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
091/2024	Instituto Educacional e Saúde Cristo e a Vida 06.161.977/0001- 77	Eunício Gomes Ferreira Lima	R$ 2.259.791,32

ONDE SE LÊ:

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
120/2024	Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas 09.178.177/0001-80	Adrise Minchely de Assis Caldas Rodrigues	R$ 887.756,32

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
120/2024	Associação e Creche Escola e Cultural Professora Ligia Maria de Assis Caldas 09.108.177/0001-80	Adrise Minchely de Assis Caldas Rodrigues	R$ 887.756,32

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

RETIFICAÇÃO NO TERMO DE COLABORAÇÃO

No Resumo do Termo de Colaboração publicado no DOM nº 8.725 de 20/02/2024, fls. 24,

ONDE SE LÊ:

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
087/2024	Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene 05.306.024/0002-97	Mey Lay Ramos dos Santos	R$ 1.241.190,64

Nº DO TERMO	NOME	REP. LEGAL	VALOR (R$)
087/2024	Creche Escola Beneficente e Comunitária Tia Ene 05.306.024/0001-97	Mey Lay Ramos dos Santos	R$ 1.241.190,64

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
106510/2014	L R TURISMO	CANCE.INSCR.DUPLI.
11345/2021	DIOGO CESAR REIS SANTOS	DESME.
14920/2022	ANA LUCIA SANTOS F. SOUZA	REVIS.AREA TERRENO
35738/2022	MARIA ELZA DOS SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
36289/2018	ANTONIO DA SILVA	PRIME.LANÇA.PF
30755/2022	DELMO SANTANA MOURA	DESME.
35524/2022	JOSÉ LUÍS SANTANA MACHADO	DESME.
52085/2013	ANTONIO L. MORAES	CANCE.INSCR.DUPLI.
42706/2017	REX SCHINDLER	ADMIN.
47576/2017	REX SCHINDLER	ADMIN.
18948/2021	EDNALDO S. ALCANTARA	PRIME.LANÇA.PF
32359/2021	NILZA V. R. SILVA	CANCE.INSCR.DUPLI.
8237/2022	GILENE J. SANTOS	REVIS.ÁREACONST.
8239/2022	PEDRO S. PARANHOS	REVIS.ÁREACONST.
22820/2022	VANIA A. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
35738/2022	MARIA E. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.
35809/2022	GILCIMAR M. SANTOS	CANCE.INSCR.DUPLI.

Salvador,28 de Fevereiro de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
CCI-Coordenador de Cadastro Imobiliario

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 029/2024:** Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de Serviços de Comunicação de Dados, disponibilizando infraestrutura para fornecimento de links de internet banda larga e serviços de acesso temporário à Internet na cidade do Salvador, de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município do Salvador, conforme Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 27235/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0304/2024: AQUISIÇÃO DE CAMAS ELÁSTICAS**, incluindo todos os materiais necessários, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, para atendimento das demandas da Rede de atenção Psicossocial-RAPS/SMS.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 31652/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0324/2024:** aquisição do medicamento **CARBAMAZEPINA 200MG (TEGRETOL CR®), COMPRIMIDO LIBERAÇAO PROLONGADA**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes de Ação Judicial que utilizam o medicamento.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 21546/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0328/2024:** aquisição do medicamento **TENECTEPLASE 40mg - 5mg/mL AMPOLA 8mL / TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes da rede Municipal de Saúde de Salvador - BA que utilizam o medicamento.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 33752/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE TENECTEPLASE 40 MG, 5 MG/ML, AMPOLA COM 8 ML. TENECTEPLASE 50MG, 5MG/ML AMPOLA 10ML**.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 044/2024 - PROC. Nº 190486/2023 - Relançamento
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE JOGO DOMINO TAM OFICIAL PLASTICO RIGIDO. BARALHO PLASTIFICADO 104 CARTAS. JOGO XADREZ ESTOJO 32 PEÇAS MADEIRA. JOGO DAMA 24 PEÇAS MADEIRA 40 X 40 CM. BRINQUEDO EDUCATIVO MEMORIA ALIMENTOS LIBRAS MDF. BRINQUEDO EDUCATIVO MEMORIA FRUTAS LEGUMES HORTALIÇAS LIBRAS MDF. BRINQUEDO EDUCATIVO MEMORIA FRUTAS LIBRAS MDF. BRINQUEDO EDUCATIVO KIT BLOCAO LETRAS PLASTICO RIGIDO. JOGO MATERIAL DOURADO C/ CUBO PLACA BARRA CUBINHO MADEIRA. JOGO PEGA VARETAS PLASTICO COLORIDO. JOGO BINGO 48 CARTELAS. BRINQUEDO EDUCATIVO CUBOS ENCAIXE MADEIRA. MESINHA DIDATICA INFANTIL PEDAGOGICA. JOGO BLOCOS LOGICOS 48 PEÇAS. JOGO FERRAMENTAS PLASTICO. KIT BRINQUEDOS P/ COZINHA PLASTICO. CONJUNTO FRUTAS / VERDURAS PLASTICO C/ VELCRO. KIT BRINQUEDOS P/ CHA PLASTICO. KIT BRINQUEDOS ANIMAIS SELVA MINIATURAS 06 PEÇAS. KIT BRINQUEDOS ANIMAIS FAZENDA MINIATURAS 06 PEÇAS. KIT BRINQUEDOS FEMININO P/ BELEZA PLASTICO. KIT BRINQUEDOS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

MALETA MEDICO INFANTIL. KIT BRINQUEDOS P/ LIMPEZA PLASTICO. BRINQUEDO INFANTIL CARRINHO FRICÇAO PLASTICO. MESA FUTEBOL BOTAO INFANTIL S/ PES. TIME BOTAO ACRILICO 12 JOGADORES. MESA ESPORTIVA P/ PEBOLIM OFICIAL. BOLA P/ PEBOLIM OFICIAL. BRINQUEDO EDUCATIVO CUBO MAGICO BRAILLE C/ GUIZO MADEIRA. BRINQUEDO EDUCATIVO PEQUENO ENGENHEIRO MDF. JOGO DETETIVE. JOGO CILADA. JOGO VIDA. JOGO IMAGEM E AÇAO. JOGO WAR. MESA ESPORTIVA P/ TENIS MESA OFICIAL. RAQUETE P/ TENIS MESA. BOLA P/ PING PONG. TEATRO P/ FANTOCHE. FANTOCHE FAMILIA RAÇA BRANCA 6 PEÇAS. FANTOCHE FAMILIA RAÇA NEGRA 6 PEÇAS. FANTOCHE FAMILIA RAÇA NEGRA 7 PEÇAS. FANTOCHES PERSONAGENS FOLCLORE. PARQUE INFANTIL TUNEL LUDICO. BOLA FRESCOBOL BORRACHA. RAQUETE P/ FRESCOBOL MADEIRA. PISCINA BOLAS C/ 2.000 BOLINHAS. JOGO PEGA VARETAS PLASTICO COLORIDO. BRINQUEDO EDUCATIVO COORDENAÇAO JOGO ARGOLAS PLASTICO. BAMBOLE INFANTIL REFORÇADO 65 CM BAMBOLÊ ARCO INFANTIL REFORÇADO, DIÂMETRO 65 CM, ESPESSURA 2 CM, CONEXÃO 10 CM, COLORIDO. JOGO DAMA LUDO PLASTICO. JOGO TWISTER
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 045/2024 - PROC. Nº 4878/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CARTOLINA AMARELA 180G/M² 550 X 730MM. CARTOLINA AZUL 180G/M² 550 X 730MM. CARTOLINA BRANCA 180G/M² 550 X 730MM. CARTOLINA ROSA 150G/M² 500 X 660MM. CARTOLINA VERDE 180G/M² 550 X 730MM. PAPEL CARMEM LARANJA 480 X 660MM. PAPEL CARMEM MARROM 480 X 660MM. PAPEL CARMEM PRETO 480 X 660MM. PAPEL CARMEM VERMELHO 480 X 660MM. PAPEL CREPOM LARANJA 500 X 700MM. PAPEL CREPOM LILÁS 500 X 700MM. PAPEL CREPOM MARROM 500 X 700MM. PAPEL CREPOM PRETO 500 X 700MM. PAPEL CREPOM ROSA 480 X 2000MM. PAPEL CREPOM VERDE 480 X 2000MM. PAPEL CREPOM VERDE 480 X 2000MM. PAPEL CREPOM AMARELO 480 X 2000MM. PAPEL CREPOM AZUL 480 X 2000MM. PAPEL DUPLEX, 250G, COR AMARELA, 660 X 960MM. PAPEL DUPLEX, 250G, COR AZUL, 660 X 960MM. PAPEL DUPLEX, 250G, COR BRANCA, 660 X 960MM. PAPEL DUPLEX, 250G, COR ROSA, 660 X 960MM. PAPEL DUPLEX, 250G, COR VERDE, 660 X 960MM. PAPEL DUPLEX, 250G, COR VERMELHA, 660 X 960MM. PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO CORES SORTIDAS 12 UNIDADES. PINCEL MARCADOR P/ QUADRO BRANCO RECARREGAVEL PRETO. CANETA HIDROCOR HIDROGRAFICA PONTA POROSA ESCRITA FINA 24 CORES. LAPIS COR 24 UM LÁPIS DE COR, FORMATO REDONDO, REVESTIDO EM MADEIRA. GIZ CERA REDONDO APONTADO 12 CORES. TINTA GUACHE ATOXICA AZUL 500 ML. TINTA GUACHE ATOXICA AMARELA 500ML. TINTA GUACHE ATOXICA BRANCA 500 ML. TINTA GUACHE ATOXICA VERMELHA 500ML. TINTA GUACHE ATOXICA VERDE 500ML. TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML AZUL. TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML VERDE. TINTA P/ ARTE ACRILICA USO TECIDO 250ML VERMELHO. TINTA P/ ARTE ACRILICA BRANCA 250ML. TINTA P/ ARTE ACRILICA MARROM 250ML. TINTA P/ ARTE ACRILICA OCRE 250ML. TINTA P/ ARTE ACRILICA PRETA 250ML. PINCEL ESCOLAR REDONDO LONGO CERDAS SINTETICAS Nº 02. PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO ORELHA BOI Nº 04. PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO PELOS Nº 08. PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO ORELHA BOI Nº 12. PINCEL ESCOLAR CHATO LONGO PELOS Nº 16. TELA P/ PINTURA ARTISTICA 200 X 300MM. TELA P/ PINTURA ARTISTICA 300 X 400MM. COLA ESCOLAR LIQUIDA BRANCA 500G. COLA P/ ISOPOR 500G. ARGILA P/ CERAMICA 10KG. MASSA P/ MODELAR ATOXICA 06 CORES. COLA ESCOLAR LIQUIDA COLORIDA 25G. PRANCHETA EUCATEX OFICIO 320X220MM. TESOURA ESCOLAR S/ PONTA CABO POLIPROPILENO 110MM. PALITO P/ PICOLE EM MADEIRA 100 UNIDADES. PISTOLA P/ BASTAO COLA SILICONE Ø 07MM. COLA SILICONE BASTAO 7MM. LANTEJOULA CORES VARIADAS. AGULHA P/ COSTURA MANUAL Nº 18. ALFINETE C/ CONTRA PINO AÇO 35MM**.
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 046/2024 - PROC. Nº 30301/2024
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1118** e-mail: **searp.sms@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada prorrogação para a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 0139/2024: AQUISIÇÃO DE EPIS DE MOTO: CAPACETES E LUVAS,** conforme especificações constantes no Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
O processo administrativo nº 11401/2024 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 802541/2023 **AUTUADO**: Praia Point EIRELI
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dispor de equipamentos em via pública.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 5.503 Art. 4º - Além das restrições estabelecidas na Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, quanto à forma, altura e disposição dos edifícios e de outras imposições municipais, visando a compor harmoniosamente o conjunto urbanístico, incube à administração, através de decretos e normas complementares: Inciso: III. Impedir a prática de atos que resultem em danos materiais ou estéticos aos equipamentos urbanos e bens públicos em geral.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 802545/2023 **AUTUADO**: Praia Point LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por dispor de equipamentos em via pública.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei Nº 5.503 Art. 4º - Além das restrições estabelecidas na Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo, quanto à forma, altura e disposição dos edifícios e de outras imposições municipais, visando a compor harmoniosamente o conjunto urbanístico, incube à administração, através de decretos e normas complementares: Inciso: III. Impedir a prática de atos que resultem em danos materiais ou estéticos aos equipamentos urbanos e bens públicos em geral.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 603510/2023 **AUTUADO**: Condomínio Edifício Cosdam
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não cumprir as declarações apresentadas com falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença para demolição nº 2000134 emitida em 21/09/2018. Total da área a ser demolida = 957,70 m², total informada = 396,00 m², diferença a ser cobrada = 561,70 m².
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei 9.281/2017 Art. 5º - As obras e seus respectivos licenciamentos são classificados em quatro Grupos: Parágrafo único. Os documentos, projetos e declarações necessários para solicitação de licenciamento municipal de cada obra estarão dispostos na Carta de Serviços do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 603510/2023 **AUTUADO:** Condomínio Edifício Cosdam
DESCRIÇÃO DO FATO: Emitido esse termo complementar tendo em vista que na ficha cadastral resumida da SEFAZ/PMS (cópia anexa) consta como número 89 de porta e CEP: 41.810-000.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 706617/2021 **AUTUADO:** Vanda Pereira do Nascimento Caldas
DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Alto do Peru;
Leia-se: Fazenda Grande do Retiro.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 224350/2023 **NOTIFICADO:** FACS Serviços Educacionais LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Considerando que é de interesse público a manutenção dos passeios, o longo período que o passeio encontra-se deteriorando e que os munícipes não devem ser prejudicados pelas questões administrativas dos responsáveis pelo imóvel, fica INDEFERIDA a defesa apresentada por meio da SE Nº 8616/2023. Sendo assim, será dada continuidade às ações ficais cabíveis, caso os problemas referentes ao passeio não tenham sido sanados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 28 de Fevereiro de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na R'ua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, **convoca todos os Servidores Municipais para ASSEMBLEIA GERAL, no dia 05 março de 2024 (terça-feira) às 08h:00 em primeira chamada, 08h:30min a segunda e última chamada, no Clube Fantoches,** localizado na Rua Democrata, nº 18 - Dois de Julho, nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta.

1. Campanha Salarial 2024;
2. O que ocorrer.

.

Salvador, 28 de fevereiro de 2024.

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.